ANNO LXII — NUMERO 191

SABBADO 21 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Bread Way n, 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Alcoforado Junior, discutindo um credito do Ministerio da Marinha, sustentou a necessidade de ser conservado o Arsenal de Marinha de Pernambuco e respondeu ao senador Luiz Felippe relativamente á negocios da mesma provincia.

— Hontem a Camara approvou em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra.

— Foram nomeados para o Thesouro Nacional:

Inspector da Caixa de Amortisação, Miguel Archanjo Galvão;

Contador da 1.ª contadoria da directoria da contabilidade, Oderico José da Costa.

— Embarcaram hoje:

No paquete nacional, Bellarmino Gondim e Hugolino.

No paquete *ORENOQUE*, o deputado geral Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NEW-YORK, 19 de Agosto.

A convenção irlandeza reunida em Chicago deliberou a libertação da Irlanda.

LONDRES, 19 de Agosto.

Teve lugar hoje a abertura do Parlamento inglez.

A mensagem real solicita das camaras a adopção do orçamento para o proximo exercicio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO I

AR ATMOSPHERICO

(*Continuação*)

Se estas dimensões são attendidas em muitas habitações das cidades, em quantas não são ellas despresadas, pela triste necessidade e pelas angustiosas circumstancias dos habitadores?! O que não ha de agglomeração de gente, sobretudo da que vive em peiores condições de acceio, nos acanhados quartos dos pequenos andares, dos subterraneos e das aguas furtadas nas grandes cidades? Que miseria e que negação dos principios da hygiene se não observam, no tocante a este ponto, nas mesquinhas habitações dos bairros pobres de Lisboa!

Viciação do ar pela accumulação de doentes—A grande agglomeração de gente n'um espaço limitado póde, por si só, operar sobre o organismo do mesmo modo que as doenças pestilenciaes. N'um julgamento celebre que houve em Inglaterra no seculo XVII, e que attrahio á sala do tribunal um numero enorme de pessoas, o ar viciado que os concorrentes respiraram foi o bastante para dar origem a uma epidemia de typhos, em que morreram mais de 390 individuos.

Se póde ter consequencias graves a grande accumulação de gente respirando n'um espaço limitado, o perigo sóbe de ponto, e torna-se terrivel, quando a agglomeração é de individuos doentes, especialmente dos atacados de doenças infecciosas ou dos que teem feridas graves com suppuração, erysipelas, etc.

Os feridos francezes da companhia da Russia, no tempo de Napoleão I, accumulados em numero de 30:000 na cidade de Wilna, foram accommettidos por uma epidemia mortifera de typhos, que em poucas semanas matou mais de 25:000 e que se foi successivamente propagando a Torgaw, a Dantzig e a Mugancia, e victimou os que as armas inimigas tinham poupado.

Na guerra denominada da Criméa, a mesma causa, isto é a grande accumulação de doentes e feridos nas ambulancias e nos hospitaes de Constantinopla, produzio effeito identico, e os typhos mataram mais de 25:000 homens.

Sob a influencia das mesmas causas, desenvolvem-se ás vezes nos hospitaes, e até nos mais salubres e mais habilmente dirigidos epidemias graves de erysipela, de gangrena de hospital, de febre typhoide, de dysenteria: e nas enfermarias de partos não é raro o apparecimento de epidemias de febre puerperal que, devidas ao mephitismo e á accumulação, não tardam em passar para fóra, invadindo a cidade.

Estes estabelecimentos, em que tem de reunir-se um grande numero de pessoas doentes, não podem supprimir-se; são uma inevitavel necessidade do viver social. Cumpre applicar-lhes as indicações da mais esclarecida hygiene, para se evitar, quanto possivel, que sejam fócos perigosos para a saúde publica. E' o que se faz hoje por toda a parte, onde os hospitaes estão entregues a direcção scientifica e illustrada.

O meio mais efficaz de se evitarem os inconvenientes da accumulação é augmentar-se o cubo do ar respiravel, de modo que a cada individuo sejam fornecidos por hora 6 metros cubicos de ar novo.

E isto que dizemos, a respeito dos estabelecimentos em que se reunem doentes, deve entender-se tambem para todos os recintos em que se junta grande numero de individuos sãos. A industria e a sciencia teem chegado, nos nossos dias, a obter recintos em boas condições para a reunião de grande quantidade de gente, sem perigo para a saúde; e nos paizes estrangeiros ha hoje grandes estabelecimentos publicos que nada deixam a desejar neste ponto. Em Portugal muito pouco ha feito; e os nossos hospitaes, fabricas, escolas, etc., estão ainda longe de poderem offerecer ar sufficientemente renovado, para a livre respiração n'um espaço relativamente limitado.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1886

Antonia do Monte Bezerra de Mello.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza.—Aguarde decisão da Assembléa Legislativa Provincial.

Antonio Casado de Araujo Cavalcante e Vicente Malangunzio Tiburcio Ferreira.—Remettido á junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Domingos Augusto Teixeira Bastos.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Não tem lugar; porquanto o supplicante já recebeu ajuda de custo de ida e volta.

Francisco das Chagas Monteiro.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Coronel José Thomaz Gonçalves.—Sejam recolhidos.

Alferes Joaquim Quirino Villarim.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Gonçalves dos Santos e Arcelina dos Santos.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Antonia da Costa.—A supplicante não póde ser removida em vista do art. 148 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1886.

Martins Cordeiro & C.—Indeferido, em vista da informação do fiscal da Companhia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 811.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Joaquina, remettida pelo Dr. juiz de direito da comarca de Olinda como processada em crime de roubo; Manoel Rodrigues Bezerra e João Francelino de Souza Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Joaquim Dourado, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Carlos Jesuino, João Carneiro da Silva, Vicente Ferreira da Silva, Nicoláo Santos, Joaquim Bento Machado, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, João Alves da Silva e Joaquina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Ignez Maria da Conceição, Mathilde Maria dos Prazeres e Gertrudes Perpetua de Oliveira, por disturbios.

— Hontem, por volta de 11 horas da noite e na rua de Francisco Jacyntho, o individuo de nome Raymundo de tal travou-se de razões com Capitulino Luiz de França, a quem procurou ferir com uma faca de que se achava armado.

Não obstante ter Raymundo corrido diversos golpes em Capitulino, apenas um o attingio, ferindo-o levemente no rosto.

Aos apitos de alarma compareceu o inspector de quarteirão de nome Olympio Osorio Maciel Monteiro, que procurando prender a Raymundo teve de lutar com elle sem conseguir effectuar a prisão.

O inspector Osorio foi ferido, por duas vezes, no braço esquerdo e sendo conduzido para a casa de sua residencia, no largo de S. Pedro, ahi foi vistoriado pelos Drs. José José Joaquim de Souza e José de Miranda Curio.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que esteve presente no acto da vistoria, abrio inquerito contra o delinquente.

Pelo subdelegado do districto de Afogados foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Felix de Araujo Lins, conhecido por Gato, e Manoel de tal, por haverem espancado a José Maria Peres Justo e Francisco Luiz dos Santos.

Pelo subdelegado do districto do Arraial, foi igualmente remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra José Ribeiro de Jesus pelos crimes de ferimentos e espancamento.

Communicou-me o cidadão João Gonçalves Bastos que em data de 17 do corrente assumira, na qualidade de 2º supplente, o exercicio da delegacia do termo de Goyanna.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1886

Joaquim de Azevedo Ramos, Delmino Gomes Ferreira e João Fernandes de Mesquita.—Ao contencioso para os devidos fins.

José Ferreira da Silva e Joaquim Lauriano de Barros.—Junte-se copia das informações.

Padres Augusto Adolpho Soares Kessewetter e Antonio José de Araujo.—Registre-se e façam-se as notas.

Maria Francisca Pereira, Pedro Celestino da Trindade, José Ferreira de Barros Araujo, Tude Guedes de Mello, Joaquim Lourenço de Barros, Albino de Almeida Guedes, João Ramos, thesoureiro da repartição das Obras Publicas, Manoel Felix do Nascimento, José Ribeiro da Fonseca Braga, Josephina de Almeida Pinto, Antonio Marinho Falcão, José Muniz Teixeira Guimarães, Francisco de Paula e Silva, Antonio Lins Ferreira, Gouveia & Oliveira, Vicente de Moraes Mello, Antonio Gomes Paes, José Antonio de Lima, Lourenço Gonçalves de Azevedo, Victorino Antonio de Alcantara, Maria Leopoldina Chaves Pessoa, João Bezerra da Cunha e Severino Rodrigues Lins de Albuquerque.—Pague-se.

David Park.—Ao Sr. collector do Cabo para cumprir o despacho da junta.

Collector de Agua Preta, Manoel Clementino Correia de Mello e gerente dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. contador.

José Antonio Alves Maciel.—Certifique-se.

Irmandades do Senhor Bom Jesus dos Passos e Nossa Senhora do Rosario do Recife e Eduardo da Silva Ferreira.—Informa a commissão liquidadora.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1886

Joaquina Maria da Conceição, Ignacio Fernandes Eiras e o Dr. procurador dos Feitos.—Informe a 1ª secção.

João de Oliveira Braga, Antonio Augusto de Lemos & C., Gaspar Augusto Soares Leite, Felix Pereira da Silva, Eduardo Martins Correia, José dos Santos Coelho, Luiz José da Silva Guimarães, Ignacio Fernandes Eiras, Joaquina Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1886

Noticias da Europa

O vapor francez *Ville de Maceió*, entrado hontem da Europa, trouxe datas que de Lisbôa alcançam á 6 de Agosto, adiantando nove dias ás trazidas pelo paquete *Mondego*.

Além das de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias:

Hespanha

Escreve o nosso correspondente de Lisbôa.

No dia 31 de Julho, a crise estava reduzida á insistencia do Sr. Camacho em sahir do ministerio.

O Sr. Sagasta, que tem conseguido, com o seu prestigio e tacto politico, dominar outros conflictos graves de momento não conseguio convencer o ministro da fazenda, seu antigo amigo, a desistir da demissão.

Nesta situação foi nomeado o Sr. Lopez Puigcerner, pessoa indigitada pelo proprio S. Camacho, como continuador dos seus planos financeiros, homem de caracter sério, competente e energico.

Era o candidato não só do governo mas tambem da maioria.

Dentro em pouco será publicado o decreto designando o primeiro domingo de Setembro para as eleições provinciaes (juntas de districto).

Mais de 150 deputados já abandonaram Madrid.

A rainha regente sanccionou já o convenio anglo-hespanhol.

O novo ministro da fazenda, continuador dos planos financeiros do Sr. Camacho, já prestou juramento nas mãos da rainha regente.

O Sr. Puigcerner, homem competentissimo, é partidario de systema de economias pelo seu antecessor.

A sua nomeação foi muito bem recebida na bolsa e nos centros economicos da nação.

Camacho publicará brevemente um folheto explicando as causas da sua sahida do ministerio que não foram outras senão o vêr-se contrariado no seu proposito de reparar quanto possivel a administração da politica; e sahe do governo sem abandonar o Sr. Sagasta e acompanhado de todo o prestigio e autoridade, que soube conquistar em tão espinhoso cargo.

— O diario official publicou no dia 5 um real decreto para que prevaleçam em 1886 a 1887 os orçamentos do anno anterior.

As despezas ordinarias elevam-se a 906 milhões de pesetas e a receita geral a 932 milhões, resultando um saldo positivo de 26 milhões de pesetas em numeros redondos.

Realisou-se no dia 4 o *meeting* socialista em Barcelona, sem desordens nem intervenção repressiva da autoridade. A situação daquella cidade vai melhorando, sendo muito ordeira e prudente a opposição dos industriaes contra o tratado com a Inglaterra.

Affirma-se que o Sr. Albareda deixará em breve a embaixada de Paris, passando a desempenhar aquelle alto cargo o Marquez de la Viga de Armijo.

As côrtes voltarão a funccionar em Novembro.

E' grande o desalento nas fileiras zorrillistas.

França

Os jornaes dizem que a subscripção para as obrigações do canal de Panamá foi coberta uma vez e meia.

A embaixada de França em Londres fez publicar em varios jornaes daquella cidade uma nota, declarando que o governo da Republica não reconheceria a validade de qualquer contrato feito, independente da sua intervenção, com o governo de Madagascar.

Esta nota terá por fim prevenir a possibilidade de um emprestimo, que o governo malgache projecta na praça de Londres.

Os jornaes republicanos dizem que as eleições dos conselheiros geraes provam confiança na Republica.

Segundo o resultado completo das eleições, os republicanos ganharam 76 circumscripções e os conservadores 83. Ficaram empatadas 177.

E' notavel a tendencia absorvente do episodio em prejuizo das idéas geraes. Esta tendencia manifesta-se em toda a Europa, não só no mundo politico, como no da arte e da litteratura.

Se isto não denota um profundo amesquinhamento dos episodios, é prova de uma lamentavel aberração intellectual. As grandes pelejas das idéas estão reduzidas ás chicanas mais ou menos habeis.

Os homens tomaram os lugares dos principios. Exemplo frisante d'este estado de espirito está dando a França, discutindo em toda a linha uma carta do general Boulanger ao Duque d'Aumale.

Esta carta seria do theor seguinte:

« Belley, 8 de Maio de 1886.—Senhor.—Tendo sido proposto por vós para general, é a vós que eu devo a minha nomeação. Portanto, emquanto o não faço de viva voz na minha primeira passagem por Paris, peço-vos que acceiteis a expressão do meu vivo reconhecimento.

Será sempre para mim motivo de orgulho o ter servido com um tal chefe, e abençoado será o dia em que tornar a ser chamado a servir ás vossas ordens.

Dignai vos acceitar a manifestação da minha mais profunda e mais respeitosa dedicação.—General *Boulanger*. »

Tendo a *França* declarado esta carta apocripha, parece que isso seria bastante para terminar a questão. Pois não foi assim, e os jornaes embrenham-se n'uma inutil questão de authenticidade e não authenticidade.

Sempre o episodio triumphante e invasor!

O general Boulanger reconhece como authenticas tres das cartas ao Duque d'Aumale, publicadas pelos jornaes orleanistas, e diz: Se os amigos do duque passarem de palavras ás obras, farei energicamente o meu dever contra elles.

E' absolutamente desmentida a noticia relativa a uma proxima entrevista dos Srs. de Freycinet e de Giers.

— No dia 1º de Outubro deve reunir-se em Biarritz, o primeiro congresso de hydrologia e climatologia, o estudo medico das aguas mineraes e a da meteorologia, considerada sobre o ponto de vista das suas relações com os climas tem feito grandes progressos, ultimamente, entre os quaes toma lugar assignalando o congresso que vai realisar-se, graças á iniciativa da associação de Biarritz e das sociedades de hydrologia e de meteorologia de França.

E' presidente honorario o Sr. Lochray, e presidente effectivo o Sr. Duraux-Fardel, uma verdadeira notabilidade em assumptos de hydrologia.

Entre as questões scientificas que vão ser discutidas no congresso, teem importante lugar as seguintes: importancia das observações meteorologicas para o estudo das estações e regimen das origens; phenomenos electricos das aguas e sua analyse; aguas sulphureas e diversas combinações metalicas e organicas dos terrenos hydromineraes; relações geologicas das differentes applicações externas e internas das aguas naturaes, para a cura de molestias.

As estações climatericas serão discutidas debaixo de um ponto de vista scientifico e pratico, que servirá de base á organisação da *sanatoria* de verão e de inverno.

Os climas de altitude, os climas maritimos os hospitaes maritimos, tão uteis no tratamento do sympathismo, das escrophulas e da tisica, serão igualmente assumpto do congresso.

Cartas de Marselha fallam de um successo, á americana, occorrido naquella cidade.

E uma reunião que houve ultimamente a proposito das eleições para o conselho geral, o *maire* adjunto, o Sr. Bouge seccou o Sr. Wind antigo conselheiro municipal!

Dizem os despachos que este negocio produzio um grande escandalo, e affirmava-se que elle não podia deixar de ter o seu seguimento, apezar das reiteradas desculpas que dera depois do facto o Sr. Bouge.

N'um dos ultimos dias da semana passada foi enviado ao tribunal de Aix, o processo relativo aos Srs. Chavarel, engenheiro; Laurette, negociante; Lepeyre, Catta, Valz, Blanc-Ailland, adjuntos, e ainda outros conselheiros municipaes de Marselha.

Como é sabido todos estes personagens são accusados de corrupção no negocio do saneamento daquella cidade pelos meios pneumaticos.

— Os jornaes francezes referem-se minuciosamente á expedição feita as novas Helvidas, pelas tropas da republica, enviadas pelo governador da Nova Caledonia e que deu origem a julgar-se ha um mez que poderia occorrer um conflicto entre a França e a Inglaterra.

A expedição tinha por fim castigar os indigenas pelos roubos e assassinos commettidos contra subditos francezes, e logo que realisasse a sua missão regressaria a Nennia, d'onde communicam estas noticias.

Ao mesmo tempo que os francezes recebiam satisfação dos seus aggravos, os allemães realisavam um acto semelhante.

A 19 de Maio, diz o seu diario de bordo o capitão do navio francez *Colbatro*, fundeado na ilha Massiro, uma das Hebsidas, chegou a canhoneira allemã *Albatros* e fundeou a pouca distancia do *Colbato*.

Em seguida o *Albatros* içou a sua caranguejo e apontou sobre um bando de indigenas que estavam na praia.

Ao meio dia fez fogo sobre elles, matando 13 com a primeira descarga e ferindo muitos, que foram recolher-se nos escaleres do navio allemão.

Dos feridos levados para bordo morreram dous naquella mesma tarde.

No dia seguinte, continua descrevendo o capitão do *Colbato*, no seu diario da navegação, o *Albatros* enviou a terra ao amanhecer a companhia de desembarque, que ás 9 da manhã queimou uma aldeia regressando depois para bordo.

A's 10 horas, os dous navios, francez e inglez, apparelham e dispõem se a partir, mas, antes, o *Albatros* bombardeou a ponto sudoeste da Bahia e incendiou outra aldeia.

Ao meio dia, e depois de um novo desembarque da companhia a que nos referimos, o *Albatros* fez-se ao mar.

— A *Presse* de Vienna, apreciando a rejeição do contrato de commercio francez-italiano, pela camara dos deputados de França, diz que a principal consequencia desta rejeição será a estreitar os laços de alliança da Italia com a Allemanha e a Austria, em detrimento da França.

Presumia-se que o Barão de Courcel partiria no dia 29 do corrente, para Berlim, afim de conferenciar com o ministro dos negocios estrangeiros da Allemanha acerca de um incidente occorrido entre a França e o governo do Congo.

— Na sessão do conselho municipal de Paris, de 30 de Julho, foi lida a resposta do governo acerca da proposta, feita pela municipalidade, para se levantar um monumento á Revolução Franceza no local das Tulherias.

O ministro da instrucção publica e bellas artes informa o conselho municipal de que o governo considera a proposta pouco estudada, e não pode, portanto, pronunciar-se ainda acerca do assumpto.

Em todo o caso, o ministro previne o conselho municipal de que o local das Tulherias está já destinado pelo governo, para outro fim.

Os conselheiros municipaes ficaram zangadissimos com a resposta do governo, e votaram, por unanimidade, uma moção em que se renova a affirmação de que o monumento hade ser erigido no local das Tulherias.

Italia

Foi reeleito deputado por Ferli (Italia) o forçado Cipriano, condemnado por delicto politicos e cuja eleição fora invalidada pela camara, por occasião das eleições geraes.

— São excellentes as relações da Italia com a Austria e Allemanha.

O commissario de policia de Napoles recebeu ha poucos dias um telegramma de seu collega de Veneza, pedindo-lhe a captura de um cavalheiro e um senhora, que deviam desembarcar naquelle porto. Eram dous amantes, que tinham fugido da Russia com uma quantia consideravel.

O commissario executou pontualmente a ordem, e mal atracou ao caes o vapor procedente de Veneza, prendeu o enamorado par, que protestou energicamente contra essa medida, que diziam arbitraria.

Com os presos foi tambem apprehendida uma pequena mala, que continha 80,000 francos, somma avultada, que mais confirmou as suspeitas do commissario.

Decididamente fôra feliz na caçada.

Por esse motivo o commissario participou immediatamente ao seu collega a captura dos criminosos.

A resposta, que não se fez demorar, foi a seguinte:

Ponha em liberdade as duas pessoas que prendeu.

Entregue-lhes o dinheiro, e dê-lhes immediatamente as mais cathegoricas satisfações.

O ser erro foi deploravel.

As duas pessoas que soffreram tão lamentavel enxovalho pertencem á familia imperial da Russia.

E com effeito a mulher é sobrinha d'um irmão do czar e o marido é um principe, antigo official dos cossacos da guarda.

Os dous, noivos de pouco tempo, iam passar a sua lua de mel á Italia.

Inglaterra

Está organisado o ministerio inglez: conde de Iddesleigh, ministro dos negocios estrangeiros; marquez de Londonderry, vice-rei da Irlanda; sir Michael Hicks-Beach, secretario da Irlanda; lord Randolph Churchill, chanceller da exchequier; visconde Craubrook, presidente do conselho privado; sir Henry Chaplin, presidente do governo local; sir Edward Stauhape, presidente da secretaria do commercio; lord John Manners, director geral dos correios; sir David Robert Plunket, primeiro commissario das obras publicas; sir Richard Webster, procurador geral da corôa; lord Ashbourne, chanceller da Irlanda.

Segundo informa o *Times* da conferencia entre o marquez de Salisbury e o de Hartington resultaria o accordo entre os conservadores e os liberaes unionistas, não sómente com respeito aos assumptos da Irlanda, mas ainda em todas as questões essenciaes que deverão ser tratadas na proxima legislatura.

O parlamento seria aberto em Agosto e em seguida adiado, depois de algumas sessões, para Janeiro ou Fevereiro.

Pela sua parte os gladstonianos unir-se-iam aos parnellistas.

A unica condição desta união seria a não fazerem estes uma opposição obstruccionista, salvo o caso de serem presentes ao parlamento, medidas coercitivas para a Irlanda.

O *Fremeau Journal* de Doublin propõe-se organisar na Irlanda uma subscripção de um shilling por cabeça, para a creação, em Dublin, de um monumento a Gladstone.

Será situado diante do palacio do antigo parlamento, e terá a seguinte inscripção:

« A Gladstone, que, de todos os estadistas inglezes, tem sido o unico a defender a causa da Irlanda. »

Suppõe-se que o ministerio Salisbury está seguro de ter longa duração, pois que os unionistas são obrigados a sustental-o pelo receio de que volte ao poder o Sr. Gladstone.

O parlamento inglez deve reunir-se no dia 19 de Agosto.

O conde de Aberdeen, vice-rei da Irlanda no ministerio do Sr. Gladstone, retirou-se de Dublin, sendo muito acclamado pela população.

Corre o boato de terem os inglezes soffrido um revez na Birmania.

Repetiram-se os disturbios em Belfast, ficando morto um rapazito e feridos varios policias.

As lojas foram saqueadas.

O ministerio das colonias communicou á imprensa informações que deixam a esperança de serem infundadas as pavorosas noticias de Labrador.

Tem havido tumultos em Belfast a policia unio-se obrigada a fazer fogo sobre os amotinados no dia 4; mas felismente não ficou ninguem morto.

Dizem de Constantinopla ao *Times* correr alli o boato da proxima chegada de uma esquadra ingleza á bahia de Desika.

Allemanha

Começou no dia 26 de Julho no tribunal de Freiberg em Saxe o grande processo contra os chefes da democracia socialista allemã os Srs. Bebel, Vollmar, Viereck e Toahme e alguns outros, accusados de terem organisado uma sociedade secreta tendo por fim impedir por meios illegaes o funccionamento de administração e execução das leis.

As fabricas da Wesphalia e da Prussia Rhenana despediram, em massa, os seus operarios, em consequencia da pressão que estão soffrendo todos os ramos da industria.

A' 17 de Agosto fazem annos que morreu Frederico o Grande.

Este monarcha, no seu testamento redigido em francez, em 8 de janeiro de 1769, escrevera a proposito da sua sepultura:

« Tenho vivido como philosopho e como tal desejo ser enterrado no jardim Sans-Souci. »

Esta vontade de rei não foi executada e elle repousa no carneiro da igreja militar de Potsdam, visto que a sua familia não achou decente sepultal-o n'um jardim.

Mas hoje que já n'esse mesmo jardim se elevam os tumulos de rei Frederico Guilherme III, e de sua mulher, não ha razão para não cumprir as ultimas vontades de Frederico o Grande e affirma-se em Berlim que, no dia do anniversario da sua morte, os seus restos mortaes serão transportados da igreja de Potsdam para o jardim de Sans Souci.

Austria-Hungria

Em S. Petersburgo dá-se grande importancia ás conferencias effectuadas em Kissingen, entre o principe de Bismarck e o conde de Kalnoky.

Os jornaes russos preveem que a Austria vai adoptar uma politica mais energica nos Balkans, o que consideram como o primeiro resultado d'essas conferencias e indicam o perigo de uma politica semelhante, cuja consequencia podia ser a guerra.

Por outro lado, em Roma, os jornaes de opposição censuram o governo a proposito da exclusão da Italia das conferencias do Kissingen, vendo n'este facto uma nova prova de pouco apreço em que as potencias alliadas do norte teem a Italia, e do pouco valor do accesso d'esta potencia a essa alliança.

Não é essa, porém, a opinião que prevalece no gabinete, o qual tambem não duvida da renovação do tratado, que finda em 8 de Setembro.

N'esta ordem de idéas, affirma-se que o conde de Robilant ministro dos negocios estrangeiros, partirá brevemente para Vienna.

São ainda de um jornal russo, a *Nowoie Vremia*, as seguintes considerações sobre a entrevista de Kissingen. Este jornal, referindo-se á entrevista dos chancelleres, diz que a Austria ameaça a Turquia, a qual busca protecção em todas as potencias, de quem veio a ser a pella.

Quando o conde Kalnoky deixou a embaixada de S. Petersburgo, para tomar conta da pasta dos negocios estrangeiros, estava persuadido que os interesses austriacos e russos podiam ser satisfeitos sem esfriamento de relações entre os dous imperios.

Diz o mesmo jornal que pode ser que o conde de Kalnoky não tinha mudado de opinião; mas que a policia austriaca continua, tendo por objecto impedir a passagem á Russia, na provincia dos Balkans.

Um dia será necessario recorrer ás armas. Se podesse haver um meio de accordo entre as duas potencias, valeria a pena procural-o; mas é preciso que a Austria não esqueça que nas turbulentas aguas da Bulgaria não póde pescar outra cousa senão a guerra, e que se deve compenetrar bem de que a Bulgaria ha de estar dentro da esphera de acção da Russia.

O conde Kalnoky partio de Ischl para Vienna.

Deu conta ao imperador Francisco José da sua entrevista com o principe de Bismarck, e affirma-se que o imperador se mostrára muito satisfeito, e que ainda acredita agora com mais firmeza na paz europea.

A' 3 de Agosto, á noite, atearam-se novos incendios em varias aldeias austriacas, ficando destruidas muitas casas.

Paizes-Baixos

Os tumultos de Amsterdam foram provocados por causa da prohibição do *Palingtrekken*, ou o jogo das enguias. E' um divertimento popular em que entram uns restos de barbarismo.

Consiste em pegar n'uma enguia, atal-a pela cabeça no meio d'uma corda, atravessar esta corda da margem d'um canal para outra margem; ensaboar o corpo da enguia; sendo depois acclamado o barqueiro, que ao passar por debaixo da corda, quando o barco deslisa a toda a força, tiver bastante pulso e bastante destreza para arrancar o corpo á enguia, ficando a cabeça na corda.....

O divertimento é realmente selvagem. A não ser a parte comica dos concurrentes a quem falta o equilibrio cahindo ao canal, o resto do espectaculo é tão barbaro que repugna. Mas o povo tem as suas predilecções e os seus prazeres, e não ha povo mais civilisado que não tenha no sangue uns restos de barbaria.

Os primeiros policias que chegaram ao lugar dos jogos, cortam as cordas e prohibem o Palingtrekken; são apupados pela populaça, agarrados, amachucados, e por fim atirados á agua! Toda a policia vem em auxilio dos dous agentes maltratados, e ha luta, tiros, ferimentos, mortes. A policia desmoralisada, as autoridades pedem soccorro á tropa. E são os soldados que apasiguam todos os animos. Total d'esta desordem —*trinta e cinco mortos*, e mais de *cem* feridos!

Pelo que se averiguou, parece que as desordens de terça-feira á noite foram premeditadas, porque, quando os perturbadores começaram a armar barricadas e a tropa interveio para o impedir, os habitantes do bairro, entrincheiradas nas aguas-furtadas, já tinham á sua disposição projectis, que lançaram contra os soldados.

Um incidente: um homem que subira a uma barricada com uma bandeira vermelha em punho, cahio logo por terra, mortalmente ferido com uma bala.

Immediatamente em seguida, o hussard que disparara o tiro recebeu na cabeça uma enorme pedrada de uma agua-furtada. O desventurado cahio logo do cavallo que montava e morreu.

Apesar da sua reputação de povo frio e fleugmatico, os hollandezes deram provas, n'esses dous dias, de uma grande violencia de paixão. A turba reunida no Lindengracht e nas ruas circumvisinhas estava animada dos sentimentos mais hostis para com a policia; de resto, esta hostilidade não data de hontem e accentuou-se principalmente depois das recentes rixas entre os socialistas e a força armada.

E' impossivel descrever o panico que se apoderou da multidão, quando as forças começaram a fazer fogo.

Vendo os mortos e os feridos a cahir de todos os lados, a população soltava gritos terriveis, sem todavia arredar pé e antes animando os que correspondiam das janellas á fusilaria dos soldados.

A's 7 horas da tarde, foram transportadas para o commissariado de policia as primeiras victimas — oito mortos e um numero consideravel de feridos.

Na praça Noordemnarht, onde os destacamentos de infantaria, de hussards e de artilharia esperavam que os chamassem á primeira linha, apresentava o aspecto de um campo de batalha.

No Prinsengracht, a infantaria fez fogo tres vezes. Aqui um outro incidente curioso. A policia prendeu um artilheiro que se unira com o povo.

No momento em que a tropa acabava de reprimir as desordens no bairo de Noordemnarht, a luta recrudesceu no Jourdan e no Augeherstradt. Todos os candieiros da illuminação de Prinsenstradt foram apagados e a rua barricada.

Na Trinstradt, um soldado ficou com uma perna partida, por lhe ter cahido em cima um balde d'agua atirado d'um segundo andar.

A tropa annunciou então que faria fogo sobre quem quer que fosse que apparecesse ás janellas.

A's 11 horas da noite, deu-se a triplice descarga de mosquetaria no Prinsengracht. A tropa, fatigada e exasperadissima, não encontrou outro meio de dispersar a multidão. N'este momento foi ferido um official de infantaria, com um tiro disparado de uma janella.

As autoridades receiando que se reproduzissem as scenas de pilhagem, imitadas do Hest-Eud. de Londres, e da communa de Paris, protegeram o Banco Nacional com um corpo de tropas. Convém, no entanto, dizer que, á excepção dos caes, das ruas e dos bairros citados a cidade não tomou parte alguma nas desordens.

As precauções adoptadas para proteger o Banco neerlandez aggravaram o panico, exagerando o perigo.

Muitos hollandezes pacificos julgaram imminente uma revolução.

No dia seguinte ao dos tumultos descobriram-se poças de sangue nas ruas que foram theatro da luta. Muitas portas esburacadas pelas balas; janellas sem vidraças, frontarias de casas escalavradas pela metralha; em *lendmain* de batalha, emfim.

Varios innocentes pagaram pelos culpados. Entre outros, um homem, que fumava tranquillamente o seu cachimbo dentro de casa, foi morto de subito por uma bala.

Conta-se que, á meia noite, um typographo expedira um telegramma ao rei supplicando-lhe que fizesse suspender a fusilaria impia.

No entretanto, nem toda a gente censura a policia; abriram-se subscripções em favor dos quarenta agentes feridos e já estão cobertas de assignaturas.

Em consequencia dos ferimentos que recebeu succumbio no hospital o socialista democrata Kramer.

Durante o dia seguinte, uma grande parte da população visitou o Prinsen gracht, o Noordemnarkt e as circumvisinhanças; a policia deixou circular os curiosos.

Havia, entretanto, na multidão muitos descontentes que pareciam desejar que a batalha da vespera recomeçasse, e um individuo suspeito, e que tomaram por um agente da policia secreta esteve em riscos de ser atirado a agua. Uma senhora, que disse que os mortos e feridos tiveram a sorte que mereciam, houve por bem fugir, pois far-lhe-iam outro tanto.

Contou-se o seguinte facto passado no Prinsenstradt. A população agglomerara-se em um dos extremos da rua e a tropa em outro. Esta acabára de fazer fogo. « Atirem mais, cobardes. » Uivavam as mulheres ao lado dos maridos. Ouvio se uma nova descarga. « Continuem! » Vociferavam as mulheres, arrancando os casacos e enterrando as unhas nos seios. « Atirem sobre nós, assassinos! »

E os soldados respondiam com outras descargas.

A turba não recuou; ao contrario parecia que o espectaculo dos mortos e dos feridos mais a estimulava.

Então, a tropa vio-se na necessidade de carregar bayonetas, ferindo homens e mulheres.

No dia 30 de Julho verificou-se o enterro das victimas.

A concurrencia foi enorme; a ordem porém não soffreu alteração a despeito dos socialistas, que preparavam grandes manifestações.

A beira do tumulo de um dos socialistas mortos nas ruas, pronunciou-se um pequeno discurso.

Reinava completo socego a 31.

As autoridades, [illegible] uma attitude das mais energicas, prohibiram terminantemente a grande manifestação que os socialistas preparavam para o dia seguinte.

Circula na cidade um folheto concitando o povo á sublevação e fazendo a apologia do socialismo.

O autor foi preso e entregue aos tribunaes.

Russia

A entrevista do principe de Bismarck com o conde de Hainky, em Kissingen, deu ensejo a que a imprensa estrangeira interpretasse esse acto como annuncio de proximas hostilidades entre algumas das principaes potencias da Europa. Accusa-se a Russia de ter despresado os ultimos tratados.

A viagem do archiduque Luiz de Austria e de sua esposa, que algumas folhas diziam ser feita para cumprimento de cathegoria ao czar, tambem contribuio para avivar desconfianças, dando a esse facto um valor politico de alta importancia.

A *Gazeta da Colonia* publicou ultimamente uma carta de S. Petersburgo, asseverando que, ha alguns annos, na imprensa e na sociedade russas e allemães se considera como inevitavel uma guerra entre os dois paizes.

A imprensa allemã e a opinião publica na Allemanha olham essa eventualidade com indifferença. Uma guerra com a Russia seria uma desgraça.

A imprensa russa, pelo contrario, excita mais ou menos os animos, recommendando uma alliança com a França, de sorte que na Russia a declaração da guerra á Allemanha seria acolhida com satisfação.

Mas — pergunta o correspondente da *Gazeta de Colonia* — quaes são os motivos do odio crescente da sociedade russa pela Allemanha?

Esses motivos são a differença de caracter dos dous povos, as prosperidades dos allemães que vivem na Russia, a differença de religião, o sentimento de inveja excitado pelos exitos politicos do imperio allemão.

Os russos queixam-se das ingratidões dos allemães, que se manifestou no congresso de Berlim.

Acode lembrar agora o telegramma dirigido de Versailles, pelo imperador Guilherme do czar, e no qual se agradecia a Alexandre II a attitude amigavel da Russia, durante a guerra franco-prussiana. Desde essa época, imagina-se na Russia que a Allemanha é devedora dos seus triumphos ao czar, que conseguio impedir a Austria de declarar a guerra á Prussia.

O Sr. de Giers não partiria de Oranienbaum para o estrangeiro antes de 10 dias.

Attribue-se este adiamento de viagem aos preparativos do casamento de sua filha; mas affirma-se tambem, que essa resolução fôra exclusivamente por considerações politicas.

Ao contrario do que fica exposto, as relações com a Allemanha são muito amigaveis segundo se diz, mas uma visita de M. Giers ao chanceller allemão parecia inopportuna, e o gabinete de S. Petersburgo quereria ter antecipadamente uma garantia qualquer de que a Allemanha se não servirá, como até agora, da amisade da Russia em detrimento desta potencia.

Estes commentarios, como se póde suppôr, são feitos com todas as reservas, diz um despacho de S. Petersburgo.

A *Gazeta de Moscou* diz no seu artigo de fundo o seguinte a este respeito:

« Desejamos que a Russia mantenha com a Allemanha relações independentes e cordeaes ao mesmo tempo; devemos tambem conservar relações analogas com outras potencias, e particularmente com a França.

« Consideramos absolutamente improvavel que a Allemanha queira ter comnosco um conflicto. Todavia se a Inglaterra, o que é possivel, tiver comnosco um conflicto n'uma região mais ou menos proxima do Oriente, a França actual, que se acha para com a Inglaterra n'um antagonismo quasi igual ao que tem com a Allemanha, não se limitará de certo a ser simples espectadora inactiva da luta. »

— Segundo annuncia a *Gazeta de Cologne* a nota do governo inglez ácerca da questão Batum, pela qual a Russia violára o tratado de Berlim, teria sido já entregue ás potencias.

Dizem de Varsovia que dous francezes, acompanhados de um polaco, percorrem os governos de Lublin e Radoff para comprar, ao que se diz, grandes terras para os principes d'Orleans, ultimamente expulsos da França.

Teem sido procuradas de preferencias as terras abundantes de caça.

Foi-lhes offerecida uma grande propriedade no governo de Piatakoff; mas os francezes preferem propriedades na fronteira austriaca.

Diz se que elles viajam com uma carta de recommendação do governador Jurko.

Afgham

Segundo informações da India a commissão mixta incumbida de delimitar a fronteira afgham, teria prompto os seus trabalhos e estaria proxima de se dissolver.

Um russo e um inglez seriam encarregados de estabelecer os marcos no terreno ainda em litigio, e que se referiria apenas a umas oito mil milhas quadradas de terrenos cultivados, e que deverão ser annexados ou ao Afghanistan ou ao sultão de Bakhara, conforme a interpretação que fôr dada a uma convenção anterior.

Este ponto seria tratado directamente pelos gabinetes das duas potencias.

China

Existe dentro do proprio recinto do palacio imperial em Pekin uma igreja catholica, cuja torre principal domina a morada do Filho do Céo.

Ha já muito tempo que o governo chinez tem pedido a demolição d'aquella igreja, por se não considerar decoroso para o imperador que haja junto do palacio um edificio mais alto do que o proprio palacio.

Em consequencia de negociações havidas directamente em Roma, consente o Vaticano em annuir áquella reclamação; mas com as duas seguintes condições:

1.ª Que a igreja será reconstruida n'outro ponto da cidade á custa do governo chinez;

2.ª Que este reconhecerá o caracter diplomatico do prelado que tenha de representar a Santa Sé em Pekin.

Segundo informações de origem ingleza, a acção da França na China, a respeito do protectorado não só sobre os catholicos de todas as nacionalidades, como tambem sobre os catholicos indigenas é mal vista nos centros politicos de Pekin, onde se temia que ella occasionasse no povo uma excitação capaz de por em perigo a segurança dos missionarios francezes.

Accrescenta-se mais que Li-Hung Chang é opposto ás vistas do governo francez a este respeito.

Estados Unidos

O *Times* recebeu um despacho de Washington dizendo que o senado americano addiou o projecto de lei relativo ao canal de Nicaragua, e que provavelmente addiará tambem o que diz respeito á acquisição de bens de raiz pelos estrangeiros. De Philadelphia dizem que os mexicanos continuam a concentrar as suas tropas em direcção ao Rio Grande. Pela sua parte o general americano Stanley, que commanda Taxis, reuniria as pequenas forças, de que dispõe, para dirigil-as sobre El-Paso. Ser-lhe-hiam enviados reforços. De ambos os lados do Rio Grande a agitação era vivissima.

Afim de não fornecer novo motivo a esta agitação, os governos dos Estados-Unidos e do Mexico, decidiram-se nada publicar com respeito ás negociações que se proseguem com respeito á prisão do jornalista Cutting, e que deu origem aos tumultos da fronteira.

Ha grande polemica entre os jornaes do Mexico e os da America do Norte a respeito da prisão de um jornalista americano Cutting, e affirma-se que se o governo mexicano recusar pôr em liberdade Cutting, o dos Estados Unidos mandará retirar do Mexico o seu ministro.

A 4 de Agosto, a commissão dos negocios estrangeiros da camara dos representantes de Washington approvou um projecto de resolução pedindo a liberdade de Cutting e convidando o governo a renovar neste sentido as suas diligencias junto do ministro do Mexico.

O despacho de Nova-York com data de 27 de Julho referem que o principe D. Augusto Leopoldo, neto do imperador do Brazil, correra na vespera um grande perigo, por occasião de visitar as officinas do caminho de ferro de Seabeach, em Coney Island, Estados-Unidos.

A direcção da companhia fôra avisada, pelo comité anarchista revolucionario, de que, se persistisse em receber aquelle representante da dynastia, os directores e quantos se lhe associassem, seriam infallivelmente assassinados.

Suppoz-se que alguns grevistas [illegible] que a direcção preparava, e ninguem descobrio de que a ameaça se realisasse.

O principe foi effectivamente recebido nos estabelecimentos do caminho de ferro, e cousa alguma veio perturbar a sua visita. No momento porém, em que o vapor Sylvom Stream, que transportava os convidados ao local das officinas, se approximava da doca em que devia ter lugar o desembarque, uma mulher [illegible] para o [illegible] do vapor, uma bomba [illegible].

[illegible] se fizeram ouvir a bordo [illegible] enorme. [illegible] do vapor [illegible] levanta-a [illegible]

O principe [illegible] conhecimento do facto depois de haver desembarcado.

O Sr. D. Augusto Leopoldo, é o segundo filho da fallecida princeza D. Leopoldina Thereza e de seu marido, o principe Luiz Augusto de Saxe Coburgo Gotta. Conta apenas 17 annos de idade.

O *Times* recebeu um despacho de Washington dizendo que o senado americano addiou o projecto de lei relativo ao canal de Nicaragua, e que provavelmente addiará tambem o que diz respeito á acquisição de bens de raiz pelos estrangeiros.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 6 de Agosto de 1886

No primeiro deste mez, pelas 11 1/2 horas da noite, embarcou em Belém, em uma galeota, el-rei o Sr. D. Luiz, que foi acompanhado até bordo do cruzador *Affonso de Albuquerque*, por S. M. a rainha, SS. AA. o principe real D. Carlos, princeza D. Amelia e infante D. Affonso.

El-rei vestia o pequeno uniforme de almirante. N'um escaler foi o ministro da marinha (conselheiro Henrique de Macedo) com algumas pessoas da comitiva d'el-rei, D. Francisco de Almeida, ajudante de campo, Fernando Serpa, official ás ordens e Dr. May Figueira, medico da real camara.

Desde as 10 horas, que tinha sido a hora annunciada para o embarque, juntaram-se no caes, varias pessoas, officiaes da armada e do exercito em grande uniforme, destacando-se dessa agglomeração de fardas reluzentes as sobrecasacas pretas dos membros do ministerio.

Quando el-rei desceu da carruagem, todos se acercaram beijando-lhe a mão e manifestando os seus votos por uma feliz viagem.

O numero dos curiosos era enorme.

Ao largar do caes a galeota conduzindo a familia real, a corveta *Affonso de Albuquerque* illuminou a fogos de bengala, produzindo magnifico effeito.

A illuminação interior do navio era a luz electrica. No momento de el-rei chegar a bordo, a charanga dos marinheiros tocou o hymno real, estando formada toda a guarnição.

S. M. a rainha e SS. AA. demoraram-se a bordo da corveta cerca de uma hora. Desembarcaram em Belém depois de meia noite.

A rainha e o Sr. infante D. Affonso foram para o paço da Ajuda de carruagem. O principe real despedindo-se de sua augusta mãi, dirigio-se a pé com sua esposa, a princeza D. Amelia, para o paço de Belém.

A guarda de honra era do regimento de infanteria n. 1.

Uma imponente força de policia, o commissario geral e o commissario da 3ª divisão achavam-se no largo e junto ao caes, apparato bem escusado este e que fora melhor não ter se exhibido porque, na verdade, a familia real portugueza tem muitas sympathias e ninguem se atreveria a faltar-lhe ao respeito.

Entre os officiaes do cruzador *Affonso de Albuquerque*, do commando do Sr. Rodrigues de Carvalho, vai o Sr. Henrique Lopes de Mendonça, autor do drama *Duque de Viseu*.

Na companhia de el-rei vai o Sr. Roberto Holtz Remeth, que foi professor scientifico dos principes e que se retira para a Allemanha. El-rei agraciou ultimamente este cavalheiro com a grã-cruz da Conceição.

No dia 31 de Julho tinha havido um jantar de despedida no paço de Cintra, a que assistiram, além da familia real, o ministerio, o commandante das guardas municipaes, conselheiro Martins Ferrão, Duque de Palmella, Conde das Alcaçovas e toda a casa civil e militar de el-rei e dos principes.

O infante D. Affonso, cujo 21º anniversario natalicio era nesse dia, foi apresentado ao corpo diplomatico.

— Diz-se que o imperador da Allemanha resolveu obsequiar o rei de Portugal, na sua passagem por Berlim, com uma grande revista militar.

As corvetas *Affonso de Albuquerque* e *Estephania* largaram o nosso porto de madrugada. A's 5 horas e 40 minutos passaram a vista dos Oitavos, seguindo para o norte. Parece que é a Inglaterra onde primeiro se dirige el-rei, desembarcando em Plymouth, donde partirá para Londres, depois para Haya e Carlsbad, depois de ter visitado a rainha da Inglaterra e o imperador da Allemanha.

Veio telegramma de que S. A. o Sr. infante D. Augusto que havia chegado ha dias a Paris, se dirige não a Kyet no Auvergue, como de primeiro tencionara, mas a Carlsbad, onde se irá encontrar com seu augusto irmão.

O novo ministro portuguez na Haya, Sr. Vicente Pindella, já partio para aquella côrte, a tomar posse do seu posto diplomatico, afim de lá estar quando o Sr. D. Luiz I ahi chegar.

— No dia 2 ás 3 horas da tarde sahio um supplemento á folha official, com o decreto relativo ao novo formulario com que, durante a regencia de S. A. real o principe D. Carlos em nome de S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I, devem ser expedidos os diplomas e actos do governo e das autoridades que mandam em nome do mesmo augusto senhor.

Dias depois sahio no *Diario* a proclamação do estylo em que S. A. real o principe regente jura e promette guardar fidelidade a seu augusto pai, a quem entregará o governo do reino assim que regressar de sua viagem ao estrangeiro, declarando conservar o actual ministerio. Este juramento será ratificado perante as cortes, que se reunirão extraordinariamente em Setembro proximo.

E' esta a segunda vez que o illustrado principe fica encarregado desta elevadissima missão. A primeira vez foi em 1884 quando SS. MM. foram á Madrid pagar a visita que em 1883 SS. MM. os reis de Hespanha haviam feito á côrte de Lisboa.

— No dia 18 deste mez é esperado em Lisboa o principe Emmanuel Felisberto Victor Eugenio Alberto Genova José Maria, filho primogenito do principe Amadeu de Italia e da princeza de la Cisterna. O joven principe, que é sobrinho de S. M. a rainha a Sra. D. Maria Pia, nasceu a 13 de Janeiro de 1869.

— Parte domingo (8) para Cauterets, onde se acha sua esposa, o Sr. conselheiro Henrique de Macedo, ministro da marinha, afim de restabelecer-se dos incommodos de garganta, de que ultimamente soffreu. Fica interinamente encarregado da pasta da marinha e ultramar o Sr. conselheiro Henrique de Barros Gomes, ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Visconde de S. Januario, ministro da guerra, vai passar alguns dias em Braga com a sua esposa.

Não me recordo agora a qual dos seus collegas será confiada a interinidade da sua pasta.

— Hontem (5) partio S. M. a rainha, a Sra. D. Maria Pia, em comboio especial para as Caldas da Rainha, acompanhada pelo Sr. infante D. Affonso.

O comboio partio da estação de Santa Apolonia pouco depois das 2 horas da tarde, e chegou á Azambuja, onde as carruagens esperavam S. M. e Altesa, uma hora depois.

A' estação foram muitos funccionarios civis e militares despedir-se de S. M. O Sr. Fontes Ganhado, administrador delegado da companhia dos caminhos de ferro portuguezes, e Pedro Ignacio Lopes, director, foram no comboio real até Azambuja.

Nas Caldas, grande animação pela chegada de S. M. e Altesa. O governador civil e secretario geral do districto de Leiria tinham ido para aquella villa para esperar os augustos viajantes, bem como uma força de cavallaria.

Quando S. M. regressar das Caldas, irá para Cascaes.

— No *Economiste Français*, de 31 de Julho ultimo, leio o seguinte:

« O tres por cento portuguez teve agora [illegible] e acabou com a de 51,15. E dá ainda assim um rendimento, em numeros redondos, de 6 por cento. O pequeno reino de Portugal parece estar ao abrigo de qualquer receio de guerra ou revoluções. As finanças melhoram e parece proximo o equilibrio do orçamento. Nessas condições, uma alta de 4 ou 5 unidades no 3 por cento *portuguez*, póde ser considerada justificavel. O 5 por cento a francos 465 e 460 está ainda acima da paridade com o 3 por cento. »

— Foi publicado no *Diario do Governo*, de 4 deste mez, o decreto que organisa o supremo tribunal administrativo, segundo as bases expostas no relatorio que o precede. Este decreto é, com leves [illegible] reproducção da proposta de lei apresentada á Camara dos Deputados, por um dos actuaes ministros, na sessão legislativa de 1880, sendo [illegible] complemento do Codigo Administrativo approvado por decreto de 17 de Julho ultimo.

[illegible] tencia e exige a cooperação d'um tribunal superior na ordem administrativa com attribuições contenciosas e consultivas.

Ao actual supremo tribunal administrativo não pertenciam funcções consultivas. Era, portanto, indispensavel que este tribunal fosse organisado [illegible] lação.

Da reforma deste tribunal não vem augmento de despeza; resulta antes uma economia de..... 5:600$000, incluindo a que deve provir da suppressão dos vogaes supplentes. Não é insignificante esta reducção, se se attender a que toda a despeza do tribunal, excluindo a secretaria, não excede a 14:800$000. O decreto tem a data de 29 de Julho ultimo.

— Parte hoje a bordo do paquete *Portugal*, da carreira d'Africa, o Sr. Dr. Augusto Sarmento, que vai tomar conta do governo de S. Thomé, para cujo cargo foi ultimamente despachado.

— Foi mandado louvar officialmente o Sr. Verissimo Mendes Guerreiro, engenheiro director das obras da escola agricola de reforma, pelos relatorios que apresentou, relativos a 1884 e 1885, contendo grande cópia de informações e esclarecimentos para mostrar as muitas e variadas obras emprehendidas desde a acquisição, por meio de arrendamento, da herdade de Villa Fernando (proximo de Elvas) para ser adaptada ao fim a que se destina.

O referido engenheiro tem empregado incansavel zelo na execução de todos os trabalhos para a construcção dos respectivos edificios, acquisição de abundantes nascentes d'agua, plantações de mattas e creação de grandes viveiros de arvores. Esta propriedade foi arrendada pelo governo a longo prazo á casa real. A escola agricola de reforma é no genero das colonias Mettray e outras cuja reputação é universal, sendo destinada a regenerar adolescentes vadios, fazendo delles cidadãos uteis e trabalhadores [illegible] e honestos.

— O Sr. Dr. Vicente Rodrigues Monteiro foi encarregado de substituir na presidencia da commissão nomeada por portaria de 22 de Fevereiro do presente anno, para tomar conta dos rendimentos da escola agricola de reforma e dar-lhes a devida applicação, ao digno par do reino Manoel Antonio de Seixas, que pedio a exoneração daquelle cargo. A commissão deve constituir-se em breve, afim de dar começo aos seus trabalhos e de propôr á approvação superior quaesquer providencias que lhe pareçam necessarias sobre a prompta e gradual admissão dos alumnos, sua direcção e regimen, até á definitiva abertura de tão util como sympathico instituto.

— O *Diario* de hontem publicou o decreto regulando os subsidios parlamentares.

No relatorio que precede o decreto ha alguns dados muito curiosos, por exemplo:

Nos 40 annos anteriores á lei de 1878 que augmentou os subsidios, as sessões duravam entre 3 e 4 mezes. E depois do augmento do subsidio, duraram entre 6 e 8 mezes, sendo em oito sessões (de 1879 a 1886) a maioria das sessões de um prazo superior a 4 mezes. As despezas com as direcções geraes das duas casas do parlamento foram elevadas, fóra despezas de *Diario* e publicações:

— Na camara dos pares, de 21:442$000 (fortes) a 37:683$000;

— Na dos deputados, de 25:415$000 a.......... 35:852$000.

O correctivo era indispensavel, e que o governo adoptará parece effectivamente o mais proprio. Fica a liberdade da rhetorica, mas fica tambem devidamente aliviada a bolsa do contribuinte.

As sessões poderão durar, se assim o quizerem, de Janeiro a Dezembro; mas o que não duraria é o subsidio além dos quatro primeiros mezes, que, só por circumstancia excepcional podem deixar de ser tempo sufficiente para legislar a serio, trabalhando com actividade.

— Preparam-se festejos em Coimbra para a inauguração de um monumento a Broteco, que se realisará no dia 16 de Outubro proximo. A estatua executada por Soares dos Reis acha-se quasi concluida.

— Vão muito adiantadas as obras do porto artificial de Leixões (Porto).

Eis o que informa a este respeito uma folha que tenho presente:

« Nas ultimas marés assentaram-se nove blocos artificiaes na primeira fiada ou nas fundações do muro de abrigo d'este molhe, sete na segunda e sete na terceira, representando n'este trabalho um avanço para as mesmas fundações de 18m, e collocaram-se os enrocamentos vinte e quatro blocos artificiaes.

« Construiram-se no decurso das duas ultimas semanas cinco blocos artificiaes destinados á primeira fiada, oito á segunda, doze á terceira e trinta e seis aos enrocamentos.

« Nas fundações do muro de abrigo do molhe sul, assentaram-se sete blocos artificiaes, quatro na segunda e quatro na terceira, avançando as mesmas fundações 14m e collocaram-se nos enrocamentos quinze blocos artificiaes.

« A contar do dia 14 do mez de Julho construiram-se cinco blocos artificiaes de primeira fiada, seis de segunda, e dous de terceira para serem empregados no muro de abrigo e seis para os enrocamentos.

« Tem sido activa nos dous molhes a descarga de enrocamentos de pedras naturaes por meio dos titans.

« As pedreiras littoraes de Fuselhos, ao norte do molhe do norte, acham-se em exploração desde o primeiro do mez passado, o que se tornava urgente, por a pedra não poder vir de S. Gens em quantidade sufficiente. »

— Levantou-se uma questão, para melhor dizer, um motim medonho, de que o governo havia lançado no mercado titulos falsos.

Quantos pontos de admiração havia nos caixotins dos periodicos adversos ao gabinete actual, todos eram poucos para exprimir a dramatica indignação dos aristarchos regeneradores e republicanos, votando ás gemonias um ministerio que recorria a taes expedientes.

Sabidas as contas a questões explicou-se. O governo dera ordem á nossa agencia financial em Londres para proceder á emissão de certos titulos ao portador para conversão de outros de assentamento e a agencia, que lá os havia de fazer aprontar, servio-se da chapa com a chancella do ultimo ministro da fazenda (o Sr. Fontes Pereira de Mello) visto que se não tratava de uma emissão nova, mas da conversão de titulos procedentes d'aquill'outra emissão, facto analogo a outros que durante a gerencia do mesmo Sr. Fontes, do Sr. Barros e Sá e d'outro ministro da fazenda da situação regeneradora, do cujo nome agora me não recordo, se tinha praticado, servindo para a preparação d'esses titulos a antiga chapa com a chancella do Sr. Barros Gomes, que gerira anteriormente a pasta da fazenda, mas que, a esse tempo, já não era ministro.

Esta questão deu de si agora duas cartas importantes, uma do Sr. Fontes e outra do actual presidente do conselho o Sr. José Luciano de Castro.

Ambas foram publicadas nos jornaes, mas o que ainda não appareceu, apezar de repetidas instancias das folhas progressistas, foram as que se trocaram entre o Sr. Fontes e a direcção do Banco de Portugal, e que, se viessem a publico, provariam, segundo a imprensa governamental, que o Sr. Fontes já sabia que providencias o governo havia tomado, suspendendo logo a circulação d'aquelles titulos dos quaes nem um só foi lançado ao mercado antes de vir com o peso do seu nome lançar panico nos circulos financeiros [illegible] a produzirem abalo desairoso e funesto ao credito nacional com a publicação da sua carta memoravel ao Sr. José Luciano.

[illegible] para as nossas finanças e sobretudo para o nosso credito.

Attribuem as folhas ministeriaes estes sobresaltos do illustre estadista a suggestões do opulento banqueiro belga, hoje conde de Burnay, aqui residente e que por espaço de muitos annos tem sido intermediario feliz de quantas operações financeiras d'alto bordo se tem levado a effeito, quer com os governos regeneradores, quer, mesmo, com as administrações progressistas.

Collocada a questão neste terreno, e aqui principiam as polemicas, fica o Sr. Fontes figurando de instrumento docil [illegible] quem o gabinete actual entendeu [illegible] recorrer para *factotum* [illegible] um homem de estado [illegible] Fontes [illegible] pouco em harmonia com [illegible] politica e [illegible].

Isto é muito em resumo [illegible] extractos [illegible] que [illegible] asperas tanto de uma como de outra parte.

Eis a carta do Sr. Fontes e a resposta do presidente do conselho de ministros. Sahiram ambas no *Diario de Noticias*, d'onde foram transcriptas por todos os outros jornaes do paiz:

« Copia. Illm. e Exm Sr.—Constando-me que o Exm. ministro da fazenda mandara fazer titulos de 5 % ao portador, para substituir os de assentamento da conversão de 1881, que tem estado na caixa geral dos depositos averbados a mesma caixa, fazendo-se esses titulos pela chapa que n'aquelle anno servio para a fabricação dos que foram então emittidos ao portador, e em que está o meu nome, como ministro responsavel n'aquella epocha, venho perante V. Exc., na sua elevada qualidade de chefe do gabinete protestar contra esse facto, se é verdadeiro, e reclamar a minha assignatura de que nunca seria licito usar sem o meu consentimento, e muito especialmente quanto a actos officiaes em que eu actualmente não posso intervir, por não ter a honra de ser ministro da corôa.

« Eu quero acreditar que V. Exc. e os seus collegas, são estranhos a tão lamentavel abuso, e que até mesmo o Exm. ministro da fazenda procederia assim, se as minhas informações são exactas, por se convencer, embora erradamente, que a medida era legal.

« Entretanto como os titulos não são legitimos, nem tem valor com uma assignatura que já hoje não póde ser a do ministro da fazenda d'aquelle tempo; como por este modo se acham duplicados os titulos, emquanto os não inutilisarem os primeiros, e eu não posso ter, nem por um momento, a responsabilidade de tal duplicação; como se podem fazer transacções sobre estes ultimos, em boa fé, sendo certo que o estado os não póde reconhecer mais tarde por falta das solemnidades legaes, e d'aqui póde vir prejuiso ao credito publico, e lesão de interesses particulares, visto que esta operação tem sido feita sem publicidade, e sem lei nem decreto que a autorise; julguei do meu dever dirigir-me a V. Exc. dizendo-lhe que considero nulla a assignatura que eu não fiz, nem podia autorisar, do meu nome nos titulos novos, e que reclamo a sua eliminação, como é do meu direito fazer.

« Tenho ainda a pedir a V. Exc. que empregue os meios ao seu alcance, para que a minha chancella, como ministro da fazenda que fui e que existe no ministerio respectivo, bem como as chapas da emissão de 1881, que estão em Londres com o meu nome, sejam inutilisadas, e concluo dizendo a V. Exc. que espero do seu elevado caracter que faça annullar sem demora os titulos ao portador ultimamente creados, para que eu me não veja obrigado, no intuito de salvaguardar a minha responsabilidade, a fazer declarações publicas ácerca do que tenho a honra de escrever a V. Exc.

« Aguardando a resposta de V. Exc. com a urgencia propria do assumpto, subscrevo-me com a mais alta consideração. De V. Exc. collega e amigo obrigado.—Lisboa, 23 de Julho de 1886.—*Fontes*.

—

Illm. e Exm. Sr.—Não pude responder logo á carta de V. Exc. que hontem recebi, por carecer de informações, que só agora tenho.

Em harmonia com estas posso assegurar a V. Exc. que os titulos de 5 por cento ao portador para substituir os de assentamento de 1881, a que V. Exc. se refere, foram mandados fazer em Londres pela agencia financial pela chapa que n'aquelle anno servio para a fabricação dos que foram então emittidos ao portador, sem que n'esse sentido fosse dada ordem ou autorisação pelo ministro da fazenda; que apenas aqui chegados, tendo-se levantado duvidas a esse respeito foram mandados guardar todos, e determinou-se que sobre o assumpto fosse ouvido o conselheiro procurador geral da corôa e fazenda; que logo que venha a consulta serão inutilisados os titulos, ou se adoptará outra resolução, que pareça melhor, de accordo com V. Exc.

Póde, pois, V. Exc. estar a este respeito perfeitamente tranquillo, porque não pesarão sobre o seu respeitabilissimo nome responsabilidades que lhe não pertençam.

Posso e devo ainda accrescentar, que antes da carta de V. Exc. e do protesto que n'ella se contém, já o assumpto que tanto sobresaltou o seu espirito estava sendo devidamente estudado para se não deixar de proceder com a regularidade e correcção indispensaveis.

Communico ao meu collega da fazenda os desejos de V. Exc., quanto á inutilisação da sua chancella e das chapas da emissão de 1881.

Com a mais subida consideração

De V. Exc.

Amigo e collega muito obrigado

Lisboa, 24 de Julho de 1886.

José Luciano.

Está realisada a concordata com a Santa Sé. A cidade de Gôa, capital das colonias portuguezas na India, torna-se a Roma dos catholicos do Indostão.

O seu arcebispo ahi presidirá aos concilios e será este principe da igreja que ha de submetter á sancção do rei de Portugal as nomeações dos titulares nos quatro bispados indianos.

Portugal mantem as suas dioceses (segundo a concordata de 1857), cujas circumscripções foram augmentadas consideravelmente.

As igrejas de Malaca e Singapura são reunidas á diocese de Macau; as de Calcuttá e Daka, á diocese de Meliapor.

As missões que, nos termos da nova organisação, não poderem ser comprehendidas nas circumscripções das dioceses portuguezas, serão providas em missionarios portuguezes ou gôenses, e ficarão sujeitas ao padroado real.

Tem sido muito applaudido este resultado de tão longas como laboriosas negociações.

— Os *meetings* de origem regeneradora contra a dictadura teem feito fiasco no Porto, onde chegaram a inquietar a policia, e n'outras cidades e villas do reino. A verdade porem é que abafar os *meetings* com pateadas e atear conflictos com apartes aos oradores, é violar o direito de reunião. De parte a parte teem havido excessos dignos de censura.

Falta agora o tempo para lhes mencionar todas quantas medidas dictatoriaes teem apparecido no *Diario do Governo*, figurando entre ellas a reforma da instrucção secundaria.

Esta semana foi fertil em successos e ainda mais em providencias legislativas.

Algumas d'ellas tem merecido plenissimo applauso de gregos e troyanos.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

60ª SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação sem debate da acta da sessão antecedente.—Expediente.—Continuação da discussão do requerimento do Sr. João de Oliveira sobre a 2ª secção do Consulado Provincial.—Discurso do Sr. José Maria.—Adiamento da discussão.—1ª parte da ordem do dia.—Continuação da 2ª discussão do projecto n. 43 d'este anno.—Discurso do Sr. Ferreira Jacobina.—Requerimento de encerramento da discussão.—Adiamento da votação.—2ª parte da ordem do dia.—Continuação da 2ª discussão do projecto n. 54 d'este anno.—Apoiamento de emendas.—Encerramento da discussão.—Requerimento do Sr. José Maria.—Adiamento da discussão do projecto n. 38 d'este anno.—Final da sessão.

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Silva e Silva, Luiz de Andrada, Barros Wanderley, Rodrigues Pinto, [illegible] de 84, Visconde de Tabatinga, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Domingos da Silva, Augusto Franklin, Constantino de Albuquerque, Rego Barros, Ferreira Velloso, João Alves, Sophronio Portella, Herculano Bandeira, João de Oliveira, José Maria, Prazeres Pitanga, Gomes Parente e Soares de Amorim.

O Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rogoberto, Ferreira Jacobina, André Dias, Costa Gomes, Costa Ribeiro, Regueira Costa, Drummond, Antonio Victor, Barão de Caiará e Julio de Barros.

Faltam com participação o Sr. Solonio de Mello e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Barão de Itapessuma, Juvencio Maria e João de 84.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo remettendo uma informação em original do Thesouro Provincial ácerca do credito de 3$180, relativo a passagens concedidas na via ferrea do Recife ao Limoeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem idem, acerca do credito de 257$480 tambem de passagens no prolongamento da estrada de ferro do Recife á Caruarú.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo pedindo que se marque a verba de 32:747$379, orçada pela repartição das obras publicas para os reparos urgentes da casa de detenção.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição do capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira, 2º tabellião e escrivão do civel de Jaboatão, requerendo um anno de licença para tractar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra do Gabinete Portuguez de Leitura, requerendo a isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes para acquisição de um terreno no qual tenha de construir um edificio para a bibliotheca, e para a dita associação, bem como dos impostos e direitos de transmissão de propriedade a que estiver sujeito o terreno ou predio que fôr comprado para tal fim.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Pompeu Cantarelly, professor contractado de Bethlem, reclamando contra a reducção de seus vencimentos desde 6 de Fevereiro de 1875.—A' commissão de Legislação.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. João de Oliveira sobre a 2ª secção do Consulado Provincial.

O Sr. José Maria—Eu não carecia vir á tribuna depois de haver tão brilhantemente fallado o meu distincto amigo Sr. Pitanga.

O nobre deputado pelo 8º districto, o Sr. João de Oliveira, na justificação do seu requerimento, censurou por um modo bastante acre a classe dos empregados publicos.

O Sr. João de Oliveira—Disse com sinceridade o que pensava.

O Sr. José Maria—E' necessario convir em que S. Exc. affirmou algumas verdades, verdades d'estas que compungem, que espicaçam a alma dos homens de sentimentos dos homens de coração, embora tivesse sido muito rispido em outra parte. S. Exc. disse, por exemplo, que a classe dos funccionarios publicos tinha sido ingrata para comnosco, os liberaes.

E' isto uma verdade. Effectivamente, Sr. presidente, o partido liberal não foi prodigo em liberalidades para com os funccionarios publicos. Encontrou, quando subio ao poder, as repartições publicas atopetadas de conservadores; (apoiados) conservou-os, pode-se dizer, em sua totalidade, e mesmo algumas vagas que se iam posteriormente dando, eram preenchidas por conservadores, preterindo-se sempre e sempre liberaes de serviços, que tinham supportado um longo e duro ostracismo (apoiados).

Nós augmentamos os vencimentos desses funccionarios em quasi todas as repartições, sem indagar das suas crenças, e aposentamos grande numero d'elles regulamos em seu favor as aposentadorias (apoiados), os enchemos de beneficios, e quando feridos pelo raio dispedido de S. Christovão (muito bem) assistimos ao espectaculo degradante de voltarem-nos as costas com a maior das ingratidões todos esses empregados com rarissimas excepções.

(Muito bem).

Sr. presidente, eu não exigia que esses homens renegassem as suas crenças, que votassem contra as suas consciencias, mas eu esperava de gratidão d'esses mesmos homens, que não nos repellissem, não atirassem sobre nós a saliva do escarneo e do despreso, não nos insultassem, não pretendessem cobrir de lama aquelles que lhes haviam feito tantos beneficios ainda hontem (apoiados muito bem)!

Tudo isto se deu, entretanto!

(Muito bem).

Foi um choque terrivel este que experimentei eu, que esperava do dever dos empregados publicos que fizessem justiça aos liberaes.

(Apoiados).

Mas, nem porque tivesse passado por esta dura provação, nem porque doa-me ainda o procedimento desses nossos concidadãos, nem por isto, digo, eu devia fazer côro com os nobres deputados seus correligionarios, que pretenderam arrastar á miseria esses infelizes. Não; ao contrario, eu desejaria como fiz, dar-lhes uma lição, mostrar-lhes que a despeito do seu procedimento menos leal, não me aproveitava da occasião para tomar uma vingança, menos digna.

Depois, Sr. presidente, eu tenho consciencia de que esses pobres homens são mais dignos de dó, de compaixão, do que de censura, porque elles foram victimas da pressão e, fracos, não tiveram coragem para seguir.

O governo impunha-lhes: ou crer ou morrer, o que quer dizer: ou votam nos conservadores, repellindo os liberaes, ou serão reduzidas á miseria as familias, as suas mulheres, os seus filhos innocentes.

Senhores, sei que muito mal procederam esses homens, para quem nós fomos tão generosos, mas nem por isto me aproveitarei do ensejo para tirar delles uma justa vindicta, e, ao contrario, os conjuro para que sigam um nobre exercicio e fico desde já na estacada, aguardando um melhor futuro, para provar-lhes que no meu coração não se aninha o mesquinho sentimento do odio!

E, Sr. presidente, cousa extraordinaria! Ainda na adversidade, apezar de todas as ingratidões, são os liberaes que se levantam para defender a classe dos empregados publicos, porque os conservadores depois de saciados, depois de haverem auferido as vantagens que d'elles podiam tirar, repellem esses mesmos homens com a ponta do pé. Dura e proveitosa lição!

E' assim, Sr. presidente, que hontem o nobre deputado o Sr. João Alves, de accordo com a maioria, não trepidou em arrastar pela rua das amarguras esses homens.

O nobre deputado fallou, exhibio-se por aquella forma que todos nós ouvimos e suas palavras foram cobertas de applausos por aquelles que se sentam na bancada a que S. Exc. pertence.

Um Sr. Deputado—Não houve absolutamente manifestação. O nobre deputado está enganado.

O Sr. José Maria—O Sr. João Alves foi apoiado por grande numero de deputados de sua bancada, e aquelles que não se manifestaram a favor ouviram-n'o silenciosamente, o que é a mesma cousa, porque quem cala consente. Quem não protesta, ouvindo palavras tão acres e tão duras, como as que foram pronunciadas pelo nobre deputado, é porque está de perfeito accordo com aquelle que as profere.

O Sr. João Alves—Eu fallei por mim.

O Sr. José Maria—V. Exc. fallou por si? Não! V. Exc. fallou commissionado pela maioria; V. Exc. traduzio o pensamento do governo. A idéa predominante então nos arraiaes conservadores era aquella de que foi V. Exc. *porta voz*. Mas quando assim não tivesse sido, não se me pode contestar que tudo quanto V. Exc. disse foi aceito pela sua bancada. Nem uma palavra se articulou de lá, e durante o tempo que V. Exc. occupou a tribuna, tratando desse assumpto, os seus amigos guardavam religioso silencio, quando não davam signaes de approvação.

Fomos nós os que protestámos contra as proposições de S. Exc. Mas hoje, Sr. presidente, toda a bancada adversaria, com excepção do nobre deputado a quem me venho de referir, levanta-se para entoar hosannas a estes mesmos empregados publicos. Houve consequentemente, uma transformação completa e rapida e eu não sei devida a que, se ao arrependimento de occasião, se ao facto da eleição que se approxima, ou se á attitude energica assumida nesta casa pela bancada liberal.

E' preciso, porém, que fique bem claro, é necessario que os empregados publicos não se esqueçam do procedimento que tiveram os nobres deputados, da attitude que assumiram hontem.

E' preciso que os empregados publicos não se [illegible] mesmas condições. O procedimento de Ss. Excs. é difficil [illegible] ou porque se approxima a eleição municipal, ou porque se convenceu a maioria de que, em virtude da attitude assumida pelos distinctos conservadores que em pequenissimo numero se distanciam dos seus amigos e pelos liberaes que se transformaram em Hercules, ella jámais conseguiria chegar ao fim almejado.

Nós vimos, por exemplo, quando se votava nominalmente as emendas as mais odiosas, aquellas que diminuiam os vencimentos dos empregados publicos, aquellas que mandavam aposentar os lentes do Gymnasio e outros funccionarios, o modo afoutoso com que respondia, com certa accentuação de rancor o nobre deputado pelo 4º districto.

Na sua voz conhecia-se a má vontade que tinha á classe dos empregados publicos.

Hontem, quem diria? S. Exc. se levantou para tecer os maiores elogios a esta mesma classe, a esta classe que S. Exc. não deixou, pois que o fez por muitas vezes, de qualificar de nobre, quando entretanto havia sem protestar consentido que o meu illustre amigo deputado pelo 12º districto, dissesse que era ella composta de homens que surgiam do nada, de homens que sahiam do pó das calçadas. Hontem o nobre deputado consentia com sua acquiescencia que fosse assim tratada a illustre classe dos empregados publicos; hoje S. Exc. concede-lhe o brazão de nobreza! Ah! senhores empregados publicos, não vos deixeis illudir com o procedimento que estão tendo os que hoje vos defendem! Não, senhores empregados publicos; comprehendei que se Ss. Excs. por esta forma se manifestam hoje, é isto devido a attitude assumida pela bancada liberal, unida aos poucos conservadores dissidentes; que, senão fosse a resolução em que estavamos de impedir por todos os meios que esse orçamento monstro passasse, que, se Ss. Excs. não se convencessem de que nós estavamos dispostos e tinhamos a força necessaria para impedir a passagem d'esse monstro, de certo essa transformação não se daria.

Ditas estas poucas palavras para desmanchar a *figura brilhante, a figura luminosa*, mas phosphorescente que estão fazendo os nobres deputados da bancada opposta, eu passarei a occupar-me propriamente do requerimento em discussão.

O nobre deputado, ingenuo como é, pergunta o que é feito da segunda secção do consulado. Eu poderia responder a S. Exc. sem ser governo. A segunda secção espera que seja posto em vigor o artigo aqui elaborado, em que se autorisa o presidente da provincia para reformar o consulado provincial. A segunda secção que como disse o nobre deputado é toda conservadora, depois de reformado esse consulado, passará a fazer parte da mesa de rendas, da recebedoria provincial, que se cogita crear, sendo expellidos os poucos liberaes que alli existem.

Por exemplo, o chefe da 2ª secção, o Dr. Mirabeaux, cujas felicidades, tenho dito mais de uma vez, desejo de coração, o Dr. Mirabeaux, que é empregado ha dous ou tres mezes, será nomeado chefe da 1ª secção, sendo sem duvida demittido, ou considerado com vencimentos insignificantes, o illustre funccionario, chefe d'aquella secção o Sr. Campello, que conta cerca de 20 annos de serviços. Os outros liberaes, aquelles que não acompanharam o carro de Apollo, terão a mesma sorte.

O nobre deputado relator da commissão do orçamento, garantio nesta casa, sentado na cadeira que ora é occupada pelo meu honrado amigo Sr. Pitanga, que os meus amigos, quero dizer, os liberaes empregados do consulado não soffreriam com a resolução tomada por esta casa, no sentido de ser o imposto de gyro cobrado pela alfandega. Deitado em discussão esse projecto, interpellei S. Exc., declarando que não me conservaria taciturno, que não concorreria com o meu voto para a sua passagem, que procuraria por todos os modos e meios a passagem desse projecto, se S. Exc. não me affirmasse qual o seu pensamento ou o do governo, e S. Exc., depois de alguma relutancia, disse que os meus amigos não soffreriam cousa alguma, e eu para que ficasse registrado nos annaes, declarei em voz bastante alta que me satisfazia com a declaração de S. Exc., que fôra feita á meia voz, accrescentando que esperava de sua lealdade que S. Exc. não estivesse me armando algum laço.

E não podia acreditar que S. Exc. me procurasse illudir, porquanto acredito bastante em todos os homens; emquanto elles não faltam a sua palavra eu tenho o dever de consideral-os tão bons e tão sinceros como eu.

S. Exc. garantio-me, e tornei bem claro isso, para que ficasse registrado nos annaes da assembléa, que os empregados do consulado não soffreriam com a passagem daquelle projecto.

(Ha um aparte do Sr. Gomes Parente).

V. Exc. deu a sua palavra e eu declarei da tribuna:

« Desde que V. Exc. me dá a sua palavra que tal cousa não succederá, eu devo nella acreditar. »

Agora em 3ª discussão do orçamento, apparece uma emenda escripta em linguagem sybilina, em phrases cabalisticas, um verdadeiro *mystiforio*, no sentido de reformar-se o consulado, para por este meio poder o presidente da provincia dispensar os empregados liberaes, conservando, entretanto, os empregados conservadores.

(Trocam-se muitos apartes).

Ha de ficar claro e evidente que houve má fé da bancada opposta; ha de ficar claro e evidente que procurou-se arrancar de nós os votos para uma medida, illudindo-se-nos e faltando-se á fé e á lealdade.

(Apartes).

Amanhã, quando os nobres deputados, sob o fundamento de que é necessaria uma medida de salvação publica, vierem appellar para o nosso sentimento patriotico e pedir que abandonemos o espirito partidario para votarmos as medidas que proponham, quando dada essa hypothese, nós a isso nos recusarmos, os nobres deputados não tem o direito de dizer que procedemos unicamente inspirados no espirito partidario, abandonando o sentimento patriotico. (Apoiados, muito bem).

Senhores, attentai bem, a despeito de tudo quanto tenho dito, a despeito de estar n'esta tribuna a profligar esta deslealdade da bancada opposta, o nobre deputado relator da commissão de orçamento faz ouvidos de mercador e nem sequer dá um aparte para não se comprometter!

(Trocam-se muitos apartes).

Uma voz—A maioria está innocente com relação a essa emenda.

O Sr. José Maria—Se a maioria está innocente relativamente a essa emenda, se a maioria não tem o intuito de fazer mal e de atirar á miseria as familias de funccionarios publicos intelligentes, laboriosos e cumpridores de seus deveres, de funccionarios que contam toda a sua vida de trabalhos prestados á provincia, se a maioria não está resolvida a praticar um attentado desta ordem, não acompanhe o relator da commissão e rejeite a emenda apresentada.

(Trocam-se diversos apartes).

Senhores, nós devemos aqui sempre fazer o bem, sem procurar saber a quem o fazemos.

(Trocam-se muitos apartes).

A maioria deve ser bastante generosa para não votar a favor d'aquella emenda que tem um unico fim, atirar á valla da miseria um punhado de familias pobres.

Deixai, senhores: que o nobre deputado que não comprehende o que é ser pobre, o que é ter familia morrendo á fome, o nobre deputado que é bastante feliz porque nunca experimentou a agri-doçura de estreitar de encontro ao peito o innocente filho que, com os olhos transformados em rio de lagrimas, pede pão, sem que possa, entretanto, matar-lhe a fome; deixai, senhores deputados, digo, que o Sr. Gomes Parente só, isolado, dê o seu voto á emenda que apresenta, para mais tarde não terdes o remorso de haverdes concorrido para atirar á miseria esses infelizes empregados publicos, classe illustre e distincta, e que entretanto é victima do odio da illustre commissão do orçamento.

(Apartes).

A emenda apresentada é uma cilada que se arma á vossa boa fé, e vós não deveis concorrer de modo algum para a sua passagem, porque os filhos desses empregados publicos terão o direito depois de tomar uma vingança terrivel, atirando á miseria os vossos proprios filhos, que não estão isentos de carecer do auxilio de muitos destes a quem se procura hoje fazer mal. (Muito bem).

Senhores, esquecei-vos nesta occasião do espirito de partido; eu sou partidario, mas partidario na luta eleitoral; fóra disso, nunca concorri para a miseria de quem quer que fosse; nunca procurei exercer uma vingança, embora eu tivesse direito a isto; porquanto esta propria Assembléa na legislatura de 82 a 83, para satisfação da vingança de um individuo meu inimigo, supprimio um logar que eu exercia, [illegible] vida! (Sensação).

[illegible]

(Trocam-se diversos apartes.)

Por isto mesmo, senhores, eu timbrei em pagar com generosidade a casos que assim procederam, [illegible] filhos, de meus irmãos, de meus parentes e correligionarios. Mas é que eu só sei matar por esta fórma, vingar-me, dando bofetadas desta natureza, cobrindo de todos os beneficios aquelles que ainda hontem procuraram fazer mal a mim e aos meus amigos.

Um Sr. Deputado—E' uma justiça que muito honra a V. Exc.

O Sr. José Maria—E' que este foi o legado que me foi deixado por meus illustres antepassados; é que foram estes os exemplos que recebi de meu venerando o honrado pai (muitos apoiados); é que são estes os conselhos que todos os dias me dá minha santa e virtuosa mãi, exemplos e conselhos que a politica, com todo o seu cortejo de miserias e vilanias, não conseguio ainda extirpar do meu espirito.

Sim! A politica com todos os seus refolhamentos e negrores não teve força ainda para arrancar do meu peito os conselhos grandes e generosos que me foram dados até o ultimo momento de sua vida, que me foram incutidos na alma por aquelle que me deu o ser, e que tão mal foi comprehendido pelos seus contemporaneos. (Muito bem.)

E, Sr. presidente, se é possivel que neste momento me esteja elle ouvindo,—que faça uma prece fervorosa e cheia de uncção áquelle que tudo póde, para que consiga eu ainda arraigar em meu animo esses sentimentos nobilissimos, cujo grão elevadissimo elle havia attingido, mas que eu, apezar dos seus conselhos salutares, fraco, como sou, ainda não pude, como desejo, pôr em pratica.

Senhores, estas discussões fatigam e fatigam muito, maxime a mim, que tenho razões especiaes para isto, e ago a mesmo motivos ponderosissimos que attribulam o meu espirito.

O espirito, por mais forte que seja, como eu reconheço é o meu, deixa-se necessariamente commover dadas certas circumstancias: eu sinto nesta occasião que as forças desamparam-me, e bem comprehendo a impossibilidade de continuar, apezar do desejo que nutro de fazel-o.

Concluo, fazendo ainda um appello aos Srs. deputados conservadores: votai contra aquella emenda fatal! Quem vos pede, quem vos roga, é um homem que já teria succumbido, curvado a fronte, descrido de tudo, até do proprio Deus, se não fôra a felicidade que o rodeia, que encontra no seio da familia, no conchego do lar, que o exaltam e o compensam de todas as vicissitudes, de todas as difficuldades, e, para que não dizer tudo com toda franqueza? de todas as miserias com que se tem visto a braços, com que tem lutado! (Muito bem, muito bem.)

Creio que respondi a um dos topicos do discurso do nobre deputado.

Quanto ao segundo, eu não posso responder, já pela fadiga e já porque a hora está terminada, além de que já o fez o meu distincto amigo o Sr. Dr. Pitanga, pela fórma a mais satisfatoria possivel.

(Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 415. Onde couber: ao gabinete de leitura de Goyanna seja concedido o auxilio de 500$.—Julio de Barros.—Soares de Amorim.

N. 416. Ao art. 87: sejam contados os serviços das escolas nocturnas estipendiadas, na razão da quarta parte, para percepção da gratificação de 25 annos.—Julio de Barros.

N. 417. Onde couber: accrescente-se o que se estiver a dever á professora publica da 3ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, D. Francelina Maurina da Silva e Albuquerque, de sua gratificação de mais de 15 annos a que fez jus, visto ter completado 15 annos de effectivo exercicio, desde 16 de Dezembro de 1882 no dominio do regulamento de 7 de Abril de 1879 até 28 de Setembro de 1885, em que lhe foi conferida a referida gratificação.—Julio de Barros.

N. 418. A's disposições geraes: Art. As cadeiras de instrucção primaria da cidade do Recife serão classificadas por ordem numerica, separadamente por freguezias e sexos. O inspector geral da Instrucção Publica dará cumprimento a esta disposição dentro de 30 dias da promulgação da presente lei.—João de Oliveira.

N. 419. A' de n. 78: Quando se tratar do emprestimo á Santa Casa de Misericordia, em lugar de 20 %, diga-se 10 %.—Ratis e Silva.

N. 420. Supprima-se o n. 3º da parte 2ª da tabella dos impostos.—José Maria.

N. 421. A's disposições geraes. O beneficio das loterias ordinarias da provincia será de 7 % nos planos até o capital de 15:000$, sendo a porcentagem dos empregados encarregados do exame das respectivas contas de 2 %, deduzidas do referido beneficio, na forma do art. 62 da lei n. 1,141; nos planos cujo capital fôr de mais de 15 contos até 30, será de 6 1/2 %, sendo de 1 1/2 a dita porcentagem, e nos de capital inferior a 30:000$ será de 6 %, sendo a porcentagem de 1 %.—Costa Ribeiro.

N. 422. Ao art. additivo n. 182, art. 2º, onde se diz é de 10 %, como é a respeito do plano actual, a commissão do Thesouro, diga-se: é de 12 % a commissão do thesoureiro.—Gomes Parente.

N. 423. Substitutivo á sub-emenda n. 356 que sub-emenda á de n. 285. Fica concedida a todos os arrematantes de dizimo de gado a isenção do pagamento de qualquer, referente ao ultimo anno do triennio do contrato a vencer-se e supprima-se os nomes da mesma sub-emenda.—Dr. Pitanga.

N. 424. A's disposiçõs geraes. Fica em vigor por mais dous annos, lavrando-se novo termo, o acto celebrado pelo Thesouro Provincial em 17 de Setembro de 1880 e relativo ao que dispõem os arts. 68 e 70 do regulamento de 8 de Novembro de 1873.—Rogoberto.

N. 425. Additivo ao art. 2.º Conservação e custeio do laboratorio chymico e histologico provincial, inclusive as despezas feitas no exercicio de 1884 a 1885, 1:500$.—Ratis e Silva.

N. 426. Ao § 23: em vez de superiores a 200$ diga-se superiores a 1:000$.—Costa Ribeiro.

N. 427. 2:000$ por loteria de outras provincias que forem expostas á venda em casas, agencias avulsas, sob pena de perda total de bilhetes e 30 dias de prisão.—José Maria.

N. 428. Art additivo. Auxilio a um medico em cada comarca, a principiar pelas localidades mais longinquas, para tratar os presos pobres da comarca e auxiliar a justiça publica 1:500$ annuaes.—Dr. Costa Gomes.—José Maria.

N. 429. Onde couber: e mais 1:366$821 a D. Maria Albina de Oliveira Costa, professora do Barro Vermelho, de seus vencimentos, a contar de 1 de Dezembro de 1882 a 1 de Junho de 1883 e de 10 de Março de 1885 a 20 de Setembro do mesmo anno.—Gomes Parente.

N. 430. Poderão ser dadas, em pagamento, aos credores da provincia, apolices do emprestimo autorisado pela lei n. 1,868 do corrente anno.—G. de Drummond.

N. 431. Additivo ás disposições geraes. Fica em vigor o art. 8º da lei n. 1,597 de 28 de Junho de 1881.—Ratis e Silva.—Rogoberto.—Luis de Andrada.—João Alves.—Constantino de Albuquerque.

N. 432. Se passar a emenda n. 434 conceda-se igual favor á professora de Itapissuma, D. Annunciada de Mello Montenegro.—Ratis e Silva.

N. 433. Fica transferida a cadeira de instrucção publica primaria do Olho d'Agua da Onça para a rua da Estação da cidade da Escada.—Ratis e Silva.

N. 434. Sub-emenda á de n. 357. Em lugar de 5:000$ diga-se 10:000$.—Ratis e Silva.

N. 435. Se passar a emenda n. 323, fique substituido o imposto sobre aguardente, que será cobrado em todos os municipios da provincia.—Gomes Parente.

N. 436. Additivo.—Art. Das loterias que tiverem de correr no exercicio d'esta lei, 15 pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia, as quaes correrão alternadamente com as seguintes, conforme a ordem da sua numeração:

1. Uma parte para as obras da matriz de Cabrobó.
2. Dita para a matriz da Gloria.
3. Dita para a igreja de S. Pedro.
4. Dita para a casa de caridade de Caruarú.
5. Dita para a matriz do Uná do Rio Formoso.
6. Dita para a capella de Páo Ferro em Aguas Bellas.
7. Dita para a matriz de Itambé.
8. Dita para a matriz de Sant'Anna da Vicencia.
9. Dita para a matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista.
10. Dita para a matriz de Leopoldina.
11. Dita para a irmandade das Almas da Boa-Vista.
12. Dita para a igreja do Guadalupe em Olinda.
13. Dita para a matriz da Quipapá.
14. Dita para a matriz de Jaboatão.
15. Dita para a matriz de Correntes.
16. Dita para a igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.
17. Dita para o club litterario de Caruarú.
18. Dita para a matriz de Agua Preta.
19. Dita para a matriz da Victoria.
20. Dita para a casa de caridade de Bezerros.
21. Dita para o recolhimento da Gloria.
22. Dita para a capella de Catende.
23. Dita para a capella da Casa Forte.
24. Dita para a matriz de Itambé.
25. Dita para a igreja de S. Gonçalo de Itapissuma.
26. Dita para a igreja dos Martyrios de Goyanna.
27. Dita para a matriz de Garanhuns.
28. Dita para a igreja da Estancia.
29. Dita para a igreja do Carmo de Olinda.
30. Dita para a matriz de Vicencia.
31. Dita para a matriz de Granito.
32. Dita para a igreja que se está construindo em Angelicas.
33. Dita á Propagadora de Instrucção Publica da Boa-Vista.
34. Dita para a confraria da SS. Trindade no convento de S. Francisco.
35. Dita para a matriz de S. Sebastião do Bonito.
36. Dita para a matriz de Serinhãem.
37. Dita para a matriz do Corpo Santo.
38. Dita para S. Pantaleão do Monteiro.
39. Dita para a matriz de Granito.
40. Dita para a matriz de Itambé.
41. Dita para a igreja do Peres da freguezia de Afogados.
42. Dita para as obras da igreja de Santa Rita de Cassia.
43. Dita para Nossa Senhora da Graça da Capunga.
44. Dita para a matriz de Muribeca.
45. Dita para a igreja do Senhor Bom Jesus de Bom Fim, de Olinda.
46. Dita para S. Gonçalo de Ouricury.
47. Dita para a matriz de Itambé.
48. Dita para Nossa Senhora do Rosario de Páo d'Alho.
49. Dita para a igreja do Recolhimento da Soledade.
50. Dita para a igreja de S. José da Pedra Tapada.
51. Dita para a igreja de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.
52. Dita para a igreja dos Milagres, em Olinda.
53. Dita para a capella do Jupy, em Canhotinho.
54. Dita para a matriz de Aguas Bellas.
55. Dita para a matriz de Timbaúba.
56. Dita para a matriz de Tejucupapo.
57. Dita para a igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda.
58. Dita para a bibliotheca de Olinda.
59. Dita para a igreja de S. Benedicto, em Quipapá.
60. Dita para a igreja da Pedra.
61. Dita para a igreja do Monte, da Chã de Estevão.
62. Dita para a igreja de S. Joaquim de Carapotós.
63. Dita para a igreja de S. Gonçalo da Boa-Vista.
64. Dita para a matriz de Itambé.
65. Dita para o Club Litterario de Barreiros.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 437. Substituam-se as emendas ns. 213, 235, 237, 254, 315, 385 e 396, pela seguinte:

Art. 1.º O Banco de Credito Real de Pernambuco fica isento do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal, comprehendendo a isenção o exercicio de 1885 a 1886.

Art. 2.º As heranças, legados e doações quando consistentes, no todo ou em parte, em acções ou letras hypothecarias do Banco, ficam, quanto á estes valores, isentos do respectivo imposto.

Art. 3.º As letras hypothecarias do Banco serão aceitas como garantia de fianças prestadas nos contratos com a provincia, obrigado o contratante a reforçar proporcionalmente ditas fianças se porventura as letras soffrerem diminuição do valor porque foram recebidas.

Art. 4.º Os favores da presente lei não serão considerados um privilegio, nem prejudicarão os que foram garantidos pela lei n. 1,789 e respectivas instrucções de 27 de Outubro de 1883.

Art. 5.º O Banco gosará destes favores:

1º Sempre que, em virtude do art. 29 § unico dos seus estatutos, recebendo do mutuario ou deduzindo do capital mutuado, no acto do emprestimo, a annuidade respectiva ao tempo que decorre desde a data do contrato até o fim do semestre em que o mesmo contracto se fizer; compense aos mutuarios os juros de 7 % ao anno, d'esse mesmo tempo a decorrer, uma vez que pelos arts. 24 e 45 § 4º dos estatutos do Banco, os emprestimos á longos prasos são feitos em lettras hypothecarias ao par e estas só vencem juros a partir do semestre seguinte áquelle em que se tiver feito a emissão.

2.º Sempre que facultar para os emprestimos a longos prazos o tempo de dez a trinta annos, minimo e maximo fixado pela lei n. 1,237 de 24 de Setembro de 1864, decreto n. 3,471 de 3 de Junho de 1865 e pelos estatutos do mesmo Banco art. 25.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Ferreira Jacobina.—Gaspar de Drummond.—Barros Barreto Junior.—Visconde de Tabatinga.

N. 438. Se passar a emenda que autorisa o presidente a nomear professor,—accrescente-se—e José Duarte Calisto.—Jacobina.—José Maria.

N. 439. Substitutivo ao § 9 do art. 1º—Professores inclusive o addido na forma da tabella annexa á lei n. 8,497, e lei n. 1,525, supprimidas as cadeiras de allemão, italiano, sciencias naturaes e de instrucção primaria e os lugares de preparador da cadeira de sciencias naturaes, de professor de desenho, de musica e de gymnastica.—Coelho de Moraes.

N. 440. Se passar a emenda que autorisa a nomeação de professores, accrescent-se: E José Antonio de Miranda.—José Maria.

N. 441. Emenda additiva ás disposições geraes. Art.—As licenças concedidas serão simplesmente com ordenado.—Gomes Parente.

N. 442. A' professora publica de Goyanna, D. Maria Cavalcante de Albuquerque, quando tenha de jubilar-se, serão contados como de effectivo exercicio 8 mezes de licença que lhe foram concedidos, sempre por motivo justificado, durante 30 annos que tem exercido o magisterio.—Costa Ribeiro.

N. 443. Sub-emenda á de n. 377—Se for approvada a emenda n. 367, accrescente-se: igual favor seja concedido aos empregados do Consulado Provincial que forem aposentados com a reforma da mesma repartição.—Regoberto.—Lourenço de Sá.—João Alves.

N. 444. Se passar a emenda n. 386, que autorisa o presidente a nomear professores, accrescente-se: e a todos que o requererem.—Rego Barros.

N. 445. A' emenda n. 413—Igual favor aos que estiverem em identicas circumstancias.—Rego Barros.

N. 446. Ao § 61 do art. 2º—Supprima-se nessa emenda as palavras—e do art. 2º da lei n. 771, ficando em vigor as gratificações, que se concede aos escrivães e officiaes de fazenda.—G. de Drummond.

N. 447. Onde couber.—Augmente-se a verba do art. 2º § 35 com 400$.—G. de Drummond.—Luis de Andrada.

N. 448. A' emenda n. 245 accrescente-se depois da palavra—privilegio—o nome de José Augusto Alvares de Carvalho.—João Alves.

N. 449. Substitutivo ao § 25 do art. 2º—Se for restabelecido o § 46 do art. 1º substitua-se o § 24 do art. 2º pelo § 27 do art. 1º da lei n. 1,860 e sejam supprimidas as emendas que contrariam o pensamento do referido § 27 da lei n. 1,860.—G. de Drummond.

N. 450. Artigo additivo ás disposições geraes.—O calculo da pensão de aposentadoria do chefe de secção do Consulado Provincial, Manoel Pereira da Cunha, será feito sobre o ordenado e duas terças partes da porcentagem relativa ao exercicio de 1884 a 1885 e proporcionalmente ao tempo de serviço pelo mesmo prestado.—Vigario Augusto Franklin.—Ratis e Silva.

N. 451. Ao § 15 do art. 2º accrescente-se mais 120$ para a respectiva diaria do outro servente.—G. de Drummond.

N. 452. Se passar a emenda n. 356—accrescente-se depois de Augusto Octaviano de Souza—e Dario José Peixoto—o mais como está.—Vigario Augusto Franklin.—Gomes Parente.

N. 453. [illegible] a conceder a Antonio de Castro [illegible], [illegible] das Obras Publicas, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.—Vigario Augusto.—Gomes Parente.

N. 454. O presidente da provincia reformará o Consulado Provincial, convertendo-o em uma mesa de rendas, que constituirá uma secção do Thesouro Provincial, com o numero de empregados estrictamente necessarios.

Os empregados do Consulado, que tiverem mais de 10 annos de serviços, poderão ser aposentados e os demais deverão ser de preferencia nomeados para as vagas que se forem dando nas repartições provinciaes.—Barros Barreto Junior.—Luis de Andrada.

N. 455. Substituam-se os arts. 5, 6 e 7:

Art. Fica o presidente da provincia autorisado a rever as disposições porque se rege o ensino publico:

§ 1º Confeccionando novo regulamento para a Escola Normal, no intuito de melhor distribuir o ensino das materias;

§ 2º Reorganisando o Gymnasio Provincial do modo que lhe parecer mais conveniente, podendo supprimir do internato os lugares que forem dispensaveis;

§ 3º Dos alumnos pensionistas da provincia, bem como dos internos actualmente mantidos pelo estabelecimento continuarão a receber educação e ensino no Gymnasio sómente os de que trata o art. 62 do regulamento de 19 de Abril de 1876, observando-se a seguinte ordem:

1· Os filhos dos voluntarios da patria.

2· Os dos outros servidores de estado.

3· Os que se houverem distinguido pela sua exceptional intelligencia e applicação nas aulas, sendo em todo caso observadas as condições do art. 55 do citado regulamento

§ 4· Estes alumnos serão mantidos á custa do estabelecimento, se porventura o seu estado financeiro não o permittir, á custa dos cofres provinciaes, para o que o presidente da provincia abrirá o necessario credito.

§ 5· Com relação á instrucção primaria o presidente da provincia, poderá crear as cadeiras que se fizerem precisas, supprimir aquellas as que não tiverem a frequencia legal e transferir qua convier serem collocadas onde possam ter maior frequencia, respeitando todas as vantagens e cathegorias dos respectivos professores.

§ 6· Tornar effectivos os professores contractados que tenham revelado aptidão para o ensino.

§ 7· Restabelecer a classe de adjuntos (art. 147 do regulamento de 7 de Abril de 1879) quando se verificar pelo grande numero de augmento de alumnos a necessidade desta providencia.

§ 8· O presidente por essa occasião dará novo regulamento á instrucção primaria.—Gomes Parente.

N. 556. Não se preencherão as vagas que se derem nas cadeiras de instrucção primaria de 3ª entrancia até o numero de 20 e de 2ª e 1ª até o numero de 30.

Quando a vaga for de escola do sexo mascolino de 1ª entrancia observar-se-ha o disposto no artigo 217 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

Para melhor regularisar o preenchimento dessas cadeiras observar-se-ha o disposto nos artigos 44, 45, 46 e 47 do citado regulamento.—Rego Barros.

N. 457. Onde convier. O presidente da provincia fica autorisado a comprar a Vicente Bertholino na cidade da Escada, um predio proprio para cadeia dessa mesma cidade despendendo até.... 10:000$.—João Alves.

N. 458. Se passar a emenda que autorisa o presidente a nomear professores, accrescente-se: e o professor contractado Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, e a professora contractada D. Esther Correia Crespo.—Regueira Costa.

N. 459. A disposição do artigo 50 da lei 1,860 do anno passado, é applicavel ao monitor do Gymnasio Pernambucano que contar mais de 8 annos de effectivo exercicio naquelle estabelecimento.—Regueira Costa.

N. 460. O restante do capital das loterias concedidas em favor do fundo de emancipação pela lei n. 1,832, e o restante das concedidas em favor da Colonia Izabel pela lei n. 1,842, serão reunidos em um só para serem extrahidas loterias, ou partes, cujo beneficio reverterá em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife, sendo esta obrigada a entregar metade deste beneficio á Colonia Izabel para educação dos ingenuos.

O thesoureiro das mencionadas loterias formulará os planos de accordo com o § 19 da lei n. 1860 respeitando a legislação em vigor, podendo contemplar em ditos planos a porcentagem de 5 por cento para os cambistas, devendo entretanto, remetter copia dos planos ao presidente da provincia e ao Thesouro.

O beneficio da loteria de tres sorteios será dividido em partes iguaes, entre a Santa Casa de Misericordia do Recife e a educação de ingenuos da Colonia Isabel.

O thesoureiro, de sua porcentagem, será obrigado a recolher, por trimestre, emquanto durar o capital, ao Thesouro Provincial, para ser entregue á Commissão Redemptora dos Captivos, igual quantia á que produzir o beneficio provincial de todas as loterias extrahidas em favor do fundo de emancipação

A prestação de contas de que trata o art. 8º do regulamento de 13 de Agosto de 1884, será o duplo quando o capital fôr maior de duzentos contos.

Continuam em vigor as demais disposições das leis supracitadas e regulamentos respectivos.—José Maria.

N. 461. Additivo ás disposições geraes. Ficam transferidas as seguintes cadeiras do sexo masculino: a 2ª do Rio Formoso para o lugar denominado Coelhos, nesta cidade; a de Tabatinga, em Iguarassú, para o Chacon, na freguezia do Poço e a da Estrada de Frecheiras, em Goyanna, para a rua da Soledade na mesma cidade, sem prejuizo dos actuaes professores, que continuarão a perceber os mesmos vencimentos que ora percebem.—Julio de Barros.—Juvencio Maria.

N. 462. Sub-emenda á de n. 422. Estenda-se a mesma concessão ao thesoureiro da loteria para a emancipação dos escravos e Colonia Isabel.—José Maria.

N. 463. Sub-emenda á de n. 439. Supprima-se a palavra—Allemão.—José Maria.

N. 464. Sub-emenda á de n. 461. Se passar a emenda que manda remover professores ou transferir cadeiras, accrescente-se: igual favor ao professor José Luis de França Torres, do Encanamento, para a freguezia da Boa Vista desta cidade.—José Maria.

N. 465. Ao quadro das loterias:

Depois do n. 26 diga-se: uma parte para concerto do tecto da igreja de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella.—José Maria.

N. 466. Emenda ao quadro das loterias:

Depois do n. 30 diga-se: uma para as obras da igreja de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella.—José Maria.

N. 467. Se passar a emenda que autorisa a presidente da provincia a reformar a instrucção publica:

Não poderá remover professor algum para distancia superior a 6 kilometros.—José Maria.

N. 468. Ao quadro das loterias:

Depois do n. 17 diga-se uma para a matriz de Cimbres.

Depois do n. 24 diga-se uma para a matriz de Pesqueira.

Depois do n. 40 diga-se uma para a matriz de Flores.

Depois do n. 44 diga-se uma para a matriz de S. José do Egypto.

Depois do n. 34 diga-se uma para a matriz de Afogados de Ingazeira.—Dr. Pitanga.

N. 469. Substitua-se a loteria do n. 17 por loteria para a igreja de Cimbres, a do n. 24 por loteria para a matriz de Pesqueira, a de n. 40 por loteria para a matriz de Flores.—Dr. Pitanga.

N. 470. Comprehenda-se no quadro das loterias que devem correr dentro do exercicio uma parte da loteria em favor das obras da igreja de Santa Cruz desta cidade, a cargo da irmandade de Sant'Anna, entre os ns. 12 e 13.—Costa Ribeiro.

Depois do n. 20 accrescente-se uma para a matriz de Ingazeira.

Depois do n. 50, uma para a matriz de Triumpho.—Dr. Pitanga.—João Alves.

N. 472. Se passar a emenda que autorisa a nomeação de professores, igual ao clerigo Maximino Ferreira de Souza.—Padre Julio.—José Maria.

N. 473. Na arrecadação a que se proceder por meio de guias expedidas pela secção do contencioso do Thesouro Provincial, terá o procurador fiscal 2 0/0 sem ser para esse effeito alterada a tabella do art. 8 da lei n. 1470 de Junho de 1879. S. R.—Luis de Andrada.

N. 474. Contem-se na jubilação dos professores Francisco da Silva Miranda e D. Francelina Farias de Lacerda, como de effectivo exercicio, o tempo decorrido da [illegible] á data da jubilação.—José Maria.

N. 475. Substitutivo additivo ás disposições geraes do orçamento. Pelo emprestimo autorisado pagar-se-ha á actual professora da 6ª cadeira mixta da freguezia da Boa-Vista desta cidade, a importancia de 1:800$, relativa a dous annos de aula nocturna de 1884 a 1885 e 1885 a 1886, por ella regida, uma vez que prove que durante esses dous annos tem funccionado a respectiva aula.—João Alves.—José Maria.—Constantino de Albuquerque.

N. 476. Substitua-se o § 56 pelo seguinte: 6 0/0 addicionaes á todas as imposições, cujo producto será applicado na razão de uma 6ª parte á Colonia Isabel, de quatro sextas partes como auxilio aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, ficando uma 6ª parte depositada nos cofres provinciaes para os auxilios constantes do § 49 a 60, comprehendendo 2:000$ para a conclusão das obras da matriz, 1:000$ para as obras do convento e 1:000$ para as da capella de Nossa Senhora Mãi dos Homens em Serinhãem.

N. 477. Additivo ás disposições geraes. Fica o presidente da provincia autorisado a jubilar D. Sophia Guilhermina de Moraes Mello, actual professora da aula pratica, annexa á Escola Normal, computando o ordenado pelo modo estabelecido na lei n. 1502, art. 1º, e a gratificação correspondente ao tempo de exercicio.

Para prover a vaga, que será prehenchida dentro do exercicio financeiro, o presidente nomeará para reger a referida aula, independentemente de concurso, qualquer professora de 2ª ou 3ª entrancia; comtanto que seja titulada pela Escola Normal e haja obtido, pelo menos, em dous annos de curso, approvação com distincção.—P. G. de Ratis e Silva.—Antonio Victor.—João Alves.—Luis de Andrada.—Rodrigues Porto.—Ferreira Velloso.

N. 478.—Onde couber. O cartoiro que collabora no expediente da secretaria não terá a cathegoria e vantagens do 3º official.—José Maria.

N. 479. Artigo additivo. Offereço como emenda o projecto n. 9 deste anno.—Herculano Bandeira.

O projecto de que trata esta emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. O assucar produsido pelas fabricas centraes de que trata a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 não gosará a isenção de imposto algum.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das secções, 26 de Março de 1886.—Barros Barreto Junior.—Rego Barros ».

N. 480. Additivo ás disposições geraes. Se não passar qualquer das emendas sob ns. 449 e 455 ou qualquer das que mandam supprimir tabellas que modificam vencimentos de empregados publicos, deduza-se dos 10 % sobre os vencimentos dos funccionarios publicos 5 % para constituir o fundo do monte-pio dos respectivos funccionarios, sendo a alludida quantia depositada no Thesouro Provincial, não podendo ser desviada para outros fins em sua applicação, nem mesmo para occorrer á credito ordinario ou extraordinario.—Gaspar Drummond.

N. 481. Sub-emenda á de n. 126. Em vez de 10:000$ para compra de uma casa que sirva de cadeia na cidade de Jaboatão—diga-se 18:000$ para acquisição de um edificio proprio para cadeia e paço municipal n'aquella cidade.—Sophronio Portella.

N. 482. Additivo ás disposições geraes. Durante o presente exercicio financeiro o presidente da provincia poderá suspender o provimento das cadeiras de instrucção primaria, que vagarem, com tanto que nas freguezias da capital e em Olinda não exceda de uma terça parte, nas demais cidades ficando uma cadeira do sexo feminino que será convertida em mixta.—Gaspar Drummond.

N. 483. Se passar a emenda que autorisa o presidente a reformar a instrucção publica, accrescente-se: as cadeiras de instrucção secundaria, que vagarem, serão supprimidas ou providas pelos lentes d'aquellas que o presidente julgar desnecessarias, supprimidas estas.—Barros Barreto Junior.

(Continúa).

Provincia de Pernambuco

EXPOSIÇÃO SUL-AMERICANA EM BERLIM

(*Continuação*)

197 Uma caixa com 50 amostras de madeiras de qualidade, para construcções e obras d'arte.

N. 1. Jacarandá.
N. 2. Setim.
N. 3. Páo d'arco.
N. 4. Amarello flôr de algodão.
N. 5. Idem vinhatico.
N. 6. Maçaranduba branca.
N. 7. Louro porco.
N. 8. Lonty.
N. 9. Louro canella.
N. 10. Sicupira preta.
N. 11. Idem verdadeira.
N. 12. Raiz de amarello.
N. 13. Angico.
N. 14. Angelim amargoso.
N. 15. Leiteiro.
N. 16. Jatobá.
N. 17. Embiriba preta.
N. 18. Dita branca.
N. 19. Maria preta.
N. 20. Camassary.
N. 21. Páo roxo.
N. 22. Páo carga.
N. 23. Louro pimenta.
N. 24. Gitahy amarello.
N. 25. Camará.
N. 26. Munhum verdadeiro.
N. 27. Mangue de botão.
N. 28. Cedro cajá-catinga.
N. 29. Cedro branco.
N. 30. Jenipapeiro.
N. 31. Maçaranduba.
N. 32. Sapucaya.
N. 33. Sapucarana.
N. 34. Sicupira assú.
N. 35. Oiticica jaqueira.
N. 36. Emburana.
N. 37. Gerorobá.
N. 38. Piquiá camarary (carocho).
N. 39. Gonçalo Alves.
N. 40. Piquiá mangaba.
N. 41. Almecega.
N. 42. Peroba rareca.
N. 43. Dita corrediça.
N. 44. Batinga.
N. 45. Páo-santo.
N. 46. Coração de negro.
N. 47. Piquiá de negro.
N. 48. Bulandy.
N. 49. Mutamba.
N. 50. Murta.

Expositor—O Arsenal de Marinho de Pernambuco.

198 Um caixote com 20 amostras de madeira para construcção e obras de arte.

N. 1. Pitiá-marfim.
N. 2. Murta.
N. 3. Mandeu.
N. 4. Carrapatinho.
N. 5. Dourado.
N. 6. Emberiba.
N. 7. Angico amargoso.
N. 8. Sicupira.
N. 9. Peroba.
N. 10. Almecega.
N. 11. Pitombeira da matta.
N. 12. Cocaé.
N. 13. Maçaranduba.
N. 14. Parapitinga.
N. 15. Louraty.
N. 16. Gitahy.
N. 17. Burraguim.
N. 18. Sapucaya.
N. 19. Leiteiro.
N. 20. [illegible].

Expositor—A Repartição das Obras Publicas de Pernambuco.

199 Um pedaço de páo de jatobá de folha miuda.

200 Um dito de dito de amarello de galho.

201 Um dito de dito de cajá-catinga.

202 Um dito de dito santo.

Expositor—Barão de Serinhãem.

203 Um rolo de madeira, tatajuba.

204 Um dito de dito páo Brasil.

Expositor—A Camara Municipal da Gloria de Goitá.

205 Dous rolos de madeira de angico.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—O Brasil é um dos paizes mais ricos em madeiras. Mui difficil será remetter as amostras de todas as que servem para diversas applicações. Para a descripção das que remettemos, chamamos a attenção para o livro de botanica que acompanha os productos

206 Um atado com tres pedaços de macahyba.

207 Um dito com tres bengalas de macahyba.

208 Um atado com tres ditas de buranhãem casca.

209 Um dito com tres ditas de dito.

210 Um dito com tres ditas de dito.

211 Um dito com seis ditas de sipó-páo.

212 Um dito com varas de japicanga.

213 Um dito com quatro bengalas de couro e uma de chifre.

214 Um dito com tres vassouras de piassava e timbó.

215 Um dito com tres ditas pequenas de piassava.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—Vide o tractado de botanica incluso que dará explicação.

216 Um couro de onça (tigre).

Expositor—Joseph Krause.

217 Um atado de junco barba de bode para gaiolas.

Expositor—

NOTA.—Vide o tractado de botanica incluso.

218 Dous pilões de madeira.

Expositor—Francisco Gomes de Miranda Leal.

NOTA.—E' este um dos objectos mais necessarios em casa de uma familia; serve para o esmagamento de fructos leguminosos reduzindo-os á massa. Serve igualmente para quebrar o milho, descascar o arroz e pulverisar o café, depois de torrado, dando a este agradavel sabor.

219 Dous busios (marisco).

Expositor—Joseph Krause.

220 Trinta e seis busios (marisco) de varios tamanhos.

NOTA.—Ha nas nossas costas maritimas grande quantidade destes *mollúscos* de varios tamanhos, encontrando-se alguns de côres lindissimas. Ha em maior abundancia na ilha de Fernando de Noronha.

221 Uma pedra de crystal da rocha.

NOTA.—Ha com abundancia e variedade em differentes lugares da provincia; mas acham-se abandonadas, em razão de não haver no paiz fabricas que dêem applicação a este producto mineral.

222 Duas latas com jelea de goiaba.

223 Uma dita com doce de dita.

224 Uma dita com dito de cajú.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—São estes doces preparados com fructos que em grande abundancia dão em qualquer parte da provincia, sendo que ambos são mais preferidos pela qualidade saborosa dos fructos.

225 Um bonet de couroê

226 Um chapéo de dito.

Expositor—Jovino Bandeira Filho.

NOTA.—Nos sertões de nossa provincia, muitos de seus habitantes usam roupas feitas de couro, apparecendo algumas vezes peças feitas com bastante capricho e verdadeiramente curiosas. A commissão deixa de remetter algumas destas peças por não ter tido tempo para adquiril-as.

227 Um grupo de vinte passaros embalsamados.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—E' impossivel darmos uma nota exacta das differentes especies de aves que possue a provincia. Existem algumas de grande valor, não só pela belleza da plumagem, como pela harmonia do canto.

228 Uma caixa com diversas photographias.

Expositor—A. Ducasble.

NOTA.—E' este estabelecimento um dos melhores neste genero; ha porém outros, que tambem trabalham com perfeição nesta arte.

229 Uma caixa com objectos de tartaruga.

N. 1. Uma caixa para rapé; preço 10$000.

N. 2. Um Pente com bollas; preço 8$000.

N. 3. Um dito com gommos; preço 5$000.

N. 4. Uma palla para bonet; preço 4$000.

N. 5. Uma espactula para papel; 6$000.

N. 6. Uma caneta e penna; preço 3$000.

N. 7. Um par de botões para punhos; preço 3$000.

N. 8. Um grampo para cabello; preço 2$000.

N. 9. Uma flôr; preço 2$000.

N. 10. Um pedaço de tarturuga branca; preço 8$000, o kilo.

N. 11. Um dito de dita preta; preta 10$000, idem.

Expositor—Joanuim B. de Castro Rios.

NOTA.—Os specimens remettidos dão uma idéa do desenvolvimento desta arte entre nós.

230 Um album com lythographais da cidade do Recife e seus arrabaldes.

Expositor—F. H. Carls.

NOTA.—As vistas enviadas dão uma idéa da belleza de nossa cidade.

231 Um album para desenhos.

Expositor—Antonio Braga.

NOTA.—Recommenda-se pela perfeição e gosto com que foi feito.

232 Uma collecção de vinte oito musicas.

Expositor—Victor Prealle.

233 Uma collecção de musicas (26).

Expositor—Antonio José de Azevedo.

NOTA.—Estas musicas são de compositores pernambucanos, notando-se entre elles bastante gosto para esta arte.

234 Um diccionario de botanica.

NOTA.—O autor desta obra foi um dos pernambucanos que mais caprichosamente estudou a *flóra* desta provincia. O exemplar que remettemos, servirá para melhor conhecer a applicação dos diversos productos naturaes que enviamos.

235 Um relatorio da Companhia das aguas do Beberibe.

NOTA.—Esta companhia, devido á sua importante renda, é hoje uma das mais acreditadas; suas acções do valor nominal de 50$000, são actualmente vendidas por [illegible] cada.

236 Um exemplar de noticias circumstanciadas das comarcas de Pernambuco.

237 Dous relatorios da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

NOTA.—Estes exemplares darão uma idéa do movimento commercial desta praça.

238 Um frasco com gengibo branco.

239 Um dito com dito dourado.

NOTA.—Este producto vegetal existe em abundancia; o dourado, mais apreciado, é applicado pela culinaria como adubo ás iguarias; a marceneria tambem o emprega como collorante ao verniz.

240 Uma caixa com enfeites para camisas de senhoras, sendo tres de labyrinto e um de crochet; uma peça de renda, uma bolça de missanga e um tapete de panno.

NOTA.—Os specimens apresentados darão uma idéa do que neste genero aqui se prepara; sendo para notar que são todos feitos por trabalho manual.

241 Uma garrafa de manipueira.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—Este preparado emqregam-n'o de preferencia para combater a hydropsia e o beriberi, de cuja applicação tem-se obtido alguns resultados.

242 Cinco jangadas.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—Estes specimens farão conhecer as toscas,—porém seguras embarcações.—com que os nossos pescadores se dirigem ao mar a exercerem sua profissão. Algumas ha mais bem apparelhadas, que se empregam não só na pesca, como tambem no transporte de passageiros a portos de outras provincias; viajam á vela, e muitas deitam a velocidade de 20 milhas por hora. Obtem-se uma completa por 150$.

243 Quatro jardineiras de sipó para fructas e flôres.

Expositor—

NOTA.—Estes artigos não primam em perfeição de obra, recommendam-se pelas madeiras de que são feitos; ha grande quantidade e por modico preço.

244 Tres ovos de ema.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—Estes specimens não se recommendam pelo tamanho; encontram-se alguns maiores, porém sem nenhum valor.

245 Tres côcos com casca.

Expositor—A Commissão.

NOTA.—O coqueiro é uma das arvores da familia das palmeiras, a que maior altura se eleva; alguns crescem 25 metros; vegeta em qualquer parte da provincia e com especialidade no littoral; é bastante industrial e commercial. Das folhas (ou palhas) cobrem-se pequenas choupanas para habitações campestres; do peciólo das mesmas tiram-se palhêtas para balaios; do gomo terminal, quando novo, é um excellente palmito, com o qual se preparam muitas iguarias. A palha serve tambem para o fabrico de vassouras.

O seu fructo, bastante oleoso, contém uma agua mui agradavel, que usam como refrigerante. Da casca que cobre o fructo fazem-se vasos para diversos misteres, e das fibras da mesma fazem-se capachos, cordas e enchementos. A casca, partida, serve para lavagem de habitações. As amendoas são alimenticias e servem para confeição de doces, extrahindo-se das mesmas um oleo bastante fino e de grande consumo. A renda annual de cada pé é de 2$ a 3$000. A sua cultura consiste apenas no tirar os côcos e as palhas — trimensalmente. De certo tempo para cá é que se tem exportado, começando, d'est'arte, a desenvolver-se.

(*Continuar se-ha*)

REVISTA DIARIA

Facadas—A's 11 e meia horas da noite de ante-hontem, travaram-se de razões o trabalhador Raymundo de tal e Capitulino Luiz de França.

Interveio para apazigual-os o inspector de quarteirão Olympio Osorio Maciel Monteiro.

Raymundo que estava armado de uma faca, exasperado pela intervenção do inspector, correu lhe diversos golpes e ferio-o gravemente no braço esquerdo, evadindo-se logo que o ferido apitou.

Compareceu em seguida o Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que recolheu o offendido em sua casa, onde se acha em tratamento.

Os ferimentos que são dous, foram considerados graves pelo Sr. Dr. José de Miranda Curio.

Abrio-se o respectivo inquerito.

Moeda de nickel de 50 réis—Para conhecimento dos leitores, damos os seguintes signaes da nova moeda de 50 réis, em circulação na Côrte, havendo já algumas nesta cidade.

No anverso as armas imperiaes, a era do cunho entre duas estrellas e o distico—Imperio do Brasil.

No reverso, a inscripção—Decreto n. 1817 de 3 de Setembro de 1870, o valor 50 réis dentro de um circulo de perolas e sobre fundo de linhas rectas cruzadas.

Esta moeda tem o diametro de 22 millimetros e o peso de 7 grammas, e a tolerancia de 2 % para mais ou menos.

O contorno é liso como nas outras deste metal.

Thesouro Provincial—Hoje suspendem-se os pagamentos da liquidação do exercicio de 1885-1886, e serão reabertos em Setembro proximo.

Dos dias 23 á 25 no Thesouro Provincial paga-se ao pessoal das repartições comprehendidas nas classes dos 1º e 2º dias da tabella relativamente ao mez de Julho findo.

Manifestação academica—Nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura fazem hoje muitos academicos uma manifestação de apreço ao seu illustre mestre o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, pelo seu anniversario natalicio.

N'outra secção deste *Diario*, vai publicado o annuncio de convite para a festa.

Lanterna Magica—Distribuio-se o n. 162 deste periodico livre e humoristico.

Revista Illustrada—Recebemos hontem da côrte o n. 436 desta revista critica e humoristica, uma das melhores que se publicou no imperio.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Club Ayres Gama, ás 4 horas da tarde, sessão ordinaria, em sua séde na Escola Normal, sendo o estabelecimento franqueado ao publico.

Da Recreativa 13 de Junho, ás 7 horas da noite, sessão ordinaria, em sua séde.

— Amanhã ha as seguintes:

Do Club Internacional de Regatas, ás 11 horas, assembléa geral, em sua séde.

Da Recreativa Juventude, em assembléa geral, em sua séde, ás 4 horas da tarde, para leitura do relatorio e eleições.

Da Irmandade do Divino Espirito Santo, ás 11 horas, mesa geral, para eleições de vagas.

Da Melpomene Olindense, ás 10 1/2 horas, assembléa geral, para prestação de contas.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 2, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Britto ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Amelia de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Jaboatão, por alma do capitão Jacintho Pereira da Silva Barros; ás 7 horas na igreja do Terço, por alma de Alpio Hollanda dos Santos; ás 7 horas, na igreja do Li-

ramento, por alma de Herminio Ernesto de Lemos Amaral.

— Terça-feira :

A's 8 horas, na capella de Belem, por alma de D. Isabel Ursulina de A. Gama ; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Maria de Jesus Cavalcante de Oliveira ; ás 8 horas, na matriz de Bom Jardim, por alma de José Francisco Borges.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor frances *Ville de Maceió* :

G. B. Lauria, Augusto Lauria, Virginia Lauria, Schlosser, Ekiemer Carlos, Cureio Eleantino, Cureio Antonio, Cureio Barbosa, Grillo João, Armando A. Pereira, Daniel Vaz de Carvalho e sua senhora.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 19 de Agosto :

Existiam presos 291, entraram 14, sahiram 19, existem 286.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 9, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 6.—Total 286.

Arraçoados 258, sendo : bons 248, doentes 10 — Total 258.

Teve alta :

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

João Monteiro da Rocha.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 89 rezes para o consume do dia 21 de Agosto.

Sendo : 70 rezes pertencentesa Oliveira Castro, & C., e 19 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 20 do corrente, foi o seguinte :

Entraram :	
39 1/2 bois pesando 3,933 kilos.	
1.158 kilos de peixe a 20 réis	23$160
79 cargas de farinha a 200 réis	15$800
35 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$500
6 taboleiros a 200 réis	1$200
9 Suinos a 200 réis	1$800
Foram occupados :	
26 columnas a 600 réis	15$600
26 compartimentos de farinha a 500 réis.	13$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$090
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
14 ditos de tressuras 600 réis	8$400
10 ditos de ditos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	218$660
Rendimento do dia 1 a 19	4:010$840
Foi arrecadado liquido até hoje	4:229$500

Preços do dia :

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 500 réis idem.

Carneiro de 640 e 560 réis idem.

Farinha de 320 a 240 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem.

Feijão de 640 a 1$280.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem side estes os numeros premiados da 1ª parte da loteria 199ª extrahida no dia 20 de Agosto :

3.551 100:000$000
12.040 24:000$000

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 27 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 4ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 19 de Agosto:

Manoel José Machado, Portugal, 36 annos, casado, Boa-Vista ; beriberi.

Amelia Francelina da Silva Manta, Pernambuco, 24 annos, casado, Santo Antonio ; febre typhica.

Tiburcio, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio ; brepsia.

Anna Joaquina do Livramento, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; apoplexia cerebral.

Manoel Joaquim Neiva de Figueiredo, Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio ; tisica pulmonar.

Maria Herminia Fonseca de Castro, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista ; febre perniciosa.

Francisco Josaphat de Sá, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes .

José Francisco da Silva.—Concedeu-se a soltura, decretando-se a responsabilidade do delegado de Timbaúba, contra os votos dos Srs. desembargadores Alves Ribeiro, Monteiro de Andrade, Toscano Barreto e Buarque Lima.

Sebastião José de Souza, Severino José de Sant'Anna e Luiz Augusto Torres. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Recurso eleitoral

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrentes o juizo e Geminiano do Rego Maciel, recorridos Antonio Carlos dos Santos e o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Sr. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge para sustentar a decisão recorrida na parte em que annullou a eleição de juizes de paz sómente.—Deu-se provimento, unanimemente, a respeito da eleição de vereadores por ter sido a reclamação feita extemporaneamente, deixando de votar o Sr. desembargador Buarque Lima.

Recurso crime

De Caruarú—Recorrentes o juizo e João Joaquim de Menezes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Gonçalves.—Negou-se provimento ao recurso do recorrente e deu-se ao recurso official, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcanti, aggravados Tavares de Mello Genro & C. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Ignez Maria Cavalcanti de Albuquerque Maranhão. — Concedeu-se o prazo pedido.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação civel

De Panellas — Appellante Fernando João de Barros, appellado Joaquim Alves da Silva Fernandes.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Appellação crime

De Pitimbú—Appellante Antonio Tavares de Lima, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação commercial

De Maceió—Appellante a companhia Alagôas Railway Limited, appellada a companhia União Mercantil.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante Manoel Francisco Tavares, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco de Albuquerque.

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves dos Santos.

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante D. Juventina G. dos Santos Milanez, appellado o consul de Portugal.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a fazenda provincial, appellados Bernet & C.

Da Escada—Appellante José Affonso de Azevedo Campos, appellada Maria, escrava do Barão de Pirangy.

De Ingazeira — Appellantes Clementino Alves de Siqueira e outros, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellação crime

De Timbauba — Appellante Antonio Joaquim do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Carvalho Junior & Leite, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

Do Páo d'Alho—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco dos Santos.

De Nazareth—Appellante Antonio Cardoso de Mello, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça :

Appellações crimes

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Elesbão, liberto.

De Iguarassú—Appellante Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, appellada a justiça.

De Pitimbú -Appellante o juizo, appellado Nicacio Antonio de Oliveira.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio da Costa, por seu curador, appellado José Maria de Albuquerque Lima.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Petrolina—Recorrente o juizo, recorrido José Amancio Rodrigues Coelho.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Lourenço Bezerra da Silva.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Do Recife—Aggravante José Praxedes dos Santos Cavalcante, aggravado José Carneiro da Motta Silveira.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Do Recife –Aggravantes J. C. Levy & C., aggravados Porto & Santiago.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Mamanguape—Aggravante bacharel João de Albuquerque Maranhão, aggravado João Rodolpho Velloso de Asevedo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Bezerros — Appellante José Joaquim dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Muricy — Appellante Arthur de Siqueira Joaquim Dido, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Venancio Correia de Araujo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Antonio Malaquias do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Barreiras—Appellante Francisco Elias Gomes, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Ao Sr. Dr. Silvino Cavalcante e ao publico

O meu competidor no pleito eleitoral de 12 do corrente, dando execução á ameaça que me havia feito na *Provincia* de 10, appareceu na mesma folha de hoje, todo fel e vinagre, reproduzindo uma serie de accusações que me tinham sido assacadas anteriormente, já em artigos edictoriaes, já em anonymos da dita folha.

Apezar de saber que o Sr. Dr. Silvino Cavalcante sahira de iguaes lutas cheio de odios e respirando vingança contra seus adversarios, era tal o meu veso em julgal-o um homem serio, que nunca o incriminei por isso, e continuei a formar a seu respeito lisongeiro conceito.

Foi essa a razão capital que, ao encontral-o na tarde de 6 de Junho ultimo, me levou a dizer-lhe que esperava que, durante o pleito e depois d'elle, nos comportariamos como honrados cavalheiros que nos presavamos de ser.

Tive ainda para isso outros motivos, *entre* os quaes figuram as reiteradas manifestações de apreço que o Sr. Dr. Silvino Cavalcante nunca deixou de dar-me, em toda e qualquer occasião que commigo estava, na minha casa, na rua ou em casas de amigos communs.

Taes antecedentes me levaram a suppor que o meu competidor seria comedido no ataque á minha pessoa, e não entoaria o seu canto ao publico pelo tom dos artigos, á que fiz allusão. Enganei-me, porém ; mas, não lamento ter perdido mais essa illusão, porque fiquei sabendo mais á fundo de quanto é capaz a paixão politica, quanto póde o despeito, até mesmo n'aquelles que se julgam talhados pelos velhos moldes das gerações idas.

O artigo de hoje do Sr. Dr. Silvino Cavalcante só transpira despeito : é o digno continuador do seu artiguete de 10, em que S. S., prevendo a derrota nas urnas, formulou desde logo o seu proposito de offender-me, os seus intuitos de atacar-me sem adduzir a mais insignificante prova.

Ao que S. S. diz relativamente á minha circular eleitoral e ao meu caracter politico, opponho pura e simplesmente os conceitos que, a meu respeito, externou innumeras vezes o Sr. Dr. Silvino Cavalcante [illegible] desde 1881, a proposito de trabalhos meus na imprensa.

E' verdade que, de 1881 até Maio do corrente anno, eu não era candidato, e menos competidor do Sr. *Dr.* Silvino ; isso, porém, não é razão bastante para que de momento S. S. se transformasse de meu encomiasta para meu detractor, tanto mais que não lhe dei motivos para essa transformação que só se explica pelo despeito gerado pela derrota.

Já disse e repito que no pleito não empreguei uma só arma desleal ; procedi com toda lisura e honestidade ; a minha caballa foi moralisada e moralisadôra.

Pobre, como o Sr. Dr. Silvino Cavalcante reconhece e eu confesso que sou, *não* tinha a meu dispor meios de entrar na torpe transacção da *compra de votos* ; e de facto não os comprei, não só por esse motivo, mas principalmente porque, quando quizesse e podesse fazel-o—o que aliás o meu caracter repelle—, a isso se não prestaria o eleitorado do 3.º districto, cuja nobreza de sentimentos o Sr. Dr. Silvino Cavalcante tem o dever de conhecer, pois, ha muitos annos, lida em vão no districto para se fazer eleger.

Fica assim afastada a injuria que o Sr. Dr. Silvino Cavalcante atirou ás faces dos seus proprios amigos politicos, suppondo-os capazes de vender as consciencias, levados pela fome.

Não, seja dito em honra do eleitorado do 3.º districto, não obtive um só voto á troco de dinheiro e menos por emprego publico. E' exacto que auxiliei a empregar alguns amigos ; bem poucos, sendo na Alfandega apenas dous e sem damno para ninguem ; mas eu obtive na eleição 465 votos, ou mais 129 do que o Sr. Dr. Silvino, e isto responde victoriosamente á sua infundada accusação, pois eu o desafio á que prove ter eu empregado, já não digo 129, mas, ao menos, 29 amigos.

E' de todo ponto inexacto que eu tenha feito promessas de baronatos, de juizados de direito e municipaes, chefias de guarda nacional, etc. etc.

Tudo isso não passa de balleia. Quando me faziam algum pedido, que me parecia rasoavel, eu limitava-me á dizer que empregaria esforços no sentido de obter resultado satisfactorio ; e, releva ponderar que, ninguem me pedio baronatos, juizados de direito etc., nem eu seria louco para tomar taes compromissos.

E', pois, inveridico o que, á tal respeito, diz o Sr. Dr. Silvino Cavalcante, á quem ainda desafio para que prove o contrario, do que affirmo, pois não bastaria as suas allegações, que não passam de reproducções das externadas pelos despeitados de todos os tempos e lugares.

São do mesmo jaez as accusações que me assaca o meu infeliz competidor, quer quanto á ameaças de demissão e remoção de empregados feitas por mim, quer quanto á ter eu inspirado ás auctoridades policiaes actos de rigor e arbitrio.

Nenhuma ameaça fiz, nem isso se compadece com a minha indole pacifica, que exclue peremptoriamente quaesquer actos de rigor e arbitrio.

Porque razão o Sr. Dr. Silvino não indicou quaes foram as ameaças e os actos de rigor e arbitrio por mim praticados ou aconselhados ? Não poderia proval-os. E os factos ahi estão para contestar o meu competidor.

A eleição correu livremente em toda parte. Em Iguarassú, onde assisti ao pleito, votaram no Sr. Dr. Silvino Cavalcante, varios empregados publicos, e nenhum foi ameaçado. A policia ali, ao envez das praxes do dominio liberal, nem sequer appareceu na igreja matriz, e menos praticou actos de rigor e arbitrio.

Em Olinda, em Beberibe, em Itamaracá, na Gloria, na Luz e em Páo d'Alho, o mesmo aconteceu : o pleito foi franco, votou quem quiz votar, e cada qual o fez ao seu sabor, sem que soffresse ameaça ou violencia, sem que fosse directa ou indirectamente coagido pela policia.

Não passa de triste invento a allegação de terem estado capangas em Olinda e na Gloria. Todos quantos assistiram ao pleito nesses dous collegios eleitoraes podem dar testemunho em contrario da asserção do Sr. Dr. Silvino Cavalcante ; e o facto de serem mudas, á tal respeito, as actas eleitoraes corrobora a formal negativa que opponho ao meu competidor.

Quanto ao que diz o Sr. Dr. Silvino Cavalcante relativamente á remoção dos juizes de direito de Páo d'Alho e Iguarassú, e á demissão do promotor publico desta ultima comarca, abstenho-me de fazer apreciações, porque já dei as razões justificativas desses actos, aliás sufficientemente discutidos na imprensa, e por ora não julgo necessario voltar á esse assumpto.

Opportunamente, se houver mister, e no lugar apropriado, tratarei de ambos os factos.

Creio ter opposto contestação bastante ao allegado e não provado pelo Sr. Dr. Silvino ; e presumo ter mostrado que antes, durante e depois do pleito, procedi com honestidade e cavalheirismo.

Eu poderia, agora, entrar no capitulo das retaliações, e inquerir se o meu competidor procedeu de igual modo ; e á tal proposito poderia publicar duas cartas que possuo, uma datada de Iguarassú, outra de Páo d'Alho, e ambas pondo em relevo a pressão, exercida por amigos do Sr. Dr. Silvino Cavalcante, sobre eleitores. Não o farei, porém, senão coagido, mesmo porque me repugnam as retaliações.

Faço ponto, portanto, aqui, respondendo a interrogação final do Sr. Dr. Silvino Cavalcante, que, no parlamento, mostrarei a improcedencia da incompatibilidade que, como recurso extremo, inventaram o meu competidor e seus denodados amigos.

Recife, 20 de Agosto de 1886.

FELIPE DE FIGUEIRÔA FARIA

PUBLICACOES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

O capitão João Severiano Maciel da Costa e o seu detractor Urbano Joaquim de Loyola Barata

No *Diario* de 17 vem publicado um artigo assignado por *Epaminondas*, que, além de ser um acervo de calumnias revoltantes, encerra a maior infamia que temos visto ser atirada por um *Gavroche* da lama sobre a reputação de um homem de bem, como o sóe ser o Exm. Sr. General Moraes Rego, que, em 44 annos de serviços prestados a seu paiz, n'uma carreira difficil e accidentada, como é a das armas, tem sabido conquistar a estima e o respeito do exercito e de todos os homens dignos, pela nobreza de seus sentimentos e honestidade de seu caracter.

Essa infamia, só propria de quem desprendeu-se de todos os sentimentos de que se orgulha a dignidade humana, e com que *Epaminondas* pretendeu insinuar—ainda que por allusão, e só encorajado pela cobarde e cynica ousadia que o anonymo empresta—que o Exm. Sr. General Moraes Rego podesse commetter qualquer acto, impulsionado pelo alcoolismo—essa infamia está na altura do caracter do misero mascarado que a escreveu, e só por si attesta e evidencia a villeza de seu animo, dispensando portanto qualquer refutação !...

Ella não atingio á probidade, á invejavel reputação do digno general, cujo crime unico foi enxotar com a ponta de sua bota a meia duzia de canalhas, que pretendem impor-se a tudo e a todos na malfadada provincia do Rio-Grande do Norte.

O Exm. Sr. General Moraes Rego, que só não teve admiradores no mundo official do Natal, o que nos traz a convicção de que alli não ha recommendação possivel, desde que se não frequente as *sovacadas* de rabeca e realejo ; estamos certo, não se magoará com esses insultos, pois acreditamos, que S. Exc., não se tomaria com um moleque que, ao sahir da taverna bebado e irresponsavel, lhe dirigisse uma offensa, como *Epaminondas* o fez.

Estamos certo, repetimos, que diante de tamanha affronta, S. Exc. tirar lhe-hia delicadamente o chapéo e lhe daria uma satisfação pelo insulto recebido !

Assim fazem os homens de educação.

Felizmente para S. Exc. e para nós que o defendemos, não se chega no Brazil á importante posição de general, senão á custa de muito patriotismo e serviços, e por actos repetidos de abenegação da propria vida, com sacrificios os mais ingentes ; ninguem que nos conste, já foi guindado pelas orelhas e nem por méra espoletagem, á tão alta posição !

O Exm. Sr. General Moraes Rego é vantajosamente conhecido em mais de metade das provincias do Brazil, onde tem desempanhado cargos importantes na administração militar, recommendando-se sempre por actos de criterio e honradez, do que são absolutamente incapazes os tartufos que se congregaram no Rio-Grande do Norte com o fim de desprestigial-o, para o que não teem poupado o ridiculo, a calumnia, o insulto e a infamia !

S. Exc. goza dos melhores creditos no conceito de S. M. o Imperador, que o conhece bem de perto, e no dos homens importantes deste paiz, que o distinguem pelo seu caracter e illustração !

S. Exc. está muito acima daquelles garôtos, alguns dos quaes já se assentaram nos bancos dos réos por crime de estellionato ; autros ainda estão sob a acção da lei criminal ,por igual procedimento, e outros querem receber subvenções indevidas por clausulas não cumpridas dos seus lesivos contractos da illuminação daquella infeliz captial, ha muito acostumada a essas miserias.

Quem leu o relatorio do Ministerio do Imperio, transcripto neste *Diario*, devia ter pasmado do motivo porque o governo geral mandou suspender as celeberrimas bancas de exames preparatorios, alli existentes.

O Exm. Director da Faculdade de Direito destr provincia representou ao mesmo governo sobre o modo escandaloso e deponente porque se vendiam as approvações a individuos quasi analphabetos de todas as provincias do norte que para aquella affluiam as centenas e no fim de poucos dias regressavam com os *certificados* de *onze* exames de linguas e sciencias, tendo, porém, de menos na algibeira alguns centos de mil réis !

As approvações se ajustavam préviamente e variavam de preço conforme o grão, e segundo a vaidade do *examinando* !

O murmurio publico era geral, menos *examinadores* e *examinando*, que achavam a cousa perfeitamente legal !

Triste exemplo de celebridade...

Se assim nos expressamos, é porque sabemos de fonte limpa e insuspeita, que se redige para a imprensa desta capital artigos que são escriptos pelo juiz municipal Dr. Augusto Leopoldo, na presença do continuo da secretaria da presidencia, Fulo Quevedo (vulgo Thiago corrupio), especie de nosso *Budião de escama*.

A' proporção que eram escriptas as verrinas contra o Exm. Sr. General Moraes Rego, reliam-nas a pedido de Quevedo, que commentava-as, applaudia e encaixava o seu apaste que as vezes era aproveitado !

Esse facto foi-nos referido por pessoa criteriosa, e que ficou indignada com semblante procedimento !

Quem conhece o Exm. Sr. general Moraes Rego, sabe que elle não iria morar com o capitão Maciel ; vê logo que isso não passa de uma intriga baixa como quem escreveu, pois nós sabemos que, quando S. Exc. chegou a esta provincias, em viagem para o Rio-Grande do Norte, demorando-se aqui alguns dias, não quiz aceitar o offerecimento de seu amigo e collega Marques de Sá, que teve a delicadeza de mandal-o buscar a bordo, por seu ajudante de ordens para hospedal-o, o que além de tudo seria facilimo, pois ambos são solteiros. O Exm. Sr. Moraes Rego agradeceu a amabilidade de seu collega, e foi hospedar-se em seu hotel.

Quem procede assim, não vai morar com um seu subordinado, que está á sua disposição, afim de responder por accusações que lhe fizeram. Seria o juiz cohabitando com o réo.

M. F.

—

Peço aos amigos e correligionarios da freguezia do Recife, que no 1º escrutinio da eleição municipal, honraram-me com os seus votos, que descarreguem toda votação em nosso prestimoso amigo o Sr. tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, por ser o candidato designado pelo partido para esta freguezia.

Recife, 18 de Agosto de 1886.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.

—

Rio Grande do Norte

Lendo o *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente, deparei com um artiguete, assignado *um desinteressado*, respondendo outro do mesmo *Diario* de 4 tambem do corrente com relação a reconstrucção da casa de instrucção desta villa, e onde seu autor contesta o facto, e me atira doestos, que são dignos de si.

Não sou o autor do artigo de 4 do corrente, como quer o Sr. *desinteressado Cocorio*, mas devo dizer que tudo nelle escripto é a expressão da verdade, e appello para os homens de bem desta villa, para aquelles, que são dotados do sentimento da honra, e da dignidade, estes por certo conhecem a verdade, e sabem, do quanto é capaz a maledecencia e calumnia.

Prestei do boa vontade meu auxilio a reconstrucção da casa de instrucção desta villa, e não o fiz se não a pedido do Rvdm. vigario Manoel Fernando Lustosa Lima.

Não possuo o amor proprio do *Cocorio* para ir as columnas de um jornal conceituado tecer elogios a mim proprio, deixo este modo de proceder ao *cunhado desinteressado*.

O grave epitheto de detrator das reputações alheias só cabe n'aquelle, que na porta do bilhar desta villa dizia horrores da senhora com quem casou-se, e se eu quizesse retaliar contaria as historias da letra do joalheiro, do livro de finado Barão de Mipibú, a do dinheiro do tio Zuza, da compra da barcaça, da prima prostituida, e outras que todos desta terra sabem.

Levante Sr. cunhado desinteressado a capa nojenta do anonymo, assigne seu respeitavel nome, e pode voltar a carga, certo de que lhe darei resposta, mas assignando «um desinteressado não» lhe respondo, póde levantar a viseira, e venha provar o contrario do que disse.

A verdade é como o azeite sempre fica na flor d'agua.

Villa da Macahyba, 31 de Julho de 1886.

Antonio Olyntho Barbalho.

—

E' com o fiscal

Sobre esta epigraphe tem sido publicada na *Revista Diaria*, uma noticia da Torre, chamando a minha attenção, sobre os mattos e animaes, que existe naquelle lugar, com relação aos mattos ; tenho a dizer, que sempre ando alli e vejo pequenos arbustos pelas estradas, os quaes não encommodam o transito publico, é verdade, que, existem grandes capoeiras ; porém são nos sitios particulares, o que nada tem que ver a municipalidade, e sim os proprietarios, ao contrario, a verba destinada para a limpeza seria esgotada para limpar os mattos da Torre.

A respeito de animaes, tambem não tenho encontrado, vagando pelas ruas, é real que na propriedade pertencente ao Sr. major João Carneiro existe creação de gado ; porém eu não posso impedir, que dentro de seu terreno criem, se algum particular for offendido, por qualquer animal, tem o direito de prendel-o e remetter ao deposito, afim de ser imposta a multa de que trata as posturas municipaes, e mesmo se for encontradas nas ruas vagando estão sujeitos a apprehensão, já tomei as necessarias providencias a tal respeito.

Parece-me que o noticiarista tem muito medo dos mattos e bichos, e só devia habitar em grandes cidades.

Só sendo algum pinto que tem medo das rapozas da Torre.

Magdalena, 20 de Agosto de 1886.

Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.

Rio Grande do Norte e o celebre Dr. Lili

De volta do Ceará-mirim, onde foi tratar de velhos negocios commerciaes, acha-se entre nós o Dr. H. T : consta que encontrou os *homens* duraços, particularmente o Dr. Lili, *celebre* na velha chicana ; acreditamos, porém, que não se safará tambem na presente campanha, como safou-se na de Graf. & C., que pagou 22:700$000 com um cavallo magro ! !

Este *campeão* possue uma excellente propriedade rural, porém, como tem sempre encontrado quem lhe forneça dinheiro a larga para todas as suas necessidades *mundanas*, a conserva quasi de fogo morto, entretanto recebe fornecimento para ella como se estivesse em pleno movimento agricola, e o cobre ?! Geme até pela rua Palha, casa das cambadinhas : nada disso me admira e sim dos parvos que acreditando na roucaprosa do Lili, lhe vão enchendo as algibeiras e elle muito cheio de si exclama :

Beatus quem possue et beatussimus quem está de posse ! Entretanto *heroe*, como é, acossado bateu a linda plumagem e foi pousar na Macahyba para.... chicana no caso, e apregoa-se de valentão ; tenha o velho touro Lili paciencia, convença-se que já deu o seu cacho e que desta vez chegará ao mourão, pois o vaqueiro não é de graça, e diga ao povo em alto e bom som o heroe da Jaçanã desta vez tambem : Deus consente, não para sempre.

Alerta, compradores de assucar, que cincoenta contos de réis não é marisco ! !

Natal.

—

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 552 rs. por R. M., do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 19	455:700$493	
Idem de 20	28:016$861	
		483:717$354
Renda provincial		
De 2 a 19	57:639$047	
Idem de 20	2:590$249	
		60:229$296
Total		543:946$650
Recebedoria—De 2 a 19		14:298$407
Idem de 20		494$650
		14:793$057
Consulado Provincial—De 2 a 19		13:603$969
Idem de 20		451$863
		14:055$832
Recife drainage—De 2 a 19		39:014$030
Idem de 20		3:026$684
		42:040$714

—

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor frances *Ville de Maceió*, entrado do Havre e Lisbôa no dia 20 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou :

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos.

Agua mineral e papel 4 caixas a J. Krause & C.

Azeite de oliveira 100 caixas a R. de Drusina & C.

Accessorios para telephone 8 caixas a Antonio do Carmo Almeida.

Batatas 200 caixas a Augusto Labille, 100 a Sulzer Kauffman & C.

Chapéos 1 caixão a A. Vieira & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a J. Basto, 1 a R. de Carvalho & C.

Capsulas de estanho 4 caixas a Martins Viegas & C.

Coures 1 caixa a F. Barbosa & C., 1 a H. Nuesch & C.

Champanha 16 caixas a R. de Drusina & C.

Conservas 10 caixas á ordem, 2 a G. Laport & C.

Camisas 1 caixa a F. de Azevedo & C.

Calçado 1 caixão a Manoel de B. Cavalcante. 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Albino Cruz & C.. 4 a Nunes Fonseca & C.

Drogas 3 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Bartholomeu & C., 11 a Rouquayrol fréres.

Ferragens e outros artigos 4 volumes a Miranda & Souza.

Flores artificiaes e tecidos 2 caixas a Antonio José Maia & C.

Feltro 1 caixa a Ferreira Barbosa & C.

Instrumentos de cirurgia 3 caixas a José Pereira da Silva.

Joias 3 caixas a J. Heynes.

Livros 2 caixas a G. Laport & C.

Louça 6 volumes á ordem.

Manteiga 190 barris e 340 meios ditos á ordem, 30 e 20 a Augusto Labille, 10 e 10 a José Barbosa de Carvalho, 3 e 40 a Souza Basto Amorim & C., 30 e 60 a Fernandes da Costa & C., 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 20 e 20 a Paiva Valente & C., 15 e 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 86 caixas á ordem, 16 a João Fernandes de Almeida, 10 a Domingos Ferreira da Silva, 10 a José Barbosa de Corvalho & C., 30 a Amorim Irmãos & C., 12 a Sousa Basto, Amorim & C., 12 a Francisco Guedes de Araujo.

Mercadorias diversas 4 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 1 a D. A. dos Reis, 1 a Odilon Duarte & Irmão, 1 a E. G. Cascão, 3 a Guimarães Cardoso & C., 3 a F. Lauria & C., 10 á ordem, 1 a Nunes Fonseca & C., 3 a Amorim Irmãos & C., 1 a Ferreira Monteiro & C., 5 a F. Petracelle & Irmão, 3 a Netto Campos & C., 2 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Maia Silva & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Sulzer Kauffman & C., 1 a H. de Sá Leitão, 5 a Parente Vianna & C. 3 a J. Basto, 1 a Barbosa & Santos, 4 a Gonçalves Pinto, 2 a G. Laport & C., 1 a Rodrigues de Faria & C.

Mosaico 54 caixas á ordem.

Objectos para chapéo de sol 1 caixa a José Ferreira & C., 4 a Leite Basto & C.

Perfumaria 1 caixa a A. D. Lima & C , 1 a R. de Drusina & C., 2 a Salazar & C.

Papel 22 fardos a Costa Lima & C.

Porcelana 1 caixa a José Gonçalves Pinto.

Papel 2 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a M. J. de Miranda.

Queijos 10 caixas a Fernandes da Costa & C., 6 a Guimarães Rocha & C., 7 á ordem, 10 a Augusto Figueredo & C., 15 a Saunders Brothers & C., 25 a José Joaquim Alves & C. 23 a Pereira de Carvalho & C, 10 a Souza Basto Amorim & C., 10 a Rosa & Queiroz.

Roupa 1 caixa a Luis Antonio Sequeira, 1 a H. Burle & C.

Tecidos diversos 6 volumes a Bernet & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 25 á ordem, 3 a D. P. Wild & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 5 a Caetano Ramos, 3 a Gonçalves Irmão & C., 1 a N. Maia & C., 1 a Rodrigues de Carvalho, 8 a Olinto, Jardim & C., 1 a F. Gurgel do Amaral, 1 a F. de Azevedo & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Luis A. Sequeira, 1 a Machado & Pereira. Ditos, chapéos e camisas 9 caixas a Rodrigues Lima & C., 7 a Silveira & C.

Vidros 2 barricas a Deodato Torres & C.

Velas e conservas 6 caixas a Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Bagas 1 caixa a Martins Viegas & C., 1 a Pereira Pinto & C.

Carvão animal 10 barricas a Joaquim da Silva Salgueiral, 10 a A. P. Alves.

Cebolas 30 caixas a Carvalho & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Conservas 9 caixas a Antonio P. M. Falcão.

Cal 50 barricas a Pinto Alves & C., 50 a Joaquim da Silva Carneiro, 50 a Lopes & Araujo, 50 a Moreira & Braga, 30 á ordem.

Maçães 26 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Rolhas 1 sacco a Joaquim Felippe & Aguiar.

Vinho 5 pipas e 5 barris aos mesmos, 100 a Silva Guimarães & C., 1 a Luis Antonio Sequeira.

—

Patacho norueguense *Nordsjernen*, entrado de Cardiff no dia 20 do corrente e consignado a Wilson Son & C., manifestou :

Carvão de pedra 203 toneladas á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de Agosto de 1886

Para o exterior

— Na barca allemã *J. F. Peest*, carregaram :

Para o Baltico, Borstelmann & C. 300 fardos com 58,257 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregaram :

Para o Havre, A. Labille 2 volumes com 230 kilos de borracha ; M. C. de Albuquerque 1 caixão com 65 kilos de farinha de mandioca ; P. Stahlman 608 couros salgados com 7,296 kilos.

Para Hamburgo, H. Nuesch & C. 663 couros salgados com 8,016 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou :

Para Santos, J. J. Moreira 20 [illegible] com 2,382 kilos de algodão.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram :

Para o Natal, P. Alves & C. 5 barricas com 400 kilos de assucar refinado.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 20 barricas com 701 kilos de assucar branco.

Para Camossim, P. Alves & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Santa Rita*, carregaram :

Para o Natal, P. Alves & C, 26 barricas com 1,563 kilos de assucar mascavado e 15 ditas com 905 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregaram :

Para Aracaty, P. Alves & C. 20 barricas com 1,008 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Flor do Passo*, carregaram :

Para E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 552 kilos de assucar mascavado.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Havre por escala—18 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1,775 toneladas, commandante E. Panchevre, equipagem 46, carga varios generos ; a Augusto F. de Oliveira & C.

Cardiff—48 dias, patacho norueguense *Nordsjernen*, de 132 toneladas, capitão J. Ogen, equipagem 6, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—7 dias vapor ingles *Wiking*, de 215 toneladas, commandante Wardroper, equipagem 36, carga apparelhos telegraphicos.

Rio Grande do Norte—35 dias, escuna nacional *Marista*, de 162 toneladas, capitão José Pirangy, equipagem 6, carga sal ; a Antonio de Oliveira Maia.

Navio sahido no mesmo dia

Guan—Brigue allemão *Luise Meyer*, capitão Joh Peak, em lastro.

—

VAPORES ESPERADOS

Giquiá	de Fernando	hoje
Petropolis	de Hamburgo	hoje
Pirapama	do norte	hoje
Sculptor	de Liverpool	hoje
Bahia	do norte	a 23
Jacuhype	do sul	a 25
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Theresina	de New-York	a 28
La Plata	do sul	a 29
— Setembro —		
Advance	de New-Port-News	a 6
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 7

Manifestação academica

Devendo ter lugar hoje (21 de Agosto) ás 7 horas da noite, no Gabinete Portuguez de Leitura, a manifestação promovida por uma phalange de moços, para solemnisar o anniversario do illustre professor de direito Dr. José Joaquim Seabra, a commissão encarregada dos respectivos festejos, dirige-se em geral a todos os amigos d'aquelle doutor, convidando os a comparecerem no lugar e hora determinados.

Recife, 21 de Agosto de 1886.

Dr. Arthur Imbassahy

(*Diario de Noticias*)

Sabemos que o nosso presado amigo Sr. Dr. Arthur Imbassahy, distincto medico oculista actualmente em Pernambuco, tem praticado alli, com muita felicidade diversas e importantes operações de olhos.

O nosso talentoso amigo trabalha com o Sr. Dr. Ferreira, distincto e afamado medico e oculista d'aquella provincia, e tal confiança mereceu deste que, não raras vezes, ficam os numerosos doentes que diariamente se reunem no consultorio do Sr. Dr. Ferreira, a cargo exclusivamente do nosso particular amigo.

As operações praticadas por este, são ajudadas pelo Sr. Dr. Ferreira e vice-versa.

Folgando immensamente com a publicidade desta noticia, enviamos d'aqui um abraço ao nosso presado amigo Sr. Dr. Arthur Imbassahy.

O Vinho de Extrato de Figado de Bacalho, de Chevier, no qual se acham todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalháo. possue ao mesmo tempo as propriedades therapeuticas excellentes dos preparados alcoolicos. Com o alcool, sustenta o poder vital, excita-o e fornece materiaes de primeira escolha á reconstituição organica; em uma palavra refaz a trama animal e animao-. O seu uso é pois indicado nas innumeras circumstancias pathologicas que resultam do empobrecimento do sangue.

Recommendamol-o especialmente aos nossos leitores.

(Revúe Medicale).

Pinheiro & C., declara que vendo o annuncio no *Diario de Pernambucó*, sobre a rubrica—Ao commercio e ao publico—declara que vendeu, vende e venderá cigarros seus, e que nada tem o annunciante, pois se o mesmo tiver vales seus, receba-os, mas emquanto aos de Pinheiro & C., sou o unico recebedor, vendedor e procurador da dita firma, o qual desde já protesta contra o mesmo annunciante contra qualquer acção que faça contra a firma Pinheiro & C., o qual a firma acima nada deve nem tem com o annunciante.

Recife, 20 de Agosto de 1886.

Pinheiro & C.

Banco Auxiliar Mercantil

Reuniu-se hontem na Associação Commercial Beneficente cerca de 250 Srs. negociantes e particulares, afim de se tratar da fundação do *Banco Auxiliar Mercantil*, de iniciativa do Illm. Sr. Francisco Augusto Pacheco.

Convidado pelo mesmo Sr. Pacheco o Illm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, digno juiz do commercio, para presidir a reunião, recusou-se, apresentando para isto motivos justos, sendo então acclamado o Illm. Sr. José Adolpho de Oliveira Lima, que, assumindo o lugar, convidou para secretarios os Illms. Srs. commendador Joaquim Lopes Machado e Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Tendo da palavra o Illm. Sr. Pacheco, deu conta de seu trabalho, explicou com vantagem o seu plano e apresentou já subscriptos 400 contos, faltando algumas listas calculadas em cem, de modo a se dever contar com quinhentos.

Pedindo a palavra o Illm. Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e fazendo bem patente a difficuldade, senão impossibilidade, de se levantar dous bancos ao mesmo tempo, porquanto tratava-se de fundar o Banco do Recife, e depois de terem orado sobre o assumpto os Illms. Srs. João José Rodrigues Mendes, José Maria de Andrade e Olinto Bastos, membros da commissão organisadora deste Banco, tendo tambem fallado os Illms Srs. Dr. Manoel Gomes de Mattos. José Faustino Porto e João Ramos, e apresentando os membros da commissão do Banco do Recife suas listas de subscriptores na totalidade de cerca de 250 contos, foi unanimemente deliberado que se fizesse convergir as forças, creando-se um só Banco, sob a denominação do Banco Mercantil do Recife.

Passou-se a nomear uma commissão composta dos membros da do Banco do Recife e mais dos seguintes senhores:

Antonio Fernandes Ribeiro.
William Robelliard.
Cramer, Frey & C.
Commendador Albino José da Silva.
Fernandes & Irmão.
Paiva Valente & C.
Pereira Carneiro & C.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Theodoro Christiansen.
Custodio Francisco Martins.
José Paulo Botelho.
Loureiro Maia & C.
Paulo José Alves.
José Augusto Alvares de Carvalho.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Tavares de Mello, Genro & C.
Thomaz Conoly.
Cardoso & Irmão.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Joaquim da Silva Carvalho.

para tratar de angariar o resto dos subscriptores para o completo do capital de 1:000$ segundo o plano do Sr. Pacheco, que declarou continuar a prestar o seu valioso contingente moral e material para que o commercio de Pernambuco não se demorasse a ter um Banco seu, não fazendo questão de nomes, pois que o seu desejo era ver a idéa traduzida em um facto.

A's 3 horas da tarde dissolveu-se a reunião.

Partido conservàdor

Eleição de vereadores

Os abaixo assignados, constituidos em commissão incumbida de dirigir o processo eleitoral no dia 23 do corrente, pedem ao eleitorado conservador do municipio, todo o seu esforço e concurso em favor da chapa do partido, composta dos cidadãos seguintes:

Proprietario Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.
Dr. Cosme de Sá Percira.
Proprietario Demetrio de Gusmão Coelho.
Commerciante Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Commerciante Henrique Bernardes de Oliveira Filho.
Major João Francisco Antunes.
Commerciante João José de Amorim.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Recife, 19 de Agosto de 1886.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Miguel José de A. Pernambuco.
Olympio Marques.

Eleição Municipal

(Carta circular)

Illm. Sr.—Honrando-me V. S. com uma prova de confiança, na concessão do voto, que habilitou-me a concorrer, em 2º escrutinio, na eleição municipal; sinto desvanecimento em agradecer e solicitar o concurso de V. S. para minha candidatura ao lugar de vereador.

E' essa minha aspiração legitima, e verdadeiramente ajustada no serio desejo de prestar, pela primeira vez, serviços á causa publica de minha provincia.

A' ella não é indifferente V. S., principalmente quando são consultados os interesses do municipio, reclamando autonomia e verdadeira independencia.

Esse será o meu modo de agir, se conseguir triumpho á minha candidatura, que recommendo ao patriotismo do independente eleitorado do municipio do Recife, e ao apoio de V. S.

Assim subscrevo-me com particular estima e consideração. De V. S., amigo, criado e respeitador.—Dr. *João Cledoaldo Monteiro Lopes.*

Recife, 20 de Agosto de 1886.

O abaixo assignado agradece cordealmente aos Srs. eleitores que o honraram com seus votos na eleição do 1º de Julho, e pede-lhes que na de 23 do corrente façam convergir os seus votos para os candidatos da chapa do partido conservador, uma vez que renuncia a sua candidatura no 2º escrutinio.

Recife, 18 de Agosto de 1886.

Joaquim José de Abreu.

Programma da festa da Gloriosa Senhora Sant'Anna na igreja de Santa Cruz.

Sabbado, 21 do corrente, ao meio dia fenderão aos ares algumas gyrandolas de foguetes fazendo-se ouvir a excellente banda de musica do corpo de policia.

Domingo, 22, ao romper d'alva uma salva de 21 tiros e algumas gyrandolas de foguetes annunciarão aos devotos da Gloriosa **Sant'Anna** que é chegado o dia de sua festividade. A's 11 horas da manhã depois que a referida musica tiver executado tres lindas peças de seu variado repertorio, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo sendo precedida de tercias com assistencia de SS. EExc. os Srs. Dr. vice-presidente e brigadeiro commandante das armas e mais pessoas gradas.

A orchestra está confiada á regencia do nosso prestimoso irmão definidor o habil professor Lydio de Oliveira que fará executar a missa denominada — Sant'Anna do maestro Conti, — e a ouvertura da opera Vespera Ceciliana, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o eloquente pregador Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva que em arroubos da verdadeira eloquencia patenteará as virtudes da Gloriosa Senhora **Sant'Anna**, mãi da mãi do Divino Redemptor.

Credo do maestro Joaquim Casemiro Junior.

Findo o mesmo subirá ao ar uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas gyrandolas de foguetes.

Das 5 horas da tarde em diante estará aberto o magestoso templo á exposição dos fieis, o qual acha-se modestamente ornado com gosto e perfeição pelos nossos habeis irmãos José Castor de Araujo e Souza e Antonio Joaquim de Sant'Anna, que nenhum esforço pouparam, tocando nessa occasião a musica já referida e soltando-se um lindo balão.

A's 7 horas da noite occupará a tribuna sagrada o nosso prestimoso irmão Revm.º vigario commendador padre Manoel Moreira da Gama que por sua vez mostrará quanto vale a protecção da Senhora Sant'Anna a todos aquelles que a recorrem com fé, em seguida entrará o *Te-Deum* a grande orchestra denominado *Espirito-Santo* do maestro Colas.

A mesa regedora desta irmandade agradece cordialmente a todos os irmãos e devotos que dignaram-se concorrer para o brilhantismo desta festividade e bem assim pede a todos os moradores residentes no pateo e rua de Santa Cruz que illuminem as fachadas de suas casas nos dias 21 e 22 afim de maior realce ter esta festividade.

Convido a todos os nossos irmãos para assistirem esta festividade.

Consistorio da Irmandade da Gloriosa Sant'Anna da Igreja de Santa Cruz, 19 de Agosto de 1886. — O secretario interino, *Antonio Raphael Alves da Costa.*

Por acaso experimentaes os seguintes symptomas?

448

Tendes tosse violenta? Sentis dôres nos pulmões? Expectorais phlegma ou mucosidades? Vos incommodam e debilitam suores nocturnos? Tendes a garganta inflammada? Estás rouco? Sentis oppressão no peito? Se por acaso, ou dado o caso que adoeçais de todas ou de qualquer uma das enfermidades mencionadas, achar-vos-heis na urgentissima necessidade de empregar um remédio efficaz e seguro tal qual seja o peitoral de Anacahuita. Não deixeis passar uma hora sem que façais uma prompta applicação deste inapretiavel e prodigioso remedio. Os males e soffrimentos, para logo serão alliviados, e por fim acabará restabelecendo completamente vossa saúde e com ella vossa alegria e prazeres.

Sua historia é uma série continuada de prodigiosas curas e de triumphos sem fim. Encontral-o-heis á venda em todas as principaes boticas da cidade e do campo.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

O **Xarope de Vida de Reuter. N. 2** é poderoso estimulante e regulador do figado. Seus effeitos sobre o sangue e os humores são realmente assombrosos, e muito mais immediatos e permanentes do que os de qualquer outro purificador até hoje descoberto, possuindo a grande vantagem de que, quando pela sua força depurativa e desinficionante acaba de operar no systema a desaggregação dos venenos da escrofula, dos herpes e ulceras malignas, das accumulações cancerosas, bubonicas, immediatamente expelle o virus para fóra do corpo, purgando os intestinos.

Dr. Carlos Bettencourt

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor. Todas as operações de pequena e alta cirurgia. Rua do Marquez de Olinda n. 34, das 10 as 3 horas da tarde. Residencia, Passagem da Magdalena.

EDITAES

2.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 19 de Agosto de 1886.—Edital—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, civel, crime e commercio do termo de Palmares.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto do Mello Tamborim.

EDITAL

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Palmares, comarca do mesmo nome, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se o cartorio de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, civel, crime e commercio deste termo, creado em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834, vago por fallecimento do respectivo serventuario, major Custodio Floro da Silva Fragoso, convida os pretendentes aos respectivos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, como dispõe o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e art. 7.º do decreto n. 9344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outrosim, faz mais saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem vir instruidos com exame de sufficiencia, de conformidade com o disposto no decreto n. 8,276 de 15 de Outubro de 1881, e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico e do costume e d'elle se extrahirá cópia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 16 dias do mez de Agosto de 1886.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrivão interino, o escrevi. — Francisco Pothier Rodrigues Lima.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Escrevo e assigno. Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrivão interino, o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão da affixação do edital retro, a qual é do theor seguinte:

Joaquim Manoel de Farias, porteiro dos auditorios de Palmares, em virtude da lei, etc.

Certifico que affixei na porta da Camara Municipal desta cidade, hoje, o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça vagos por fallecimento do respectivo serventuario, major Custodio Floro da Silva Fragoso.

O referido é verdade, dou fé. Palmares, 16 de Agosto de 1886. — O porteiro dos auditorios, Joaquim Manoel de Farias.

E nada mais se continha da dita certidão acima copiada do proprio original a que me reporto: dou fé.

Escrevo e assigno. Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrivão interino, que o escrevi.

DECLARACÇÕES

Banco auxiliador mercantil

Acha-se desde já aberta a subscripção para a fundação deste banco: listas em poder do seu iniciador Francisco Augusto Pacheco, á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente deste club, convido os senhores associados a se reunirem em assembléa geral no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde do mesmo club, afim de tratar-se de assumpto de interesse.

Recife, 17 de Agosto de 1886.

Pompêo C. Casanova,
2· secretario.

SOCIEDADE

Recreativa Juventude

Assembléa geral ordinaria

São convidados os socios effectivos, distinctos, honorarios e benemeritos a comparecerem na séde social, domingo 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, para assistirem a leitura do relatorio da presidencia e elegerem aquella que tem de gerir os interesses sociaes no exercicio futuro.

Recife, 19 de Agosto de 1886.

O 1º secretario,
João Alfarra.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Não se tendo reunido numero legal de irmãos, para sessão da mesa geral; novamente os convido por ordem do conselho fiscal a comparecerem em nosso consistorio no domingo 22 do corrente ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição, para vagas de mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 19 de Agosto de 1886.

Santos Porto,
Secretario do conselho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 20 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 18 de Agosto de 1886.

Baptista Regueira,
1· secretario.

Melpomene Olindense

De ordem do Exm. Sr. presidente convido a todos os Srs. socios para em assembléa geral, no dia 22 do corrente, ás 10 e 1/2 horas da manhã, na sede social, assistirem a prestação de contas do espectaculo de 7 do corrente e deliberar sobre a festa do 8º anniversario que se deve realizar no proximo mez de Setembro. Olinda, 20 de Agosto de 1886.—Secretario, Juvino E. da Cunha.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

O Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem, que no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias e perante este juizo, se venderá em praça publica um boi manço e uma carroça de caixão em bom estado, pela quantia de 112$500; cujos objectos se acham depositados na cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro, em poder do Sr. Antonio Joaquim Moreira, e no dia acima marcado se acharão á porta das audiencias, sendo tudo penhorado para pagamento de impostos devidos por Manoel Pacheco de Assumpção.

E para constar, mandei passar o presente para ser publico.

Recife, 17 de Agosto de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

Alvaro B. Uchoa Cavalcante Junior.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que durante alguns dias, em quanto não estiver restabelecido o perfeito estado de conservação da linha, chegarão os trens ás estações de Morenos, Tapera, Victoria e Pombos com atraso facultativo de 5 até 15 minutos sobre o horario respectivo.

Recife, 20 de Agosto de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencia de Saboia.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 21 desta mez ficam suspensos os pagamentos da liquidação do exercicio de 1885-1886, para serem reabertos no mez de setembro proximo vindouro; e do dia 23 do corrente até o dia 25, pagam-se as repartições comprehendidas nas classes de 1· e 2· dias da tabella, relativamente ao mez de julho do corrente exercicio de 1886-87

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1886.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das Armas

O Sr. alferes honorario do exercito, João Evangelista de Souza, é convidado a comparecer no quartel general, para objecto que lhe diz respeito.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 20 de Agosto de 1886.

Francisco C. Pessoa de Lacerda,
Coronel secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 29 do corrente mez

Scientifica-se a todos os socios e convidados que a soirée principiará as 7 horas. Os ingressos acham-se em poder do Sr. thesoureiro e os convites no do Sr. presidente. Pede-se toda a simplicidade nos toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 18 de Agosto de 1886.

O 1· secretario,
João Alfarra.

Club Carlos Gomes

(socios em atrazo)

Nesta data se expedio ordem ao Sr. thesoureiro para, na cessão ordinaria do primeiro domingo de Setembro, apresentar a lista dos socios incursos no § 3.º do art. 70 dos estatutos (atrazados em um trimestre), afim de na mesma ficarem suspensos.

Para a distribuição de cartões de ingresso para o concerto em 7 de Setembro, se cumprirá o § 1.º do art. 58 dos estatutos que diz:

« Não terão cartões os socios que não estiverem quites com a caixa do Club. »

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 16 de Agosto de 1886.

P. Casanova,
2.º secretario.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quarta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até 5 de Setembro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á Praça da Concordia. Recife, 9 de Agosto de 1886.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 21 de Agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 24 ou 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente segurá depois do desembarque dos mesmos.

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

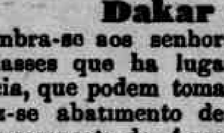

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab'lle

9 - RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Cammandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Agosto e depois da demora dispensavel, seguirá para os portos do sul, inclusive o da Victoria.

Recebe tambem carga para Santos Pelotas Rio Grande do Sul, frete modic

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

N. 11 - RUA DO COMMERCIO—N. 11

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

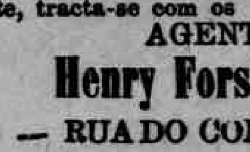

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Setembro qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.

1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 26 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILOES

— Terça-feira (24) o leilão da armação, candieiros a gaz e moveis, no armazem da rua do Bom Jesus n. 26, botica do Recife.

— Quinta-feira (26) o de moveis, quadros, lustres, tapetes e objectos de electro-plate, em uma chacara na estrada dos Afflictos.

Leilão

De 50 barris com vinagre, caixas com presuntos, ditas com toucinho, cerveja e muitos outros objectos

Sabbado 21 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr Annes.

Leilão

De um sitio e casa de pedra e cal, denominado da Mangueira, no Porto da Madeira, em Beberibe.

Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, na sua presença, e a requerimento do inventariante dos bens de José V. Godinho, levará a leilão o referido sitio e casa, sendo o sitio bastante grande e arborisado.

SABBADO, 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

Agente Burlamaqui

Leilão

DE BONS PREDIOS

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado por um proprietario que se retira d'esta provincia, venderá em leilão um sobrado á rua do Hospicio n. 1, com bastantes commodos, uma casa na mesma rua n. 66, confronte á fabrica Apollo, e cinco casas terreas novas e bem construidas sob os ns. 38, 38 A, 38 B, 38 C e 38 D, antiga rua do Alecrim, hoje Padre Nobrega, freguezia de S. José.

Os Srs. pretendentes poderão examinar ditas casas, sendo que as chaves do sobrado se acham em uma das lojas do referido predio.

Leilão

De moveis, louça, vidros e espelhos

CONSTANDO

De uma mobilia de jacarandá, 2 espelhos, 4 jarros para flores, 5 castiçaes de vidro, 2 etagers, 1 mesa redonda de jacarandá, cadeiras de amarello, cabides, 1 guarda-roupa, 1 cadeira para secretaria, mesas de pinho, marquezões e muitos outros objectos de casa de familia.

Segunda-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De uma armação envernisada e um balcão de centro, servindo de base a offerta de 155$000, candieiro á gaz carbonico, de 2 e 3 bicos, frascos, potes, 1 grade de ferro, 3 vasos de vidro, tinturas e xaropes, 1 gral de pedra, 1 tesoura para cortar raizes, 1 caixa de ferro, cofre, tintas e outros artigos e 1 taboleta com letras douradas.

Terça-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 26

(EM CONTINUAÇÃO)

Venderá o mesmo agente 1 piano, 1 linda mobilia de jacarandá á Luiz XV, 2 espelhos grandes dourados, candieiros á gaz, cadeiras avulsas, mesas, camas, 1 guarda-louça, marquezas, camas de ferro para meninos, lustres á gaz, arandelas para velas, 1 lindo sanctuario de jacarandá e uma mobilia de jacarandá, antiga.

Leilão

De bons moveis, lindos quadros, lustres a gaz, esteiras e tapetes, forro de salas e quartos, objectos de electro-plate e muitos outros artigos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

Agente Pinto

Na chacara da estrada dos Afflictos n...

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA-SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços razoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Fogo n. 18: a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

— Vende-se a fabrica de cerveja á rua da Sensalla n. 12: a tratar na praça do Conde d'Eu numero 11, Boa-Vista.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade e de boa conducta, para ajudar em trabalhos de vendagem e outros de casa de pouca familia; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Compra-se uma balança grande que sirva para pesar assucar ou algodão: a tratar na rua Direita n. 21.

— Pede-se ao Sr. Francisco Machado Teixeira Cavalcante, senhor do engenho Riacho, o favor de apparecer em Afogados, pateo da Paz n. 23, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças: a tratar na rua de Luiz do Rego n. 25, onde se darão os detalhes do contrato.

— Vende-se uma taverna sita no Zumbi confronte a estação, muito propria para qua quer principiante, por ter poucos fundos e ser muito bem localisada e afreguesada: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica e piano a uma menina fóra da cidade: na rua do Imperador n. 12.

— Aluga-se uma preta que cosinha bem e sempre tem estado alugada em casa de familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2· andar.

— Precisa-se de uma moça orphã ou desvalida para serviços de costura e fazer companhia a uma senhora; a tratar na rua Nova n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 á 14 annos: na rua do Principe n. 1.

— Precisa-se de 800$000, pagando-se juros de um por cento ao mez para se pagar em tres annos, dando-se uma quantia que desconte no principal todo o anno, dando-se uma casa livre e desembaraçada, que rende 500$000 por anno, por hypotheca: quem quizer fazer esse negocio dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 28, loja, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no sitio do Sr. Valença, estação da Jaqueira.

xeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua das Trincheiras n. 23.

Aluga-se

as casas: á rua de Aguas Verdes n. 22, 2· andar caiado e pintado de novo; estrada de Luiz do Rego, casa pequena n. 16 B: a tratar na rua da Aurora, cartorio da fazenda n. 21.

Feitor

Precisa-se de um feitor para engenho, que seja solteiro ou tenha pouca familia: a tratar no escriptorio do Sr. Barão de Nazareth, ou no engenho Camorinzinho em Agua Preta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 15 a 16 annos de idade: na rua Vidal de Negreiros n. 23.

Aviso util

Uma pessoa com algumas habilitações e intelligivel caracter de letra, propõe-se mediante qualquer gratificação, a ir escrever em qualquer escriptorio de advogacia, cartorio de tabellião, ou mesmo encarrega-se de qualquer trabalho particularmente, como seja: tirar copias de manuscriptos antigos e modernos, colleccional-os, tirar copias de procurações, petições, escripturas, contratos, leis, avisos, regulamentos, etc., riscar e encher mappas por modelos que se lhe apresentar, fazer traslados e inscripções, etc., etc.: á rua do Jardim n. 48, a tratar das 7 ás 10 da manhã e das 4 ás 7 da noite.

Attenção

Precisa-se fallar com os herdeiros ou parentes do fallecido José Antonio Alves de Brito a negocio de interesse dos mesmos, na rua do Bom Jesus n. 60.

Aviso

Na rua do Barão da Victoria n. 48 existe uma carta para ser entregue ao Illm. Sr. capitão Francisco José de Oliveira, cuja carta é de seu sobrinho o Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa.

Ol o para lamparinas

Em latas, contendo 24 garrafas: vende-se a preço reduzido nos depositos da fabrica Apollo.

Sementes de hortaliça

Completo sortimento; vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Sementes de flores

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos em seu armazem á rua estreita do Rosario n. 1.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da egreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e bem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se-ha na rua da Penha n. 23, loja.

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Major Manoel Antonio Viegas

Os filhos do major Manoel Antonio Viegas mandam celebrar missas por alma do mesmo finado, na ordem terceira do Carmo do Recife, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, 5· anniversario de seu fallecimento, e para assistir a este acto de caridade e religião, convidam aos parentes e amigos.

D. Maria de Jesus Cavalcante de Oliveira

Leal & Irmão mandam resar uma missa na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, por alma de D. Maria de Jesus Cavalcante de Oliveira, esposa do seu amigo Joaquim Antonio de Oliveira; convidam aos parentes e amigos da finada para assistirem a este acto de religião, pelo que se confessam agradecidos.

Alipio Hollanda dos Santos

Enedina Hollanda dos Santos, seus filhos e genro convidam a todos os seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que por alma de seu presado filho. irmão e cunhado, Alipio Hollanda dos Santos, mandam resar na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo de seu passamento, e desde já antecipam-lhes sua gratidão.

José Francisco Borges

Os tios, irmãos e mais parentes de José Francisco Borges, mandam resar missas por sua alma nas matrizes de Bom Jardim, Pajeú de Flores e Santo Antonio do Recife, a 24 do corrente, trigesimo do seu passamento para a eternidade.

Manoel Faustiniano de Lemos Amaral, Marianna Adelaide de Lemos Amaral, Manoel Paulo de Lemos Amaral, Edemundá Adelina de Lemos Amaral e Antonio Ernesto de Lemos Amaral, filhos do finado Hermino Ernesto de Lemos Amaral, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado pai ao cemiterio publico; e de novo as convidam, bem como a seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente mez, na igreja do Livramento, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam summamente agradecidos por semelhante acto de religião e caridade.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida DE Murray & Lanman. O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio [illegible], com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio : na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 123 no Caminho Novo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra : a tratar na mesma casa n. 155.

Sobrado de um andar e sotão

Aluga-se o sobrado da rua do Hospicio n. 32, com agua e gaz : a tratar com o Dr. Augusto Vaz á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar : na rua Imperial n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente : na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e compar : na rua do Dr. Joaquim Nabuco (Capunga) numero 3.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira : na rua da [illegible] n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia, comtanto que durma em casa ; na rua da Matriz da Boa-Vsta n. 9, se dirá quem precisa.

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes e de conducta afiançavel para andar com uma criança de 2 annos : a tratar na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ou cosinhe : na rua do Marquez do Herval numero 10.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim ... se os sapotiseiros muito grandes, e dande 2$000, laranjeiras, muito grandes, para ... á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Roubo

Do engenho Cabeté, do termo da Escada, foram roubados no dia 3 do corrente mez, da estribaria do lavrador Manoel Feijó de Mello, tres cavallos possantes, gordos, de cores e signaes seguintes : um castanho tapado, inteiro, de segunda muda, anda baixo obrigado, no pé esquerdo tem uma listra branca entre o casco e o cabello, e no direito um caroeinho, como que produzido por espinho : dous russos, sendo um grande, ardigo, dentes quebrados, de 12 annos, é inteiro, anda baixo, francamente, e o outro é quartáo, sem andares, de 8 annos, muito bem feito, castrado, tem no sovaco esquerdo um signal de ferida que teve ha annos, e todos tres teem este ferro—MF—na pá direita. O dono gratifica a quem der noticia certa de ditos cavallos.

NOTICIA.

Chegou a verdadeira farinha d'agoa para o armazem do Vasconcellos á rua da Aurora n. 81.

"Diarios de Pernambuco,,

Compram-se nesta typographia os numeros de 27 de Fevereiro a 29 de Novembro de 1883 e 7 Outubro de 1884.

O Plebeu

Drama em 1 prologo e 5 actos original de Ribeiro da Silva

Agencia unica para assignaturas de cada fasciculo de 16 paginas em 8º francez, por 200 rs., na LIVRARIA PARISIENSE
7-A — Rua Primeiro de Março — 7 A

Attenção

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley chefe da estação de Páo d'Alho, que mande resposta das cartas que se lhe tem escripto sobre aquelle negocio, na rua dos Martyrios n. 148. Fazem dous annos.

N. I
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA EXTINCÇÃO DAS CASPAS e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

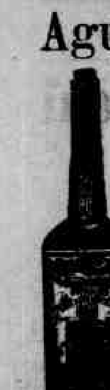

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

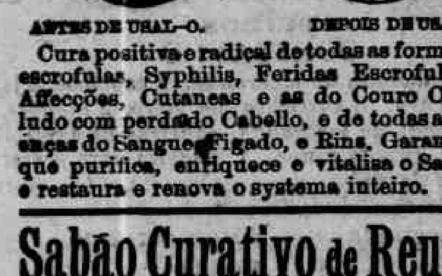

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

20$000

Aluga-se a casa n. C á rua de Riachuello, antiga do Destino (Boa-Vista), a chave acha-se no mesmo correr n. F ; a de n. 4 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba, 1 sotão e está limpa, por 16$; a chave se acha junto n. 8 e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Compra-se

Compra-se uma armação de pinho de rezina ou de outra qualquer madeira, que sirva para fabrica de cigarros : a tratar na rua de Mariz e Barros numero 14.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem : a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena)

Cavallos roubados

Roubaram ao amanhecer do dia 13 do corrente, da estribaria do engenho Macacos, de propriedade de Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, quatro cavallos com os signaes seguintes : um rudado, apatacado, fazendo a ultima muda, muito bem, estradeiro, tendo dous pés brancos até as canellas, frente aberta mais para as ventas, inteiro ; um mellado foveiro, castrado, bem pintado, com os cascos brancos e toda a frente aberta até o pescoço ; um caxito, castrado, com dous pés brancos e uma listra na testa, soffre de catharro chronico ; e um outro castanho, sangue de boi, inteiro, com uns cabellos brancos na testa. Gratifica-se a quem noticiar aonde estão ditos cavallos e apprehendel-os.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos : Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gaz : quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Sitio

No Arraial, perto da estação Casa Amarella, vende-se um grande sitio bem arborisado, com riacho, grande casa de morada, proporções para criação de vaccas e baixas de capim, banheiro e porta d'agua ; este sitio é o que pertenceu ao finado Francisco Jorge de Souza. Para informações, na fabrica Globo, á rua larga do Rosario.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao commercio que, tendo se auzentado de seu estabelecimento de charutos e cigarros da rua do Bom Jesus n. 43, o seu empregado conhecido por—Pinheira e Companhia—desde 2 do corrente mez, tendo o mesmo subtrahido o livro de sahidas, os vales de cigarros e as contas até o dia 30 de Julho ; e tendo tambem arrancado a folha do borrador, assim previne o mesmo abaixo assignado a todos que compraram cigarros até 2 do corrente, que não paguem ao mesmo individuo, sob pena de pagarem segunda vez.

Os seus devedores de cigarros venham pois liquizer as suas contas até o dia 25 deste mez, se não quizerem ver os seus nomes por extenso neste jornal.

Recife, 16 de Agosto de 1886.
Antonio José da Silva.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor SAMUEL THOMPSON

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças. — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o maior regenerador do organismo.

6 FRASCO : 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado. Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem repor o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com 1 epsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)
CONTRA AS
MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA :

DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA

E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIS, Phie, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ

Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros ferruginosos.

Existem numerosas imitações das PILULAS DE VALLET *Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em* QUATRO CÔRES.

DU DOCTEUR — PILULES VALLET — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA Vallet 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

ELIXIR & VINHO

Digestivos
TROUETTE-PERRET
de PAPAÏNA *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO : GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris :-TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

FABRICA DE CIGARROS DE MEURON & Cia.

IMPERIO DO BRAZIL
MARCA DE FABRICA REGISTRADA

·RIO DE JANEIRO · BAHIA · PERNAMBUCO·

Meuron & C. participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente **cigarros e fumos** desfiados, com a marca da fabrica acima reproduzida e competentemente registrada, acham-se habilitados para vender, de hoje em diante, as seguintes qualidades :

Cigarros

BARBACENA . . .	Superiores	a 6$000 o milheiro
POMBA . . .	Elegantes	« 7$500 « «
RIO NOVO . . .	Especiaes	« 9$000 « «
GOYANOS . . .	Mimosos	« 9$000 « «
CAPORAL MEURON . .	Favoritos	« 6$500 « «
FLOR DE VIRGINIA . .	Deliciosos	« 8$200 « «

Compras por atacado 5 % de desconto

Fumo desfiado para cachimbo e cigarros em pacotes DE 100 GRAMMAS

CAPORAL MEURON a 500 rs. cada pacote.
FLOR DE VIRGINIA a 600 rs. idem dem.
Compras por atacado com 10 % de desconto.

Garante-se que todos os seus cigarros, de qualquer das denominações acima, assim como os fumos desfiados, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior.

Asseio e acondicionamento gozam de especial attenção.

Cada masso de 20 cigarros leva uma ponteira

HYPOPHOSPHITOS

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos recomhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes do Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O Xarope Zed emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22, e em Pharmacias.

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Ca.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua da União n. 11.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 496 paginas
2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Boa-Viagem

Aluga-se uma grande e excellente casa n'este aprazivel arrabalde com muito bons commodos e perto do banho.

A tractar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Portador Decauville

Tudo de aço

Caminho de ferro portatil de collocação instantanea.

O *Decauvil* e obteve todos os *primeiros premios sem excepção* nos concursos francezes e estrangeiros.

Catalogos—informações : dirigir-se ao Sr. Eugene Chaline, 22, rua do Commercio—Recife.

Representante para a provincia de Pernambuco.

Medico

O Sr. Dr. Mello Gomes continúa a ter carta para lhe ser entregue pessoalmente : na rua do Marquez de Olinda n. 50.

Piano de armario

Vende-se um piano em bom estado, proprio para principiante : na rua da Aurora n. 19, segundo andar.

Aviso aos tabelliães

O abaixo assignado, hoje senhor directo dos solos das casas abaixo declaradas, por compra que fizera a herdeiros de Joaquim Lopes de Almeida, recommenda aos tabelliães que não passem escripturas de ditas casas sem apresentação do recibo de laudemio e fóros devidos ao mesmo abaixo assignado.

Rua de S. Jorge
N. 4, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 26, 28, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 56, 57 e 58.

Rua dos Guararapes
N. 3, 9, 13, 15, 17, 19, 21, 27, 29, 33, 39, 41, 43.

Rua do Pharol
N. 8, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 54, 56, 58 e 62.

Rua do Areial
N. 1, 3, 5, 6, 7, 8 e 28.

Travessa do Areial
N. 4

Travessa da Fundição
N. 4, 6, 8, 10, 12 e 14.

Becco do Paschoal
N. 1, 2, 3 e 4.

Largo do Pillar
N. 4, 6, 8, 10 e 13.

Recife, 17 de Agosto de 1886.
Ismael de Oliveira Guimarães.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de boa conducta, que sirva de professora ou somente de companhia a uma moça em engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 15 a 16 annos : na rua do Livramento n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, que tenha pratica de taverna : na rua do Marques do Herval n. 73.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender : a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Compra-se

diarios e jornaes : na rua do Visconde de Inhaúma n. 75, antiga do Rangel.

Os Crimes do Recife

Romance por Côrte Real

A' venda nas livrarias Franceza, Fluminense, Quintas, tabacaria Javaneza, restaurant Doria e em outros pontos.

Mobilia usada

Compra-se a particular uma mobilia usada de junco, jacarandá ou outra madeira de valor e um guarda louça de amarello, tambem usado ; a tratar no pateo do mercado e da Penha, taverna n. 6.

Attenção

O Carlos Sinden, á rua do Barão da Victoria n. 48, recebeu pelo ultimo vapor o seguinte :
Flanella branca para roupas de Lowa Tennis.
Idem idem idem de Cricket.
Sapatos de 1ª qualidade para Lowa Tennis.
Camisas finissimas de flanella de côr.
Sobretudo de borracha o mais fino que tem vindo ao mercado, tanto para homens como para senhoras.

Ao commercio

O abaixo assignado, unico representante e responsavel da firma Ferreira da Silva & C., que nesta praça gyrou no estabelecimento de padaria á rua nova de Santa Rita n. 39, declara pelo presente, que tem cedido dito estabelecimento, a contar do 1º do corrente mez, aos Srs. José Ferreira da Silva, Caetano Ferreira da Silva e José Antonio Gonçalves Penna, aos quaes compete, sob a mesma firma, a liquidação do activo e responsabilidade do passivo demonstrado no balanço dado em 31 de Julho proximo passado, retirando-se o abaixo assignado desonerado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 17 de Agosto de 1886.
Antonio Ferreira da Silva

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria—Telephone n. 221.

Remedios que curam! Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente - Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

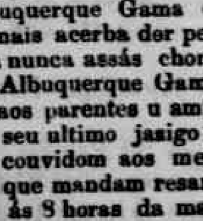

Isabel Ursulina de A. Gama

Fabio de Albuquerque Gama e sua mulher, compungidos da mais acerba dor pelo fallecimento prematuro de sua nunca assás chorada filha Isabel Ursulina de Albuquerque Gama, agradecem do fundo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam até o seu ultimo jasigo os restos mortaes da finada, e convidam aos mesmos para assistirem a missa que mandam resar na capella de N. S. de Bellem, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo de tão infausto passamento.

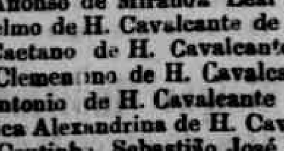

D. Amelia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque Leal

Fernando Affonso de Miranda Leal (ausente), Joaquim Anselmo de H. Cavalcante de Albuquerque, Manoel Caetano de H. Cavalcante de Albuquerque, Gil Clementino de H. Cavalcante de Albuquerque, Antonio de H. Cavalcante de Albuquerque, Monica Alexandrina de H. Cavalcante de Albuquerque Coutinho, Sebastião José Mendes de Hollanda, Antonio de Borba Coutinho, Emilia Mendes de H. Cavalcante e Carlota Campello Cavalcante mandam resar umas missas no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de sua presada mulher, irmã e cunhada, D. Amelia de H. Cavalcante de Albuquerque Leal, setimo dia de seu fallecimento ; e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam a todos os seus parentes e amigos, pelo que antecipam seu eterno agradecimento.

José Francisco do Rego Barreto, Pedro Velho do Rego Barreto, Joaquim do Rego Barros Barreto e Sebastião Antonio do Rego Barreto, profundamente sentidos pelo passamento de sua muito presada irmã D. Joanna Olympia do Rego Barreto, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam dizer na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, segunda feira 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Curso de francez

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que abrio em casa de sua residencia um curso de francez, onde esmeradamente se dedica ao adiantamento de seus alumnos. Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e de todos aquelles que queiram aproveitar um ensino rapido e esperançoso.

Mensalidades 3$000 pagos adiantados no acto da matricula.

Horario das 5 horas da tarde ás 7 da noite.

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; canas de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 86

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Molestia da canna

Processo de purificação especial.

Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.

Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.

Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

RECIFE

Escola nocturna

Acha-se aberta a matricula desta escola á rua de Guararapes n. 29, regida pelo professor particular João Valentim Ferreira Bastos Junior. O mesmo professor, a pedido de alguns pais de familia, continúa a leccionar em casas particulares a ambos os sexos, pelo que desde já protesta se esmerar no adiantamento de seus alumnos, aquelles que bondosamente lhe forem confiados. As mensalidades serão feitas na inscripção da matricula.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortalices

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos

Bandejas para roupa engommada

Balaios para roupa suja

Balaios para facas e garfos

Berços

Condeças

Costureiros

Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem andar.

O especial vinho Figueira puro sem a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhoras.

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

VENDAS

Pechincha real

62 — Rua Duque de Caxias numero — 62

Mendonça, Petrus & C.

Camisas inglezas com e sem collarinhos a 3$500.

Collarinhos finos, diversos modellos, a 4$800 a duzia.

Ceroulas de linho a 2$ e 2$500.

Meias especiaes para homem a 3$500, 5$000 e 6$000 a duzia.

Punhos para homem a 800 rs. o par.

Velludilhos de cores, lavrados, a 1$ o covado.

Fustões brancos, lindos desenhos, a 800 rs. o covado.

Setins de todas as cores, cambraia bordada, espartilhos, tapetes, cortinados e outros artigos de moda, por preços baratissimos.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0|0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.

Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.

Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.

Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.

Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.

Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.

Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.

Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.

Palha de seda a 800 rs. o covado.

Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.

Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.

Nansoc de côr a 300 rs. o covado.

Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.

Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.

Casacos de laia a 12$000 um.

Fechús de retros a 1$000 um.

Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Idem de pelussia bordados a 7$000 um.

Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.

Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Linhos escossezes a 240 rs. o covado.

Zephiros listrados a 200 rs. o covado.

Brim de linho de côr a 1$000 a vara.

Fustão de côr a 500 rs. o covado.

Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.

Setinetas lisas a 400 rs. o covado.

Ditas lavradas a 500 rs. o covado.

Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.

Cortes de casemira finos a 3$000 um.

Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.

Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.

Brim prateado fino a 600 rs. o covado.

Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.

Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.

Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.

Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.

Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.

Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.

Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.

Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.

Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.

Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.

Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.

Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.

Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.

Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.

Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.

Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Queijos do sertão

Em moxilas

O que ha de mais especial.

Presuntos de Lamego seccose em calda

Manteiga ingleza em latas a

1$000 a libra

POÇAS MENDES & C.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Pará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Vende-se

uma taverna na estrada nova de Agua Fria de Beberibe n. 3, ponto muito bom e bem afreguezada: quem pretender dirija-se á mesma.

Vende-se

ou troca-se por outro mais perto da cidade um excellente sitio com casa, no Arraial, perto da Casa Amarella e das officinas do Limoeiro, medindo 308 palmos de frente, fundos o que a vista alcança, com portão de ferro, cacimba, deposito e tanque para banho, muitas arvores fructiferas, plantações de mandioca e uma pequena matta; finalmente este sitio é proprio para plantações e ter-se vaccas com leite, sendo que o terreno é proprio e se acha livre e desembaraçado: a tratar na rua do Imperador n. 45, taverna.

Em Garanhuns

Vende-se um sitio a um quarto de legoa da cidade, com boa casa de residencia preparada de novo, estribaria para 10 á 15 cavallos, com casa para empregados, dita para arreios, deposito para capim, agua permanente muito boa, excellente banho, boas plantas de capim e bem cultivadas, diversas fructeiras, cafeeiros, jabuticabeiras, jaqueiras, etc., por barato preço: a tratar na rua dos Pescadores n. 18 nesta cidade, e em Garanhuns com os Srs. Ferreira Leal & Irmão.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se ... [illegible] ... casa com bastantes commodos para familia, ... agua, e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e ... sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem pretender dirija-se á rua Duque de Caxias n. 113, que achará com quem tratar.

Milho paiaço

Vende-se por preço ... [illegible] ... Capitão & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Souza de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Peças de bordados de 200 a 600 rs.

Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.

Fita n. 80 para faxa a 2$500.

Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.

Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.

Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.

Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.

Duzia de meias para homem a 3$000.

Ditas para senhoras a 3$000.

Luvas de sêda a 2$000.

Meias de fio de sêda para menina a 1$000.

Golarinhos de linho a 500 rs.

Ditos de algodão a 320 e 400 rs.

Maços de grampos a 20 rs.

Peças de cordão para vestido a 20 rs.

Invisiveis grandes a 320 rs.

Grampos invisiveis a 60 rs.

Um leque de setim (novidade) a 6$500.

Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.

Lã para bordar á 2$800.

Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.

Um espelho de moldura por 5$500.

Uma pulseira de fita por 1$200.

Plissé a 400 e 600 rs.

Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.

Grampos a 20 rs. o masso.

Invisiveis a 320 rs.

Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.

Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.

Baleias a 360 rs. a duzia.

Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.

Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.

Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.

Papel amizade a 40 rs. o caderno.

Fita chineza a 320 rs. o masso.

Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.

Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.

Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços.

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardentes do ... para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho ...

Pede ROYAL BLEND marca VIADO ...

... & C., agentes

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e ... commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão, a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs. o covado.

Failles de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.

Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.

Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito.

Popelinas com litras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.

Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.

Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.

Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.

Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.

Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.

Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.

Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.

Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$600 o metro.

Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.

Idem de puro linho a 2$ o dito.

Idem de uma largura a 500 rs. o dito.

Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.

Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.

Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.

Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.

Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.

Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.

Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.

Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.

Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.

Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.

Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.

Lençóes de bramantes, grandes a 2$.

Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.

Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.

Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, do Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

a 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Casas á venda

Vende-se ou troca-se por apolices da divida publica geral nesta cidade um sobrado que rende annualmente 660$, sito á rua da Ponte Velha n. 82, entrada pelo becco de João Francisco, e na cidade de Olinda um sobrado á rua de S. Bento n. 18, e duas casas terreas, uma á rua do Amparo n. 14 e a outra á rua do Bispo Coutinho n. 11: a tratar na rua da Aurora n. 31.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Tiubá ... muito perto da estação ... ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Tamancos

do Penedo: vende-se em porção ... rua da Roda n. 11.

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo . . . . **1$000**

A' RETLHO

Vigesimo . . . . **1$100**

A RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

N. 196. A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação METEÓROS, destina-se aos cigarros fabricados e expostos á venda por Joaquim Bernardo dos Reis & C., firma commercial domiciliada n'esta praça á rua Larga do Rosario n. 30, foi apresentada á registro no dia 28 do mez de Maio proximo passado ás duas horas da tarde, e registrada n'esta data em cumprimento do despacho de hoje da Meretissima Junta Commercial em substituição do registro n. 80, que tem nota de baixa, a qual não foi dada no 2.º exemplar porque o commerciante matriculado Joaquim Bernardo dos Reis declarou tel-a perdido.

E, para cumprir o predito despacho e o preceito da lei, fiz nota de baixa no respectivo registro n. 80 devidamente sellado com mil réis, e o registro da marca supra do qual extrahi esta nota. Pagou um mil réis de um parecer fiscal. Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 4 de Junho de 1886.—O secretario *Julio Guimarães.*

Joaquim Bernardo dos Reis & C. proprietarios do estabelecimento **Bazar Pernambucano** á rua Larga do Rosario n. 30, avisam ao respeitavel publico em geral, e aos amigos e freguezes em particular, para melhor esclarecimento, que o emblema acima registrado é da forma seguinte: uma aguia entre quatro triangulos sendo os dous lateraes em alto relevo, tendo uma fita presa no bico com a inscripção **Emblema Registrado**, e sob os pés da ave a denominação—METEOROS. Todo o trabalho lythographico é com tinta carminada, e em papel *chamois rouge*, conforme o rotulo emblematico, que serve de insersão a este aviso.

Os abaixo assignados, para mais evidencias declaram, que em virtude do decreto n. 2,682 de 23 de Outubro de 1875, que pune rigorosamente o contrafactor ou imitador, resolveram patentear publicamente o respectivo registro para inhibir duvidas futuras.

Recife, 9 de Agosto de 1886.

Joaquim Bernardo dos Reis & C.

CASA DE MODAS

Fazendas finas

O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de receber

J. BASTOS & C.

2 A--Rua do Cabugá--2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.

Sedas com bordado de alta novidade.

Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, lontre, beije, lilas, tabore, bronze, lontre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.

Faille branca para dita.

Damassé ottomane branco.

Gricaldas de cêra, o que ha do melhor.

Véos e filó, em peça, para noiva.

Leque de madreperola com rendas.

Meias brancas de seda.

Colchas de damasco de seda.

Ditas de Guipour e crochet.

Cortinados de crochet.

Cachemires com bordados—Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confeccionés---vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos e algodão, de 15$000 a 65$000.

Collerettes para senhora---doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.

Visites---capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia, de diversos tamanhos.

Perfumarias finissimas, grande sortimento.

Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiros e economicos.

E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B

(Telephone n. 359)

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Não é tambem exacto, Sr. presidente, como se tem asseverado, que em nenhum exercito do mundo se observem regras dessa ordem. E' o contrario; em todos os exercitos bem organisados taes ordens de rigor são consideradas indispensaveis á boa disciplina militar. (Apoiados.)

O Sr. Carlos Castrioto:—E muito mais severas.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra): — Não citarei senão a disposição que vigora no exercito francez e que se encontra no *Curso de legislação e administração militar* de Eugenio Laperrière.

Mencionando esse escriptor as obrigações dos militares na França, diz:

A prohibição de imprimir e publicar livros ou artigo de jornal ou revista, sem ter obtido prèviamente autorisação do ministro. Esta autorisação, não é entretanto, recusada sempre que se trata de assumptos puramente didacticos e scientificos. «

Portanto, no procedimento que tive, provocado por um incidente que sou o primeiro a lamentar, e que sinto se tenha dado, os nobres deputados não poderão ver a satisfação de paixões partidarias, que não possuo' mas antes o arduo cumprimento de um dever, que esta difficil posição me impunha. (Muitos apoiados).

O Sr. Eufrasio Correia:—O que falta ao nobre ministro exactamente paixão partidaria.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra):—Quanto ao segundo ponto, a camara sabe, eu não preciso defender-me. Ninguem ainda me negou de frente que eu não tivesse, não o direito, mas o dever de mandar deter o official que pela imprensa desrespeitou a autoridade do ministro da guerra, dirigindo-lhe censuras.

O Sr. Carlos Castrioto: —V. Exc. foi até muito benigno.

O Sr. João Manoel: — E admira mesmo que um general censure a V. Exc.!

(Ha outros apartes.)

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra):—Neste ponto eu, ministro, não aceito nem admitto a discussão. Não entro na justificação do acto que pratiquei na plena convicção de que cumprindo um dever fiz o que farei sempre que fôr mister reprimir actos offensivos á disciplina militar. (Apoiados; muito bem, muito bem.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque diz que como a camara tem de discutir a reforma municipal, parece-lhe conveniente que tenha presente o parecer do conselho de Estado que muito póde esclarecer a camara sobre o assumpto. Espera que o requerimento que vai mandar á mesa nesse sentido não seja adiado e conclue pedindo cinco minutos de urgencia, que a camara concede, para ser discutido e votado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que se peça com urgencia ao governo, por intermedio do ministerio do imperio, cópia da consulta do conselho de Estado sobre o projecto da reforma municipal apresentada na sessão de 19 de Julho de 1869.—*Lourenço de Albuquerque.*»

O Sr. Candido de Oliveira não se oppõe ao requerimento, mas vai mandar á mesa uma emenda, porque acha indispensavel a audiencia das commissões reunidas de constituição e camaras municipaes.

Vem á mesa, é lida e apoiada e entra em discussão conjunctamente com o requerimento a seguinte emenda:

«Indo os dous projectos e as emendas commissões reunidas de constituição e camaras municipaes.—*Candido de Oliveira.*»

O Sr. Rodrigo Silva julga aceitavel o requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque porque convém que a camara conheça a opinião do conselho de Estado sobre o projecto de reforma municipal que se vai discutir; não comprehende, porem, a emenda do Sr. Candido de Oliveira. A urgencia concedida foi para se votar o requerimento e não para o nobre deputado apresentar uma emenda, estranha ao requerimento, que parece protelatoria.

O projecto já tem o parecer de uma commissão da casa composta de pessoas competentes. Quando entrar o projecto em discussão, o nobre deputado poderá apresentar o seu requerimento, contra o qual o orador vota.

O Sr. Affonso Celso Junior vê nas palavras do Sr. Rodrigo Silva, *leader* da maioria, a confirmação da crença em que está de que se urde uma conspiração contra o ministerio. (Protestos da maioria). Essas palavras são uma censura formal ao Sr. Presidente que aceitou o requerimento do Sr. Candido de Oliveira.

E' verdade que o projecto tem parecer de uma commissão da camara, mas quando foi apresentado o Sr. Ministro da fazenda não tinha mandado as suas emendas e sobre estas devem ser ouvidas as commissões.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Posto a votos o requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque é approvado, sendo rejeitada a emenda do Sr. Candido de Oliveira.

O Sr. Affonso Celso Junior dispondo de muito pouco tempo, adia para outra occasião a resposta que deve aos nobres deputados que se occuparam com as occurrencias de Ilhéos e Januria.

E' preciso ser cégo e surdo, diz o orador, para não ver a falta de cordialidade entre o ministerio e a maioria, que se cala quando os actos do governo são censurados. A abstenção da tribuna não deve ir a ponto da indifferença.

Nota uma contradição entre a declaração que fez o Sr. Ministro do imperio, de que o engenheiro Revy tinha um contrato, e a affirmação do Sr. Ministro da agricultura, em documento que enviou á camara, de que não havia contrato com esse engenheiro, que além disso não tinha a sua carta registrada na secretaria. E' preciso que alguem explique esta contradicção.

ORDEM DO DIA

ESTRADA DE FERRO DE MATTO-GROSSO

Procedendo a votação adiada, é approvado o parecer da commissão, mandando archivar a representação da camara municipal de Poconé sobre uma via-ferrea, em Matto-Grosso.

ORÇAMENTO DA FAZENDA

Entra em 2ª discussão o seguinte projecto fixando a despeza do ministerio da fazenda para o exercicio de 1886–1887.

A commissão de orçamento examinou com a necessaria attenção a proposta do governo relativa á despeza com o ministerio da fazenda no exercicio que ha pouco começou para 1886–1887, prorogada até Outubro pela resolução legislativa n. 2,277 de 25 de Junho proximo findo, e, comparando-a com a orçada para o seguinte exercicio de 1887—1888, cuja proposta teve presente, reconheceu que a despeza para aquelle primeiro exercicio foi orçada em 62,532:015$196 e para este em .... 60.722:340$744, dando-se entre um e outro differenças para mais e para menos.

Foram alteradas para mais no exercicio de 1887–1888 as seguintes verbas:

1. Juros, amortisação e mais despezas da divida externa	3,462:018$000
6. Pensionistas	25:165$233
11. Juizo dos feitos da fazenda	771$000
14. Repartição do imposto do gado	910$000
16. Casa da moeda e resgate do cobre	3:000$000
21. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	13:000$000
25. Juros dos bilhetes do thesouro	550:000$000
	4 054:861$233

E o foram para menos as que se seguem:

3. Juros e amortisação da divida interna	896:873$000
4. Juros da divida inscripta e ainda não fundada, anteriores á emissão das apolices, etc.	[illegible]$000
5. Caixa da amortisação e substituição de notas	5:238$000
7. Aposentados	14:604$802
8. Empregados das repartições e lugares extinctos	5:000$000
8. Thesouro nacional	68$000
10. Thesourarias de fazenda	3:516$000
12. Alfandegas	9:604$961
13. Recebedorias	3:800$000
15. Mesa de rendas e collectorias	42:923$500
18. Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes	400$000
23. Differença de cambio	3,683:663$824
28. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos	200:000$000
29. Juros dos depositos das caixas economicas e montes de soccorro	100:000$000
30. Obras	808:846$598
33. Reposições e restituições	83:000$000
	5.364:538$685

Quanto ao augmento das verbas mencionadas, considerando a commissão:

Que a proposta para 1886—1887 não podia comprehender na verba — Juros, amortisação e mais despezas da divida externa—a somma de 3 462:018$, augmento que se nota no de 1887—1888, por ser elle consequencia do emprestimo contrahido em Londres este anno; mas que sendo necessario detar essa mesma verba do *quantum* preciso para despeza no corrente exercicio com o serviço desse emprestimo, calculou somente para o exercicio corrente a parte relativa aos juros, na somma de 2.886:218$, visto ter de ser paga em Julho de 1887 a parte correspondente á amortisação, no total de 570:200$000;

Que a verba—Pensionistas - não pode deixar de ser augmentada com a quantia de 25:165$233, por ser já conhecida no thesouro e necessidade desse augmento, por occasião da organisação do orçamento para 1887—1888.

Que a despeza de 771$ para mais com a verba—Juizo dos Feitos da Fazedda—deve ser mantida, por se achar nas mesmas condições que a de—Pensionistas;

Que o augmento de 910$ com a repartição do imposto do gado deve ser reduzido a 510$, que a commissão julga bastante para diversas despezas da mesma repartição;

Que se deve manter o augmento de 3:000$ para a verba—Casa da moeda e regate do cobre—, pela necessidade de maior despeza com o material para a repartição e officinas;

Que nas mesmas condições está a quantia de 13:000$ mais na verba - Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios—, porque assim o exige a arrecadação e fiscalisação da Fazenda Nacional;

Que, finalmente, não se pode prescindir do augmento de 550:000$, na verba—Juros de bilhetes do Thesouro—, pela necessidade da reforma de bilhetes existentes em circulação, porque na proposta para 1886—1887 se attendeu somente para a emissão de bilhetes por antecipação da receita.

Ao accrescimo de despeza, com que se conforma a commissão, resultante da comparação feita entre as propostas para os dous exercicios, entende ella que convém incluir na verba—Juros e amortização da divida interna fundada—, a de...... 1,698:436$500, para pagamento, no primeiro semestre, dos juros das apolices de 6 % que têm de ser convertidas porque, tendo sido contemplada na tabella explicativa a somma de 2,500:000$ para o corrente exercicio, correspondente aos juros de 50,000:000$ de apolices emittidas, e sendo annullada a de 3,396:877$, relativa á reducção dos juros de 6 a 5 % no mesmo exercicio reducção que não aproveita ao semestre de Junho a Dezembro de 1886, por começar em Janeiro de 1887 a conversão, é obvio que não se póde deixar de contar com a somma a despender-se em juros de 6 % no dito semestre.

Além destes accrescimos, pensa a commissão que convém attender a outros, pela conveniencia do serviço de differentes repartições de fazenda, e, assim, entende que se deve augmentar a verba -Alfandegas - com 30:000$ para a compra de uma lancha a vapor para o serviço da alfandega de Santos e respectivo material e custeio, sendo dedusida da quota relativa á alfandega da côrte a somma de 23:400$ nos jornaes de trabalhadores das capatazias e 7:200$ nas gratificações de vigias, reduzidos a seis.

Assim como a verba—Obras—em..... 506:563$618 sendo: thesourarias e alfandegas, compra de predios para as alfandegas das Alagôas, construcção de um armazem da de Santos, e conclusão das obras da Caixa Economica e Monte do Soccorro, na côrte, pensa a commissão que deve ser votada para isso a quantia de 76:000$.

Nesta verba devem se fazer as seguintes reducções: 20:000$ na consignação para as obras do cáes da praça D. Pedro II (prolongamento), 3:000$ na de pequenos reparos na thesouraria de Sergipe e de 21:436$382 nas que se seguem, 7:437$382 na iniciação dos trabalhos do armazem n. 4, da alfandega da côrte, 4:000$ na conservação dos armazens da mesma alfandega, 3:000$ nas das obras hydraulicas, 4:000$ na dos apparelhos e embarcações e 3:000$ em diversos trabalhos necessarios nos guindastes, etc.

Quanto ás diminuições que se notam no orçamento para 1887-1888, comparado com o de 1886-1887, a commissão entende que devem ser mantidas, propondo, porém, a de 659:931$113 na verba—Differenças de cambio - por entender sufficiente a quantia 500:000$ para o pagamento dos juros dos emprestimos nacionaes de 1868 e 1879, não sendo preciso quantia alguma para fazer face ás remessas de cambiaes, porquanto para o pagamento do corpo diplomatico e consular e outras despezas no exterior, tem o governo o curso no producto do emprestimo ultimamente contrahido em Londres.

Da comparação dos orçamentos para os dous exercicios que ficam mencionados resulta a differença para menos de........ 1,809:674$452, differença que vem notada no referido quadro; dando-se, por indicação da commissão, um augmento de 968:869$005, que é explicado do seguinte modo:

Augmento:		
3. Juros e amortisação da divida interna fundada		1,698:436$500
30. Obras		506:563$118
		2,205:000$118
Diminuição:		
1. Juros amortisação e mais despezas da divida externa	575:200$000	
12. Alfandegas	600$000	
14. Repartição do do imposto do gado	400$000	
23. Differenças de cambio	659:931$113	
		1,236:131$113
Differença para mais		968:860$000

A commissão, pois, tendo por base as tabellas explicativas do orçamento ultimo para 1887-1888, tem a honra de offerecer a esta augusta camara o seguinte projecto

Art. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a despender no exercicio de 1886-1887 com os serviços designados nas seguintes verbas a quantia de 61,691:209$749, a saber:

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa (menos 575:200$ do que na proposta para 1887-1888)	16,259:321$000
2. Juros e amortização dos emprestimos nacionaes de 1868 e 1879 (como na proposta para 1887-1888)	6,061:825$000
3. Juros e amortização da divida interna fundada (mais....... 1,698:436$500 do que na proposta para 1887 e 1888	21,078:135$500
4. Juros da divida inscripta e ainda não fundada anteriores á emissão das apolices (como na proposta para 1887-1888	7:000$000
5. Caixa de amortisação e substituição de notas (idem)	189:192$000
6. Pensionistas (idem)	1,888:023$750
7. Aposentados (idem)	919:610$155
8. Empregados das repartições e lugares extinctos (idem)	14:481$808
9. Thesouro Nacional (idem)	669:974$666
10. Thesourarias de fazenda (idem)	1,037:200$600
11. Juizo dos feitos da fazenda (idem)	132:366$500
12. Alfandegas (menos 600$ do que na proposta para 1887-1888	4,304:000$724
13. Recebedorias (como na proposta para... 1887 a 1888	472:580$000
14. Repartição do imposto do gado (menos 400$ do que na proposta para 1887-88	30:530$000
15. Mesas de rendas e collectorias (como na proposta para 1887-1888.	1,483:751$500
16. Casa da Moeda e resgate do cobre, idem	187:000$000
17. Administração diamantina, idem	14:060$000
18. Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes, idem	8:054$000
19. Imprensa Nacional e *Diario Official*, idem	456:632$000
20. Ajudas de custo idem	70:000$000
21. Gratificações por serviços temporarios e e xtraordinarios, idem	25:000$000
22. Despezas eventuaes idem	100:000$000
23. Differenças de cambio, menos........ 659:931$113 do que na proposta para... 1887-1888	500:000$000
24. Juros diversos como na proposta para 1887-1888	350:000$000
25. Juros dos bilhetes do thesouro idem	1,350:000$000
26. Juros dos titulos de renda emtitidos para indemnisação dos serviços de ingenuos idem	18:000$000
27. Commissões e corretagens, idem	150:000$000
28. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos, idem	600:000$000
29. Juros dos depositos das caixas economicas e montes de soccorro, idem	850:000$000
30. Obras, mais..... 506:563$618 do que na proposta para.... 1887-1888	1.124:470$546
31. Exercicios findos, como na proposta para 1887 a 1888	800:000$005
32. Adiantamento da garantia privincial de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, idem	450:000$000
33. Reposições e restituições, idem	90:000$000
	61.691:209$749

Sala das commissões, 22 de Julho de 1886.—Henriques.—Pereira da Silva.—Lucena.—Rodrigues Alves.—Carlos Peixoto.—Silva Tavares,—Lourenço de Albuquerque.—Mattoso Camara..—Guahy.

Arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da proposta do governo para o exercicio de 1886-1887.

Estudando a commissão de orçamento os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, relativos á despeza para o exercicio de 1886-1887, incluidos na respectiva proposta do governo, apresentada ao corpo legislativo em Maio de 1885, passa ella a expôr sua opinião.

Os artigos referidos são redigidos pela fórma seguinte:

Art. 2º Ficam approvados os creditos supplementares, na somma de .... 159:118$803, constantes da tabella A.

Art. 3º E' autorisado o governo para abrir, no exercicio da presente lei, creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella B.

Art. 4º E' igualmente autorisado o governo para despender durante o exercicio dessa lei, até á importancia de........ 7,862:587$078, por conta dos creditos especiaes constantes da tabella C.

Art. 5º Continuam em vigor todas as disposições das antecedentes leis do orçamento, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para marcar ou augmentar vencimentos reformar repartições ou legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Brt. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

A proposta, a respeito do art. 2º, é deficiente. Não basta a somma pedida para as despezas do exercicio. São ellas consequencia de creditos abertos pelo governo, relativos á tabella A, e que têm de ser rigorosamente cumpridos. Datam estes creditos do anno de 1885, nomeadamente os de decreto de 12 Dembro, a respeito das obras do lazareto da ilha Grande e os de 20 de Março de 1886, a respeito de differenças de cambio, juros de bilhetes do thesouro em circulação, juros dos emprestimos do cofre dos orphãos, que se não contaram e não se incluiram nos orçamentos com a precisa dotação, e que montam ás mais quantias elevadas. Seria faltar á verdade dos orçamentos deixar de mencionar despezas que forçosamente se têm de effectuar. A realidade dos orçamentos deve ser referida, para que todos conheçam esclarecidamente a situação financeira e procurem remedial-a, em vez de mais perturbal-a. A somma desta verba incluida no art. 2º da proposta deve ser eleua a 4,833:186$028.

Relativamente ao art. 3º, acompanha a commissão o pensamento do governo e o adopta inteiramente.

Quanto ao 4º artigo, ainda parece á commissão insufficiente a proposta do governo, porque ella não contou com as despezas para a quota indispensavel ao abastecimento d'agua para a capital do imperio, e a compra de mananciaes precisos para as necessidades da população e limpeza publica da cidade. Cumpre ainda accrescentar que não incluio as despezas que requerem o prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, do ramal para Ouro Preto, na importancia de 1.400:000$; a continuação da estrada de ferro do Rio-Grande a Bagé, na de 177:22$138; o pagamento de 700:000$ pelos estudos feitos pelos concessionarios das estradas de ferro da Victoria a Natividade, de Cacequy a Uruguayanna e de Bagé a Cacequy, cujas concessões foram declaradas sem effeito. Estes accrescimos, effectuadas as deducções que se verificam possiveis na consignação de juros-para a companhia Mogyana, na garantia de juros para melhoramento do porto da cidade da Fortaleza e alfandega resqectiva, na do ramal do Timbó e na consignação da estrada de ferro do Reife ao S. Francisco e Caruarú, conforme tudo se prova com a demonstração do documento annexo a este parecer, na sua conclusão fazem elevar a somma de 7.862:587$678 a 11.478$216.

Ajunta conjunctamente a commissão, no final do seu parecer, a demonstração official a respeito das quantias precisas para abastecimento d'agua da capital.

Concorda a commissão com os arts. 5º e 6º da proposta.

(*Continúa*).

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 190)

XXIV

— Bem sei, senhor, mas recordo-me, e, se tremo, é máo grado meu.

— Ainda uma vez, as feições do assassino estão bem gravadas na sua memoria?

— Nunca se apagarão della!... Parece-me que o vejo ainda... e quasi todas as noites o vejo, com effeito, nos meus sonhos.

O Sr. de Gevrey fez signal a Caseneuve.

Este foi abrir a porta que punha o gabinete em communicação com o quarto vizinho.

O guarda de Pariz que estava com Oscar Rigault impellio este para a frente.

O irmão da grande Sophia chegou até perto de Emma-Rosa.

A moça tinha-se levantado e olhava com indifferença para o recem-chegado.

— Então, menina? perguntou-lhe o juiz, admirado da sua serenidade.

— Então, senhor, espero.

— Espera o que?

— A entrada do assassino.

O magistrado, muito admirado com a resposta de Emma Rosa, exclamou:

— Então, não é este?

— Não, senhor... Não conheço este homem... Nunca o vi... Não ha erro possivel... O outro era mais alto, mais magro e mais trigueiro.... não tinha aquelles olhos.

Oscar, de quem o rosto tomava uma expressão triumphadora, quiz fallar.

Com o gesto, o juiz formador da culpa impoz-lhe silencio, depois apertou Emma Rosa com perguntas; porém a moça, absolutamente segura da sua opinião, não se perturbou, não se desmentio.

Por duas vezes repetio:

— Não é elle, senhor; não é elle! Estou certa e affirmo-o.

— Então! O que dizia eu? exclamou Oscar Rigault, a quem era impossivel prender por mais tempo a lingua. Tinha eu ou não razão de sustentar que estava branco como a neve e mais innocente do que um cordeiro de um mez!... Accusavam-me de ter quasi estrangulado esta bonita menina e de a ter, em seguida, atirado pela porta de um vagão, para acabar com ella... E ella não me conhece... E ella nunca me vio. Isto não impedio que me prendessem e que, ha dous dias me tratassem como assassino... Isto não tem graça nenhuma! Ponham oculos meus senhores da policia, porque não vêm dous palmos adiante do nariz!... Agora mandem vir o soldado Michaud, enfermeiro do Val-de-Graça, e dono do hotel d'Argel, em Marselha, e é quanto basta para que os senhores me vão pagar uma carruagem para eu ir almoçar com minha irmã.

O Sr. de Gevrey fez um signal, e Caseneuve levou Rigault.

XXV

Vieram avisar o juiz formador da culpa, que Cecilia Bernier acabava de chegar.

Deu ordem para que a mandassem esperar.

Pouco depois Flogny voltou.

— Sr. juiz formador da culpa, a tal pessoa está ahi, disse elle.

— Mandem-n'a entrar.

Depois, o magistrado, voltando-se para Emma Rosa, accrescentou:

— E' sua mãi.

Angela entrou no meio de dous guardas de Pariz.

Vendo Emma, Angela esqueceu momentaneamente todos os seus soffrimentos e deu um grito de alegria.

— Minha filha... minha filha... balbuciou ella em seguida, estendendo os braços para a menina.

— Mamãi... querida mamãi, respondeu esta, encostando-se ao coração de sua mãi, e desvairada pela commoção, desfeita em lagrimas e em soluços.

— Socega... não chores mais minha queridinha, disse Angela, cobrindo-a de beijos. Continuam a accusar-me; mas eu nada tenho que receiar. Tem força e coragem... não poderão condemnar-me. Como estás pallida, minha querida, e como estás tremula... Soffres, minha filha?

— Oh! mamãi, morro, se te não restituem á tua filha!

— Não falles assim, minha querida, fazes-me muito mal... Ouve, senhor, ella diz que morre!... Em nome da humanidade, em nome da justiça, tende piedade della e de mim.

O Sr. de Gevrey replicou:

— Essa piedade que a senhora reclama, merece-a?... A justiça deve mostrar-se sem piedade para quem se obstina em querer enganal-a... Seria mais indulgente, se a culpada provasse o seu arrependimento por uma confissão sincera.

— Confissão? exclamou a bella hervanaria. O senhor está sempre com esta palavra na bocca. E'-me porventura possivel confessar um crime que não commetti?... Estou innocente, e quer que me confesse culpada!... E', pois, com uma mentira, em que me calumnio a mim propria, que hei de merecer a indulgencia da justiça!! Se é assim, estranha justiça é essa.

— Sr. juiz, disse Emma Rosa com animação, visto que o homem que estava aqui ainda agora, é meu desconhecido; visto que não é o assassino que o senhor procura, minha mãi não póde ser sua cumplice... Portanto está innocente.

— Ser-me-ha facil acreditat-o, quando sua mãi me explicar d'onde provinha o agenda de Cecilia Bernier, achado no seu aposento.

— Senhor, ignorava que esse agenda estivesse em minha casa, repito lhe, juro-lhe! respondeu Angela, com violencia. Se essa mulher estivesse ahi, havia de desafial-a para que affirmasse que perdeu o seu agenda em minha casa.

— Cecilia Bernier está ahi... Vai vel-a, disse o Sr. de Gevrey; depois, a um signal seu, a filha legitima do ex-armador entrou no gabinete.

— Pois bem, visto que está aqui, desafie-a a que affirme que perdeu o seu agenda em minha casa.

— Responda, Cecilia Bernier, disse Ricardo de Gevrey.

Com tom calmo e seguro, Cecilia pronunciou estas palavras:

— Affirmo, menos, que, indo á sua casa, levava no meu regalo o agenda de que se trata... Affirmo que esse agenda continha uma carta de meu pai e quinhentos francos em notas do banco... Onde havia eu têl-o perdido, senão na sua casa, visto que foi unicamente lá que eu tirei as mãos do regalo?

— E' uma fórma hypocrita e mentirosa que dá á sua accusação! disse Angela com desdém.

— A senhora tambem accusa minha mãi?! disse Emma, cujas lagrimas augmentaram.

— Não accuso ninguem!.... replicou Cecilia. Não tenho culpa se a verdade é uma accusação. Não tenho culpa se o agenda perdido foi encontrado em casa desta mulher.

— E o que prova isso? perguntou a bella hervanaria.

Cecilia respondeu:

— Desse achado póde concluir-se que, nutrindo contra meu pai o odio em que me fallou e resolvido a vingar-se delle, a senhora servio-se, para preparar o assassinato, dos pormenores dados pela carta acerca do seu itinerario.

Angela levantou-se ameaçadora.

— Ah! vibora! exclamou ella. Pensas esmagar-me... e eu te hei de poupar! Isso não!... Tanto peior para ti... Chega a minha vez, sou eu quem te accusa.

A filha legitima de Jayme Bernier fez-se pallida como uma morta.

— Senhor, balbuciou ella, voltando-se para o juiz formador da culpa. Deixa-me insultar por essa mulher?

Mas já a bella hervanaria proseguia com impetuosidade:

— Sim, accuso-a, visto que me força a isto, e a culpa é sua, porque o quiz! A volta de seu pai horrorisava-a, como m'o disse; eu acabava-lhe de recusar o auxilio, que solicitava, para commetter uma acção infame e occultar a sua vergonha! Julgo-a capaz de não recuar diante de outro crime mais monstruoso ainda, e é desse crime que a accuso!!

— Mas esta miseravel está louca! balbuciou Cecilia, completamente desvairada. Eu nada tenho que occultar... a vergonha em que ella falla é uma invenção diabolica, e eu esperava com impaciencia o regresso de meu pai... Defenda-me, senhor, peço-lhe! defenda-me.

— Hei de defendel-a, minha senhora, fique certa.

— Pois que! exclamou Angela, exasperada, o senhor defende-a; o senhor, um magistrado! Sabe que motivo trazia á minha casa essa filha legitima de meu pai, á casa da bastarda, no dia em que talvez traiçoeiramente deixou cahir o seu agenda? Vinha, sem me conhecer, confessar-me o seu terror. Seu pai devia chegar d'alli a poucos dias, depois de uma ausencia de muitos mezes; seu pai, um puritano, como ella o dizia, que não vivia senão para a honra... Elle, um puritano! Jayme Bernier, meu pai, que me tinha renegado covardemente. Matal-a-hia, dizia ella ainda, se soubesse, quando chegasse, que ella era amante de um comediante ordinario, que ella trazia no seu seio a prova viva do seu erro.

— Senhor! senhor! mande-a calar, balbuciou Cecilia, quasi desfallecendo.

— E' preciso, pelo contrario, que ella falle, disse o juiz; depois, verei onde está a verdade ou a mentira.

Emma Rosa apertava a mãi nos braços.

A bella hervanaria tinha chegado ao paroxismo da sobreexcitação. As suas feições, tão delicadas mettiam medo. Parecia soltar relampagos dos olhos.

Angela continuou:

— Essa moça implorava-me de mãos postas... dizia que estava decidida a matar-se, antes que affrontar o furor do pai... parecia louca... Apezar da sua infamia, tive por ella alguma piedade. Resolvi ganhar tempo... Era possivel que o socego lhe voltasse ao mesmo tempo que a reflexão... Fingi ceder.... Prometti-lhe as drogas abortivas que ella solicitava e, a pretexto de acompanhar o effeito do tratamento, pedi-lhe o seu nome e morada... Disse-me como se chamava e onde morava. Devem comprehender o que se passou dentro de mim, ouvindo este nome. Era o do homem que covardemente tinha abandonado minha mãi e que covardemente tinha-a repellido, quando fui solicitar delle um pouco de carinho, um pequeno auxilio para viver.

«Então, é verdade, confesso-o, todo o fel que fermentava em mim, todo o odio accumulado havia tantos annos, subira-me do coração aos labios.

«Disse a essa mulher o horror e o desprezo que me inspirava seu pai e meu e depois expulsei-a de minha casa.

«E agora, visto que precisa de uma culpada, escolha entre Cecilia Bernier e eu.

«Eis ahi a parricida!... E' ella que para affrontar a colera paterna, mandou assassinar seu pai!

«Eu não a accusava, deixava-a com os seus remorsos... Mas essa vibora volta-se contra mim e quer morder-me... Então volto-me tambem e sou eu agora que a accuso.

«Em nome da justiça, senhor, visto que estou presa, mande tambem prender esta mulher.»

— A senhora é mal servida pela sua colera, replicou o juiz formador da culpa. As accusações ou, antes, as injurias que acaba de accumular contra sua irmã não são esteiadas por nenhuma prova, e considero as suas palavras como outras tantas mentiras. A menina Cécilia Bernier póde ter-se deixado seduzir por um homem indigno della. E' um erro de que ella córa, e a senhora tem tanto menos direito de lh'o lançar em rosto, quanto, como ella, na sua idade, se deixou tambem seduzir! Esse passado, de que a senhora pretende fazer uma arma, eu conhecia-o. O encarniçamento dos seus ataques contra sua irmã dá uma idéa exacta do seu odio inflexivel e [illegible] de vingança contra seu pai! Sabe o que resulta de tudo quanto me acaba de dizer?

— A minha innocencia, replicou Angela com altivez.

— A sua culpabilidade, disse o juiz.

— Bem, murmurou a bella hervanaria, o senhor é cego porque quer, e nada lhe poderá fazer abrir os olhos... Que o meu destino se cumpra. (*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.